

Joinville, 9 de outubro de 2024.

À

Secretaria de Planejamento Urbano - SEPUR

R. Quinze de novembro, nº 485, Centro – Joinville -SC.

Ref.: Resposta Ofício SEI nº 0022373049/2024 – SEPUR.UPL.AIU

Protocolo 22283/2024

A **ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 84.685.163/0002-26, com sede na Rua Guaratuba, nº 148 - bairro Saguauçu, na cidade de Joinville/SC, vem por meio deste, apresentar um ofício de resposta relacionado ao Estudo de Impacto de Vizinhaça localizado na Rua Dona Francisca, nº 2727, bairro Saguauçu - Joinville/SC:

Nº Item do Ofício	Resposta
1.1	Ajustado na página 4
1.4	Ajustado na página 5
1.6	Ajustado na página 7
1.7	Ajustado nas páginas 8 e 9 De acordo com a Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, Anexo VII: (5) Nas Faixas Viárias situadas nos Setores de Adensamento Prioritário (SA-01) e Setores Especiais de Centralidade Urbana (SE-08), o gabarito máximo será de 45 m (quarenta e cinco metros), e nos Setores de Adensamento Prioritário (SA-02), o gabarito máximo será de 30 m (trinta metros).
2.2	Ajustado na página 14
3.4.4	Ajustado na página 35
3.4.5	Ajustado na página 37
3.4.6	Ajustado na página 37
4.5	Proposta de sinalização anexada ao EIV
5.1	Ajustado na página 63
5.2	Ajustado da página 65 a 68
5.3	Ajustado na página 69

6.1	Ajustado na página 76
9	ARTs assinadas pelo empreendedor anexadas ao EIV
10	Anexos ajustados

Ademais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes Termos,
Pede deferimento.



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

BONJA INTERNACIONAL II Rua Dona Francisca, nº 2727, bairro Saguazu, Joinville/SC

Versão do estudo	Data de emissão	Observação
V.0	25/07/2024	Emissão inicial
V.1	10/10/2024	Resposta Ofício SEI nº 0022373049/2024
V.2		

Todos os campos são de preenchimento obrigatório, dentro das tabelas.

Quando a informação requerida não se aplicar ao empreendimento, preencher com N/A.

Não é permitido alterar o layout da página e apagar informações do modelo, inclusive as instruções.

As solicitações de complementação deverão ser respondidas com uma nova versão completa, atualizada e consolidada.

Em casos específicos, poderão ser apresentados ou solicitados estudos complementares.

SUMÁRIO

1	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
1.1	DADOS DO EMPREENDEDOR	4
1.2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	4
1.3	MOTIVAÇÃO DO ESTUDO	4
1.4	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	5
1.5	HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO	5
1.6	DADOS DO EMPREENDIMENTO	7
1.7	OCUPAÇÃO DO SOLO	8
1.8	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	11
2	CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL	12
2.1	ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	12
2.2	ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	14
3	IMPACTO SOCIOECONÔMICO	17
3.1	USO DO SOLO	17
3.2	ADENSAMENTO POPULACIONAL	22
3.3	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	24
3.3.1	EDUCAÇÃO	24
3.3.2	SAÚDE	25
3.3.3	LAZER	25
3.3.4	OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	26
3.4	EQUIPAMENTOS URBANOS	26
3.4.1	PAVIMENTAÇÃO	26
3.4.2	DRENAGEM PLUVIAL	28
3.4.3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34
3.4.4	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	35
3.4.5	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	37
3.4.6	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	37
3.4.7	COLETA DE RESÍDUOS	38
3.4.8	OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS	39
3.5	SEGURANÇA PÚBLICA	39
3.6	ECONOMIA	39
3.7	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	39
4	IMPACTO VIÁRIO	41
4.1	SISTEMA VIÁRIO	41
4.2	GERAÇÃO DE TRÁFEGO	42
4.2.1	CONTAGEM DE TRÁFEGO	42
4.2.2	METODOLOGIA DO NÍVEL DE SERVIÇO	57
4.2.3	EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO	57
4.3	TRANSPORTE COLETIVO	58
4.4	TRANSPORTE ATIVO	60
4.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	62
5	IMPACTO MORFOLÓGICO	63
5.1	VENTILAÇÃO	63
5.2	ILUMINAÇÃO	65
5.3	PAISAGEM URBANA	69
5.4	PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL	71
6	IMPACTO AMBIENTAL	74

6.1	RUÍDO	74
6.2	VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS.....	77
7	RELATÓRIO CONCLUSIVO.....	78
8	BIBLIOGRAFIA.....	80
9	ASSINATURAS	84
10	ANEXOS.....	85

1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR

Nome ou razão social: ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC

CPF ou CNPJ: 84.685.163/0002-26

Representante legal (no caso de PJ): Silvio lung

CPF (no caso de PJ):

Endereço: Rua Guaratuba, nº 148 - bairro Saguauçu

Cidade / UF: Joinville - SC

CEP: 89204-25

E-mail:

Telefone:

Nesse campo, não será aceito contato do responsável técnico.

Em caso de grupo de empreendedores, uma pessoa deve ser designada como representante legal.

1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Consultoria: AMBIENT Engenharia e Consultoria Ltda.

Responsável técnico: Eduardo Diego Orsi

Profissão: Engenheiro Civil

Nº CAU/CREA: Nº CAU/CREA: 145.007-8

E-mail:

Telefone:

Este estudo está vinculado ao RRT ou à ART nº: 9208657-3

1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO

- ☒ Implantação de novo empreendimento;
- ☐ Ampliação construtiva de empreendimento existente;
- ☐ Instalação de nova atividade em empreendimento existente;
- ☐ Regularização construtiva de empreendimento existente;
- ☐ Regularização de atividade em empreendimento existente.

Uso do empreendimento

- ☐ Parcelamento do solo, com 500 lotes ou mais;
- ☐ Uso residencial, com 177 ou mais unidades habitacionais ou com ATÉ igual ou superior a 12.500 m²;
- ☐ Uso comercial, serviço ou misto, com área edificável igual ou superior a 12.500 m²;
- ☐ Uso industrial, localizado fora das áreas industriais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;
- ☐ Uso residencial, comercial, serviço ou misto com mais de 16 unidades autônomas e/ou gabarito superior a 4 pavimentos, situado em logradouro com seção de via inferior a 12 m;

- ☐ Serviço de saúde, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;
- ✓ Prestação de serviços educacionais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m², excluída da área edificável a área destinada a ginásios poliesportivos;
- ☐ Organização religiosa de qualquer natureza, de caráter associativo, cultural, esportivo ou de lazer, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;
- ☐ Empreendimento destinado a atividade de geração, transmissão e distribuição de energia;
- ☐ Empreendimento relacionado à coleta, tratamento e disposição de resíduos líquidos e/ou sólidos de qualquer natureza;
- ☐ Estabelecimento prisional ou similar com área superior a 750 m²;
- ☐ Cemitério, crematório e necrotério;
- ☐ Estação e terminal dos sistemas de transportes;
- ☐ Empreendimento ou atividade com movimentação de veículos de grande porte, em lote atingido por Faixa Rodoviária (FR), que possui testada e acesso também para outro logradouro, mas que optou por aplicar o regime urbanístico definido para a FR;
- ☐ Empreendimento ou atividade comercial ou de prestação de serviço, localizado no SA-01, com área edificável igual ou superior a 5.000 m².

1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Complementar nº 336, de 10 de junho de 2011 – Institui o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV;
- Decreto 56.543, de 19 de setembro de 2023 – Regulamenta o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV;
- Instrução Normativa nº 01/2024 - SEPUR – Dispõe sobre a forma de apresentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 620, de 12 de setembro de 2022 - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville;
- Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017 - Lei de Ordenamento Territorial – LOT;
- Lei Complementar nº 478, de 13 de junho de 2017 - Altera o art. 144 da Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000, com a atualização da Tabela que estabelece os limites de emissão de ruídos e sons, conforme normas técnicas da ABNT, para adequação ao zoneamento urbano e rural previsto na Lei Complementar nº 470 de 09 de janeiro de 2017.

Leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções e demais normativas vigentes e pertinentes ao EIV.

1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

O imóvel objeto deste estudo é a implantação de um empreendimento que compõe uma escola pertencente a Associação Educacional Luterana Bom Jesus/Ielusc, localizado na Rua Dona Francisca, nº 2727, bairro Saguaiçu - Joinville/SC, em frente ao BONJA International I.

O imóvel atualmente encontra-se desprovido de qualquer atividade. Para melhor entendimento do histórico do empreendimento, foram georreferenciadas as imagens do Google Earth, referentes aos anos de 2004, 2014 e 2024.

Figura 1 - Imóvel em 2004



Fonte: Google Earth, 2024

Figura 2 - Imóvel em 2014



Fonte: Google Earth, 2024

Figura 3 - Imóvel em 2024



Fonte: Google Earth, 2024

A previsão para a conclusão da implantação do novo empreendimento neste local está estabelecida para o ano de 2027.

Breve descrição informando desde quando o empreendimento existe ou quando deve ser implantado, como se desenvolveu, se há outras unidades em funcionamento e como ocorre a operação da atividade.

1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome do empreendimento: Rua Dona Francisca, nº 2727, bairro Saguauçu, Joinville/SC. CEP 89221-008

Endereço: BONJA Internacional II

Nº inscrição imobiliária: 13.20.44.52.0368

Nº matrícula do imóvel: 191.186

Quando não houver inscrição imobiliária
Datum utilizado: N/A

Coordenada UTM (N): 7091365.00
Coordenada UTM (E): 715224.00

Em caso de loteamento ou condomínio
Número de lotes ou unidades autônomas: N/A

Em caso de empreendimento residencial
Número de blocos: N/A
Número de unidades habitacionais: N/A

Em caso de atividade econômica
Número de blocos: 02
Número de unidades: 27 salas
CNAEs: 85.13-9-00 - Ensino fundamental;
85.11-2-00 - Educação infantil – creche;
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola;
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;
85.91-1-00 - Ensino de esportes;
85.92-9-03 - Ensino de música;
85.93-7-00 - Ensino de idiomas;

Área do imóvel (terreno m²): 9.502,50 m²

Área construída (m²): 134,99 m²
Área a demolir (m²): 134,99 m²

Área a construir (m²): 13.918,78 m²

Área a regularizar (m²): 00,00 m²

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico; 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.	

Outras informações relevantes ao empreendimento, se necessárias.

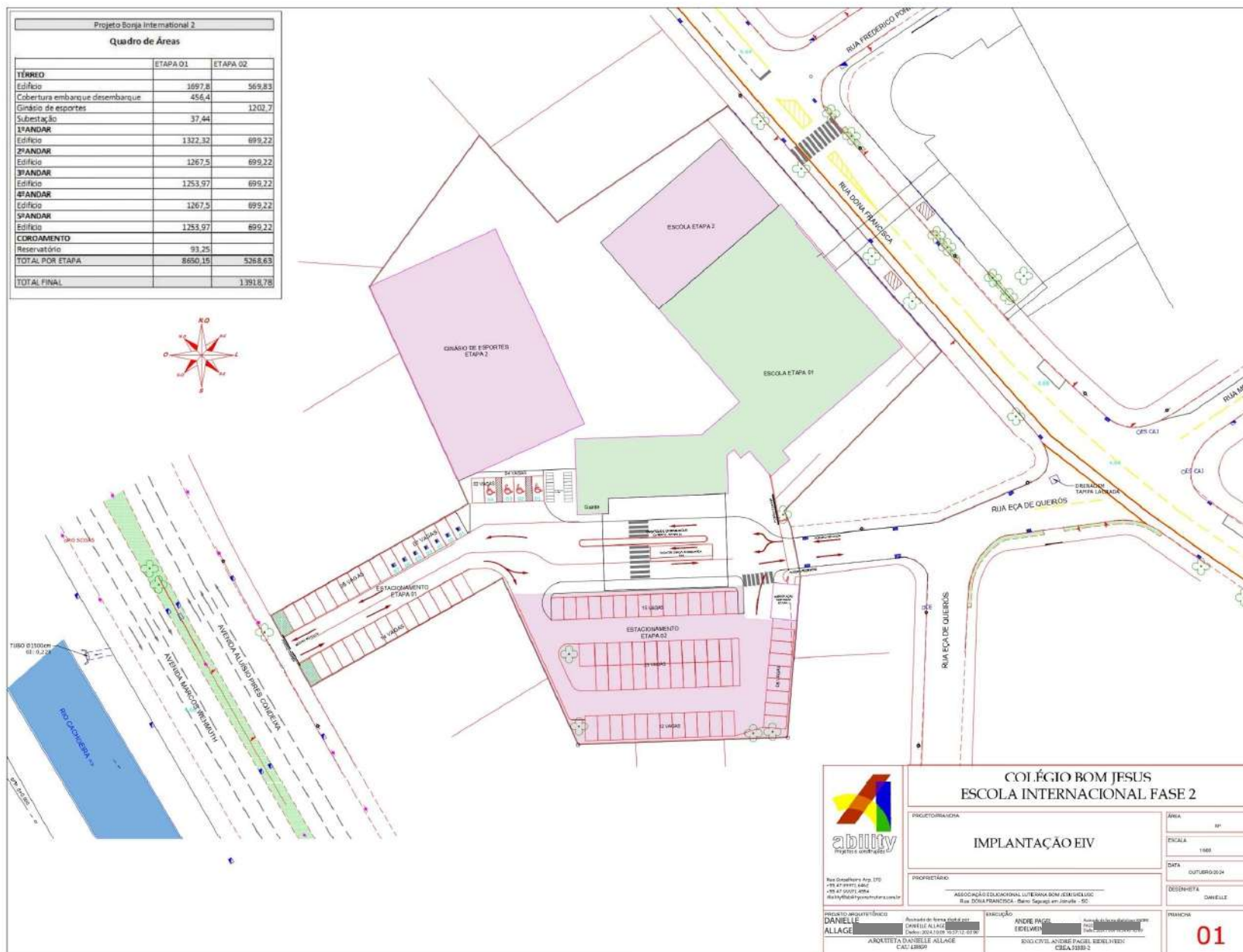
1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO		
Macrozona: AUAP	☐ Testada para Faixa Rodoviária ☐ Influência de Faixa Rodoviária ☒ Testada para Faixa Viária ☐ Influência de Faixa Viária ☐ Não se aplica	
Sector: SA-02 / FV		
Instrumento urbanístico aplicado	☒ Nenhum ☐ Transferência do Direito de Construir ☐ Outorga Onerosa do Direito de Construir ☐ Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo ☐ Outro:	
Número da declaração: N/A		
Requisitos para edificações	Índices estabelecidos na LC 470/2017	Índices aplicados no empreendimento
Coeficiente de aproveitamento do lote (CAL)	3,00	1,37
Gabarito (m)	30 m	27,70
Taxa de ocupação (%)	60%	42,34%
Embasamento (%)	70%	N/A
Recuo frontal (m)	5,00	5,00
Afastamento laterais e de fundos (m)	h/6 + 0,50	h/6 + 0,50
Vaga de guarda de veículos	50 m ²	7 vagas (idosos) 4 vagas (PCD)
Vaga de carga e descarga	1	1
Vaga de visitantes (Em empreendimento residencial, destinar 5% do total de vagas.)		N/A
Requisitos para loteamento e desmembramento	Índices estabelecidos pela LC 470/2017	Índices aplicados pelo empreendimento
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	N/A	N/A
Área de lazer e recreação	N/A	N/A
Seção viária	N/A	N/A
Rampa máxima viária	N/A	N/A
Declividade transversal viária	N/A	N/A
Área dos lotes	N/A	N/A

Testada dos lotes	N/A	N/A
Área das quadras	N/A	N/A
Testada das quadras	N/A	N/A
Requisitos para condomínio horizontal	Índices estabelecidos pela LC 470/2017	Índices aplicados pelo empreendimento
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	N/A	N/A
Área de lazer e recreação	N/A	N/A
Seção viária	N/A	N/A
Rampa máxima viária	N/A	N/A
Declividade transversal viária	N/A	N/A
Testada do condomínio	N/A	N/A
Nova unidade escolar com previsão de aproximadamente 450 alunos e 100 funcionários. De acordo com a Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, Anexo VII: (5) Nas Faixas Viárias situadas nos Setores de Adensamento Prioritário (SA-01) e Setores Especiais de Centralidade Urbana (SE-08), o gabarito máximo será de 45 m (quarenta e cinco metros), e nos Setores de Adensamento Prioritário (SA-02), o gabarito máximo será de 30 m (trinta metros).		

Outras informações relevantes ao empreendimento, se necessárias.

Implantação do empreendimento
A seguir apresenta-se a planta de implantação do empreendimento.

Plantas demarcando, no mínimo, os limites do imóvel, os acessos, as edificações existentes, a demolir, a construir, a regularizar, as alturas, as áreas permeáveis, as vagas de estacionamento, de visitantes, de embarque e desembarque, de carga e descarga, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.



1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

A previsão para a conclusão da implantação do novo empreendimento neste local está estabelecida para o ano de 2027.

SERVIÇO	MESES DE EXECUÇÃO																																											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42		
LOCAÇÃO	■																																											
LIMPEZA		■																																										
CANALETAS			■																																									
CONTENÇÕES				■																																								
CORTES					■																																							
ATERRO/NIVELAMENTO						■	■																																					
FUNDAÇÕES							■	■																																				
INFRA/ HIDRO								■	■																																			
ESTRUTURA									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
PAREDES ALVENARIA															■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
INSTALAÇÕES HIDRO/ELÉTRICA																■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
REVESTIMENTOS INTERNOS																	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
ACABAMENTOS INTERNOS																		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
REVESTIMENTOS EXTERNOS																																												
ESQUADRIAS E METAIS																																												
CONCLUSÃO TÉRREO																																												
REVISÃO FINAL ENG. E DAC																																												

Descrição das etapas, dos serviços e previsão de tempo para conclusão, do início ao fim da implantação, instalação, ampliação ou regularização do empreendimento.

2 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

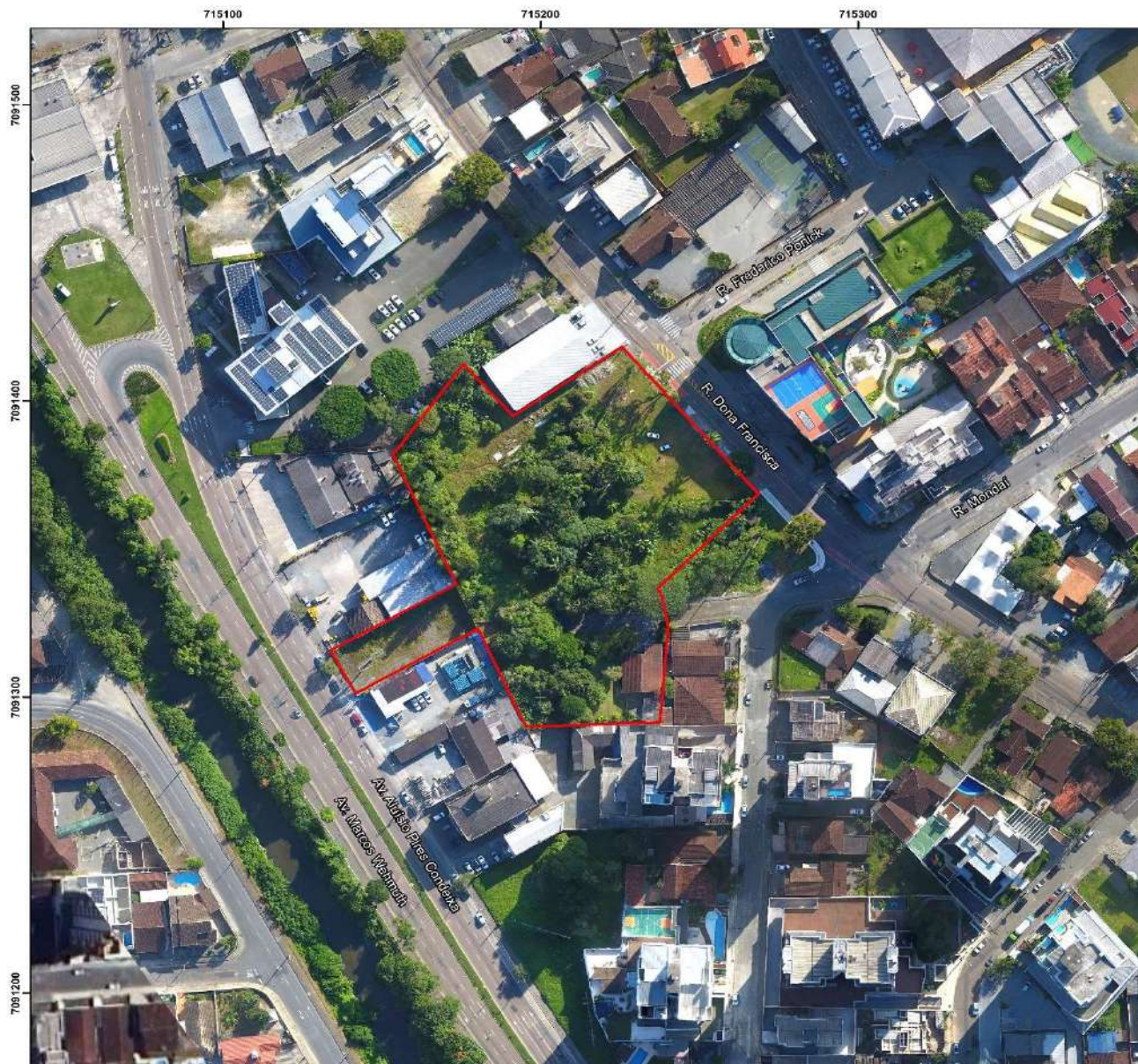
2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

Segundo a Instrução Normativa nº 125 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA considera-se a Área Diretamente Afetada (ADA) aquela que sofre diretamente as intervenções de implantação e operação da atividade, considerando alterações físicas, biológicas, socioeconômicas e das particularidades da atividade (IBAMA, 2006).

A ADA é a área necessária para implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio e vias de acesso privativo que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto, ou seja, de uso privativo do empreendimento.

A área do lote onde será implantado o empreendimento de interesse corresponde a 9.502,50 m², conforme o **Mapa da Área Diretamente Afetada**, apresentado a seguir:

Mapa georreferenciado demarcando, no mínimo, o imóvel do empreendimento, edificações vizinhas e vias de acesso, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.



Legenda

- Área Diretamente Afetada - ADA
- Município de Joinville -SC



Sistema de Coor. Geográficas: SBRSA5 2000 UTM Zona 22S, Proj. UTM, Datum: SBRSA5 2000, Fuso: 51M30E, 2000, Elevação: Planaltimétrico.



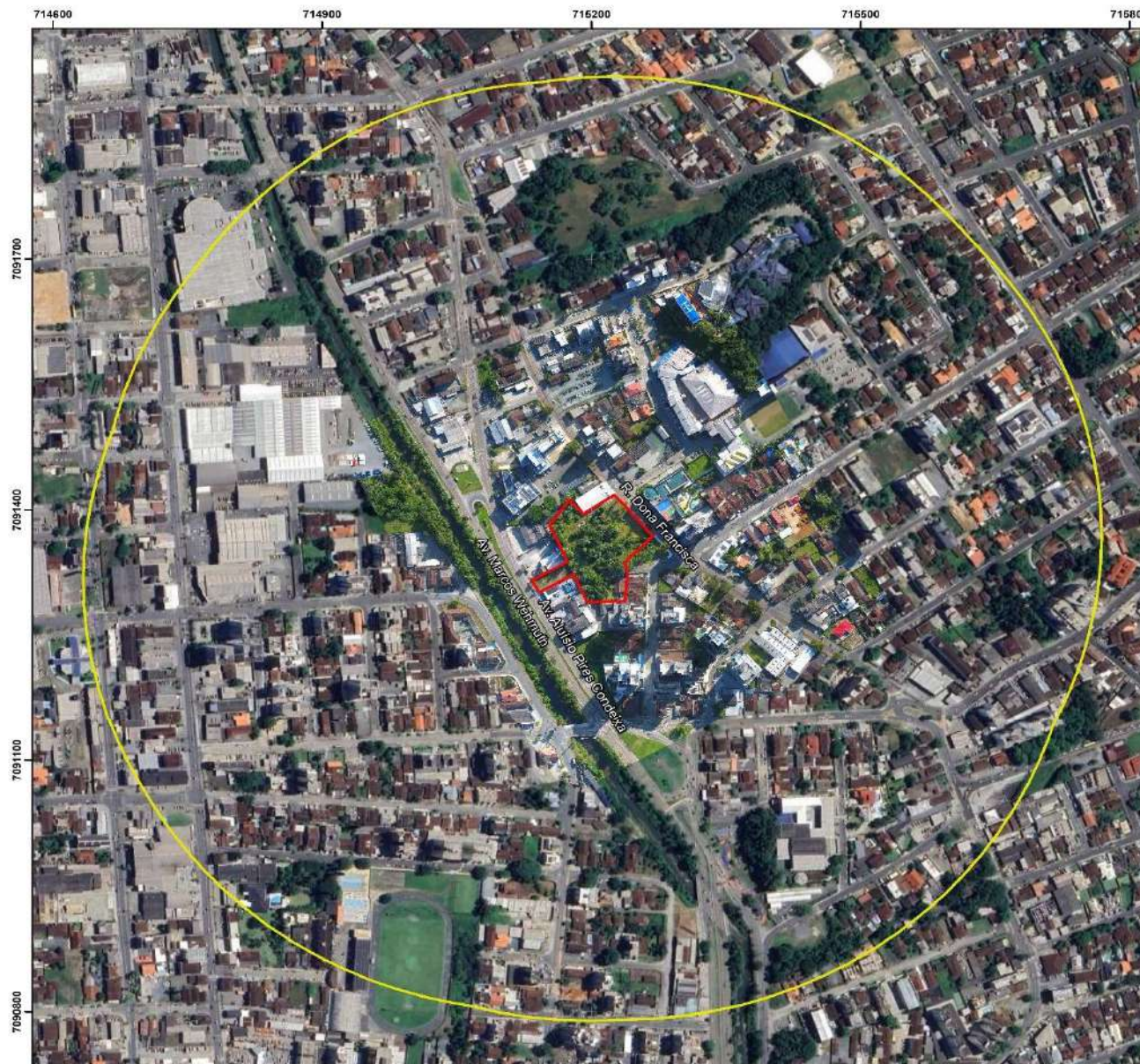
**ASSOCIAÇÃO
EDUCACIONAL LUTERANA
BOM JESUS/IELUSC**

Título: Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV		
Tema: Mapa da Área Diretamente Afetada		
Data: Junho/2024	Auto: Henrique Weber Monteiro	Escala: 1:1.250
Foto: Google Earth e imagens aéreas de Joinville, SC. 2023. Foto de satélite: imagens aéreas de Joinville, SC. 2023. Foto de satélite: imagens aéreas de Joinville, SC. 2023.		

2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

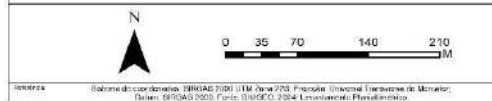
A seguir apresenta-se o Mapa da Área de Influência do empreendimento delimitada em um raio mínimo de 500 metros, conforme Instrução Normativa 01/24.

Mapa georreferenciado demarcando, no mínimo, o imóvel, área de influência do empreendimento e vias do entorno, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.



Legenda

- Área Diretamente Afetada - ADA
- Área de Influência - AI
- Município de Joinville -SC



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV		
Mapa da Área de Influência		
Data: Jun/ho/2024	Auto: Henrique Valentin Montenegro	Escala: 1:4.428

Para este estudo, a AI foi delimitada considerando a região formada por importantes vias de acesso ao bairro Saguazu e ao município de Joinville. Portando, tem-se:

- À norte a Rua Dona Francisca;
- À oeste a Rua Heitor Guimarães;
- À leste a Rua Eça de Queiros;
- À sul a Avenida Aluísio Pires Condeixa.

Além de estar contemplada por uma região com grande oferta de serviços a serem utilizados pelos habitantes do futuro empreendimento, as vias que delimitam a área de influência oferecem suporte ao setor comercial localizado na zona central do município.

Dessa forma, observa-se que a delimitação de estudo foi desenvolvida ainda levando em consideração os seguintes fatores:

- Dentro desse perímetro encontram-se a maioria dos equipamentos urbanos, instituições públicas e privadas, bem como estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que poderão ser utilizados pela população empregada durante a fase de obras e inclusive, pelos futuros moradores;
- Este espaço representa a área mais provável de fluxos de pessoas e materiais, além do tráfego de veículos envolvidos na instalação do empreendimento;
- Influência de aspectos relacionados ao meio físico, biótico e socioeconômico.

Justificativa técnica para a delimitação da área de influência do empreendimento, com, no mínimo, 500m de raio.

3 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

3.1 USO DO SOLO

A seguir apresenta-se o mapa de Uso do Solo na área de influência.

Mapa demarcando os usos existentes na área de influência do empreendimento, considerando terrenos baldios, residências, comércio, serviços, usos mistos, indústrias, instituições e equipamentos comunitários, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.



- Área Diretamente Afetada - ADA
- Área de Influência - AI
- Município de Joinville -SC

Uso do Solo

Residencial	Ensino
Baldio	Cultura/Ent. Social
Uso Misto	Religioso
Industrial	Inst. Financeira
Comercial	Instituição
Serviços	Cooperativas de Crédito
Saúde	



Referențe: *Buletin de coordonare: SINGAS 2000* (IIM, Zona 273, Prateria Univeral Transilvanie de Miercuri, Buletin: SINGAS 2000, Faza: SINGAS 2004, Levelele de Planificarea)



ambient ASSOCIAÇÃO
ENGENHARIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LUTERANA
BOM JESUS/IELUSC

Título: Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV		
Tema: Mapa de Uso e Ocupação do Solo na Área de Influência		
Data: Jun/2024	Autores: Henrique Weibler Monteiro	Edição: 1.5.000

A verificação do uso do solo foi realizada na área de influência do empreendimento, delimitada em um raio de 500 metros. Para avaliação do uso do solo foram utilizados como base os dados disponibilizados pelo levantamento municipal (Joinville Cidade em dados, 2023).

No raio de 500 metros foram observados 880 lotes, dentre os quais 60,23% são de uso residencial, 1,14% instituições, 0,11% cooperativas de crédito, 0,23% industrial, 9,09% comercial, 6,14% serviços, 0,23% saúde, 0,34% educação, 10,91% mistos e 11,59% são referentes aos lotes baldios.

Durante as vistorias de campo realizadas na área de influência do imóvel, identificou-se que se trata de uma área significativamente antropizada.

Tanto no entorno do imóvel, quanto na região que engloba o bairro Saguaçu, nota-se uma grade oferta de serviços e atividades comerciais e, condomínios residenciais unifamiliares e multifamiliares, assim como demonstram as figuras a seguir:

Figura 4 - Condomínios residenciais multifamiliares localizadas na AI do empreendimento



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Figura 5 - Residências unifamiliares localizadas na AI do empreendimento



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Figura 6 - Estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço localizados na AI do imóvel



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Figura 7 - Unidades do Colégio Bonja localizadas na AID da área de estudo





Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Dessa forma, salienta-se que além dos aspectos legais que justificam a instalação do empreendimento, as características de uso e ocupação do solo são compatíveis com a atividade pretendida para o empreendimento, visto que se trata de uma expansão das unidades escolares já existentes no entorno imediato.

Análise sobre o tema, considerando o horário de funcionamento, compatibilidade com as atividades do entorno e atratividade de usos complementares.

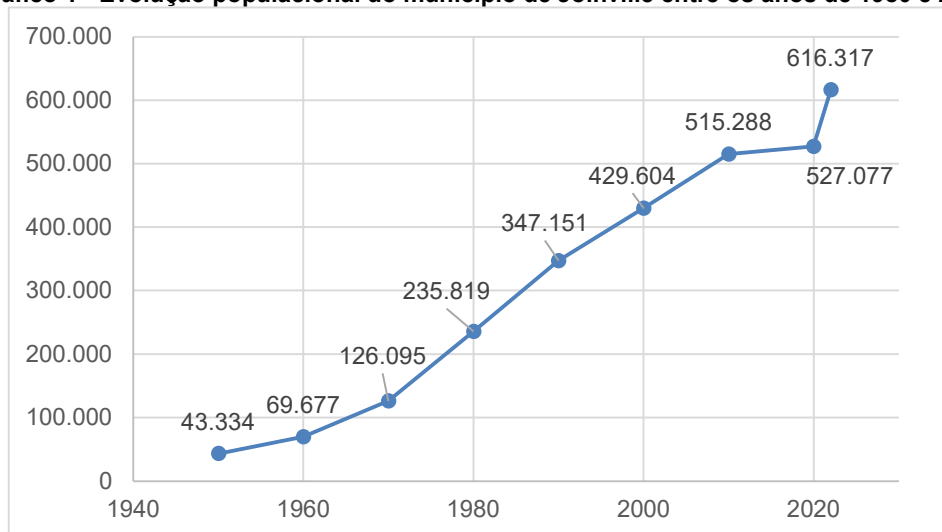
3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL

Faixa etária	População atual				População acrescida pelo empreendimento			
	Residente		Flutuante		Residente		Flutuante	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
0 - 5	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0	0%
6 - 14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	171	31%
15 - 17	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	279	51%
18 - 25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40	7%
26 - 59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	43	8%
60 - 64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17	3%
+ 65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0	0%
TOTAL	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	550	100%

Segundo dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, coletados por meio do Censo Demográfico de 2010, nesse mesmo ano o município de Joinville possuía uma população de 515.288 habitantes. Para a atualização deste número, o Instituto realiza estimativas anuais, sendo que em 2022 a população aproxima-se de 616.317 habitantes, resultando em um aumento de 101.029, o que corresponde à 19,60% no intervalo de doze anos.

Considerando que a área do município é de 1.127,947 km², a densidade demográfica atual aproximada é de 546,41 hab./km². O Gráfico 1 traz um demonstrativo da evolução populacional do município entre os anos de 1940 e 2022:

Gráfico 1 - Evolução populacional do município de Joinville entre os anos de 1980 e 2022



Fonte: IBGE Censos Demográficos (1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010) e estimativas IBGE, SEPUD (2017/2022)

Atualmente, Joinville possui 2 distritos e 43 bairros, sendo que o bairro Saguau possui localização privilegiada dentro do perímetro urbano municipal.

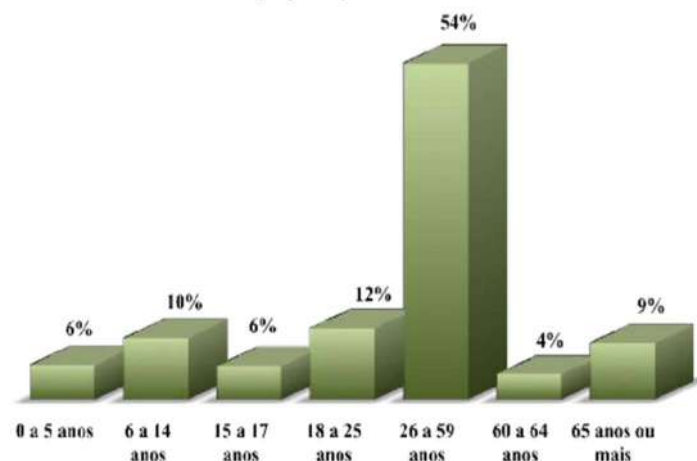
Este bairro possui uma área de 4,89 km² e conta com uma densidade demográfica de 2.959 hab./km² (SEPUD, 2017). Como pode ser visualizado na figura abaixo, a estimativa populacional do bairro para o ano de 2020 era de 16.020 habitantes, sendo que este número só vem aumentando desde o ano de 2010:



Fonte: Adaptado de Bairro a Bairro (2017)

Quanto à faixa etária da população, segundo os dados da SEPUD (2017), a maioria dos habitantes do bairro possui idade entre 26 a 59 anos, e a menor população está na faixa entre 0 a 5 anos, entre 15 e 17 anos e 60 a 64 anos, de acordo com figura a seguir.

Figura 9 - Faixa etária da população do bairro Centro no ano de 2017



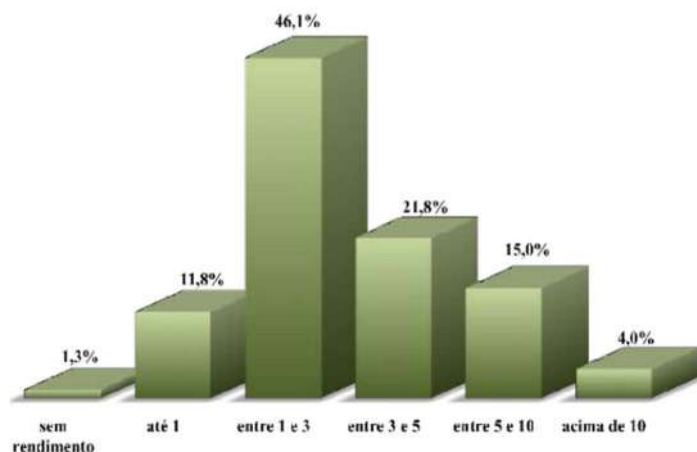
Fonte: Adaptado de Bairro a Bairro (2017)

A faixa etária dos estudantes prevista para o empreendimento é de 11 a 127 anos, e o número de matriculados é na ordem de 450 alunos.

Atualmente no bairro Saguau, a faixa etária público-alvo do empreendimento, enquadrada na faixa de 0 a 14 anos corresponde à 16% da população do bairro, equivalente à aproximadamente 2.560 crianças, pré-adolescentes e adolescentes.

Já para o Bairro Saguau, conforme dados da SEPUD apresentados na Figura 10, a renda dos habitantes do bairro, em grande parte, gira em torno de 1 a 3 salários, correspondente à 46,1% da população.

Figura 10 - Renda dos habitantes do bairro Centro no ano de 2017



Fonte: Adaptado de Bairro a Bairro (2017)

Sendo assim, entende-se que a população de Joinville está em constante crescimento e, dessa forma, necessita de empreendimentos que atendam essa demanda. A instalação de empreendimentos estimula as dinâmicas socioeconômicas, trazendo desenvolvimento social, quando em consonância com as leis ambientais e de uso do solo vigentes.

Análise sobre o tema, considerando a ocupação e vitalidade urbana.

3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

3.3.1 EDUCAÇÃO

Para empreendimentos residenciais, parecer do órgão responsável pela educação nº: Não se aplica

Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento

Nome da unidade	Tipo	Faixa etária	Capacidade atual	Vagas disponíveis	Demanda acrescida
EEB Prof Gustavo Augusto Gonzaga	Estadual	6 – 17	N/A	N/A	N/A
Colégio BONJA - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Particular	0 – 5	N/A	N/A	
Colégio BONJA - Ensino Fundamental	Particular	6 – 14	N/A	N/A	
BONJA International 1	Particular	4 – 14	N/A	N/A	

Para realizar o levantamento de dados das unidades educacionais localizadas na área de influência do empreendimento, utilizou-se como base os dados do levantamento municipal (Joinville Cidade em dados,

2023) e os dados do site <https://qedu.org.br/>, onde é possível identificar o tipo de escola, as faixas etárias atendidas e o número de matrículas disponíveis.

O município de Joinville é atendido por um total de 584 unidades escolares, classificadas como:

Tabela 1 - Número de unidades escolares no município de Joinville

Nível	Número de unidades
Educação Infantil – 0 a 3 anos	182
Educação Infantil - 4 a 5 anos	202
Ensino Fundamental	149
Ensino Médio	51
Total	584

Fonte: INEP/SED, 2023

Considerando as informações apresentadas e localização do empreendimento, aliada à qualidade do ensino a ser oferecido pela instituição em instalação, haverá um incremento no setor educacional, tanto do bairro Saguau como do município de Joinville.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias. Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.

3.3.2 SAÚDE

Para empreendimentos residenciais, parecer do órgão responsável pela saúde nº: Não se aplica

Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento

Nome da unidade	Tipo	Capacidade atual	Demanda acrescida
Unidade Básica de Saúde Sede Saguau	Municipal	N/A	N/A
Hospital Dona Helena e Emergência 24 horas	Particular	N/A	N/A
Unimed Joinville	Particular	N/A	N/A

Com base no perfil socioeconômico dos futuros estudantes do empreendimento, é provável que, se precisarem de serviços de saúde, optem por instituições privada. Além disso, não se espera um aumento na demanda no setor da saúde, dado que a população que utilizará o empreendimento será flutuante e recorrerá às unidades apenas quando necessário.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias. Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.

3.3.3 LAZER

Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento

Nome da unidade	Tipo	Utilização atual	Demanda acrescida
Praça Alidio Pohl	Municipal	Cultura/Turismo/Lazer	0
N/A	Estadual	N/A	N/A

N/A	Particular	N/A	N/A
Na área de influência do empreendimento, abrangendo um raio de 500 metros, não foram identificados muitos equipamentos urbanos voltados para atividades de lazer e recreação, tanto de gestão municipal quanto privada. Desta forma, foram levantados os equipamentos urbanos mais próximos ao empreendimento. Considerando as áreas de lazer existentes no empreendimento e o fato da população que irá para a região será flutuante, estima-se então, baixo impacto nos equipamentos de lazer da área de influência do empreendimento, sendo dispensada medidas compensatórias pela implantação do empreendimento.			

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias. Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.

3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS
Não foram identificados outros equipamentos comunitários na região do empreendimento.

Análise de outro tipo de equipamento comunitário relevante ao empreendimento, se necessário

3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS
3.4.1 PAVIMENTAÇÃO
Parecer do órgão responsável pela pavimentação nº: SEI Nº 0022101327/2024
A Rua Dona Francisca e a Av Aluísio Pires Condeixa (Beira Rio), via de acesso do empreendimento, contam com pavimentação asfáltica em toda a sua extensão, com condições visuais satisfatórias de conservação, sendo que a Rua Dona Francisca conta com a presença de ciclovias. As calçadas são irregulares, com pavimentação em paralelepípedos ou em concreto. Figura 11 - Pavimentação das vias do entorno do empreendimento 



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Figura 12 - Passeio das vias do entorno do empreendimento



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Os potenciais impactos no sistema viário existente ocorrerão durante a fase de construção do empreendimento, devido a circulação de veículos pesados utilizados para a movimentação dos insumos da

obra. Portanto, deve ser realizado diagnóstico das condições do pavimento anterior ao início da etapa de construção, para que se possa realizar comparativo com o pós-obra e proceder com as devidas ações necessárias para recuperação dos pavimentos previamente existentes

O parecer técnico SEI Nº 0022101327 emitido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, concluiu a avaliação das vias desta mesma forma, não tendo nenhum óbice no tocante a pavimentação existente nas referidas vias. Destacando apenas que a empresa deve se responsabilizar por qualquer patologia que venha a causar no asfalto desde o início da construção até a sua conclusão, devendo deixar a via nas mesmas condições de trafegabilidade em que se encontra hoje. Ressaltando que caso haja entrada e/ou saída pela Avenida Aluísio Pires Condeixa (Beira Rio), o empreendedor deverá apresentar um projeto geométrico e de sinalização para aprovação da SEPUR e DETRANS.

Portanto, considerando o exposto, o empreendedor compromete-se a entregar as vias nas mesmas condições descritas no laudo ou em condição superior a encontrada, além de não exceder o limite de peso suportado pela via.

Levantamento das condições de pavimento, com imagens, considerando as faixas de rolamento, calçadas e acessibilidade, análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer do órgão responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL

Parecer do órgão responsável pela drenagem nº: SEI Nº 0022144639/2024

O empreendimento possuirá uma área permeável de 20% (1,900,50 m²). Desta forma, considerando a área total do lote, serão impermeabilizados 7.602,00 m².

Nas visitas *in loco* verificou-se a existência de bocas de lobo nas ruas do entorno do empreendimento (Figura 13).

Figura 13 - Boca de lobo próximas ao empreendimento



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Conforme parecer técnico SEI Nº 0020865714/2024 emitido pela Unidade de Drenagem da SEINFRA, o empreendimento encontra-se na mancha de inundação (Figura 14).

Figura 14 - Mancha de Inundação



Fonte: SEINFRA/Unidade de Drenagem - SimGeo

Como forma de avaliar e mitigar o impacto junto ao sistema público de drenagem, será apresentado neste item do EIV a análise do acréscimo da área impermeabilizada do empreendimento e a devida ação mitigatória para reter os incrementos de vazões de drenagem pluvial, aliviando para as áreas a jusante do empreendimento no tocante a cheias decorrentes de eventos pluviométricos.

- **Tempo de concentração**

O tempo de concentração de uma Bacia Hidrográfica é o tempo necessário para que toda a sua área contribua para o escoamento na seção de saída do rio principal ou da tubulação de drenagem. Os fatores que influenciam na determinação de um tempo de concentração são a forma da bacia, declividade, tipo de cobertura vegetal, condições do solo e a distância entre o ponto mais afastado da bacia e sua saída.

Como a área em estudo possui dimensões relativamente pequenas, sem talvegue natural definido, sem grandes declividades, característica comum em sistemas de micro drenagem urbana, se adotou para determinação da intensidade da chuva de projeto o tempo de concentração mínimo recomendado para as obras de drenagem superficial, igual a 10 minutos.

- **Período de Retorno**

A escolha da tormenta de projeto para as obras de drenagem urbana deve considerar a natureza do local estudado. Para tanto, são levados em consideração os riscos envolvidos quanto à segurança da população e as perdas materiais.

A probabilidade de ocorrer, pelo menos, uma tormenta de período de retorno de “T” anos num período “N” de anos é obtida por uma distribuição binominal e expressa por:

$$R = 1 - \left(\frac{1 - 1}{T}\right)^N$$

Onde:

T - Período de retorno da tormenta (anos);

N - Vida útil da obra (anos)

As dificuldades existentes na escolha do período de retorno levam a escolher valores aceitos pelo meio técnico. Essa escolha deve ser analisada com maior critério, principalmente nas grandes cidades, onde o grau de impermeabilização e a complexidade do sistema de drenagem são muito grandes, o que agrava as consequências das cheias. A Tabela 2 apresenta os períodos de retorno usualmente utilizados para cada tipo de obra.

Tabela 2 – Período de Retorno Convencionado

TIPO DE OBRA	TIPO DE OCUPAÇÃO	T (ANOS)
Microdrenagem	Residencial	5
	Comercial	5-10
	Vias de tráfego expressas	10-25
	Terminais e áreas correlatadas	10-25
Macro drenagem	Áreas residenciais e comerciais	25-100
	Bacias de Detenção	
	Definição do volume útil	10-100
	Extravaso de emergência	100-500
	Pontes urbanas e rodoviárias	100

Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Para a elaboração deste laudo, será adotado um período de retorno de chuvas de 50 anos, visando a proteção socioeconômica e ambiental do empreendimento.

• Coeficiente de escoamento

O escoamento superficial pode ser definido como a parcela do ciclo hidrológico que escoar sobre a superfície do terreno (MIGUEZ *et al*, 2016).

O coeficiente de escoamento nada mais é que a representação numérica para a parcela de escoamento do local, varia de 0 a 1, ou seja, uma razão do volume total escoado pelo volume total precipitado. Ele é diretamente influenciado pelas condições climáticas e fisiológicas da bacia. Para a determinação do coeficiente de escoamento superficial levaram-se em conta as áreas, usos do solo e a impermeabilização da área de estudo.

Considerando o uso e ocupação do solo, adotar-se neste estudo os seguintes critérios de impermeabilização:

Tabela 3 – Coeficientes de escoamento para cada tipo de uso

TIPO DE USO	COEFICIENTE DE ESCOAMENTO
Empreendimento Pré-Implantação (Superfície não-revestida)	0,30
Empreendimento Pós-Implantação	0,70

Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

• Procedimentos de Dados Pluviométricos

Quando se fala em eventos pluviométricos extremos verifica-se uma relação entre estes e a intensidade de precipitação. A forma mais simples de relacionar os eventos hidrológicos de precipitação com a frequência de ocorrência e a duração são as relações I.D.F., ou as chamadas equações de chuva.

Correlacionando intensidade e duração das chuvas verifica-se que quanto mais intensas forem as precipitações, menor é a sua duração. A relação cronológica das maiores intensidades para cada duração pode ser obtida de uma série de registros pluviométricos de tormentas intensas. Da mesma forma, quanto menor for o risco maior a intensidade (VILLELA, 1975).

As séries anuais baseiam-se na seleção das maiores precipitações anuais de uma duração escolhida, retirada dos dados coletados de uma estação pluviográfica. A esta série de valores é ajustada uma distribuição de probabilidade, através do método gráfico obtendo-se uma equação de intensidade em função da frequência, para uma dada duração (WILKEN, 1978).

Para o estudo em questão utilizou-se a equação desenvolvida por Back (2002) para chuvas intensas em Joinville – SC:

$$i = \frac{641,7 \times T^{0,229}}{(t + 8,8)^{0,6859}}$$

Onde:

i – Intensidade de Chuva (mm/min);

T – Período de Retorno (anos);

t – Duração da Chuva (min).

Portanto, para a bacia em estudo, a intensidade de chuva utilizada se dará conforme Tabela 4.

Tabela 4 – Cálculo intensidade de precipitação

Tempo de retorno (anos)	Tempo de duração da chuva (min)	Intensidade média da chuva (mm/min)
50	10	3,502

Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

• Cenário atual sem o empreendimento

Para o cálculo da vazão de pico de escoamento superficial, considerando o imóvel no cenário atual, pré-empreendimento, calcula-se através do método Racional de descarga de bacias, proposta no Manual de Hidrologia do DNIT, definida por:

$$Q_p = K \cdot \frac{C i_{t,T} \cdot A}{60.000}$$

Sendo:

Q_p - vazão de pico (m³/s);

C - Coeficiente de Escoamento;

$i_{t,T}$ - intensidade média da chuva para uma duração t e um tempo de retorno T (mm/min);

A - Área da bacia hidrográfica (m²).

K - O fator de correção de distribuição das chuvas sendo igual a 1 (um) para bacias menores que 1 km².

A tabela a seguir, apresenta os dados utilizados para o cálculo da vazão de pico da bacia.

Tabela 5 – Cálculo vazão de pico

Intensidade média da chuva (mm/min)	Coefficiente de escoamento	Área da bacia contribuinte (m ²)	Vazão de pico (m ³ /s)
3,502	0,30	9.502,50	0,166

Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

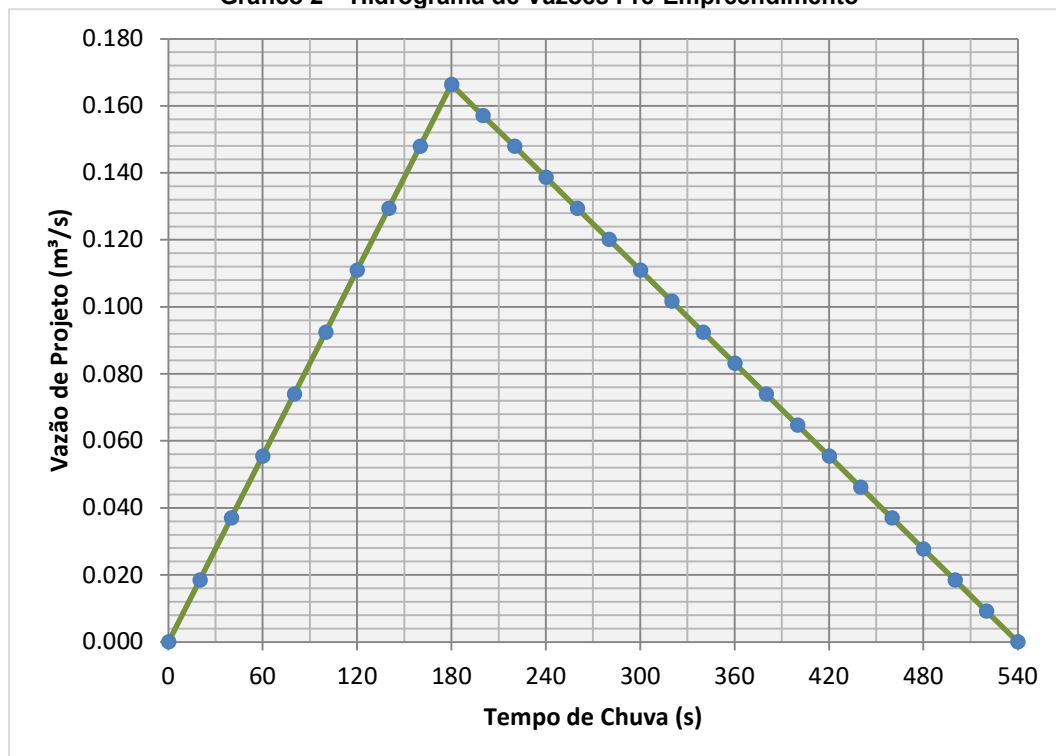
Segundo Ven Te Chow (1998), o tempo de pico (t_p) estimado considerando estudos em bacias de grande e pequenas dimensões possui a seguinte relação:

$$t_p = 0,6 \times t_c$$

Por t_c ter sido adotado como **10min** para o presente laudo, têm-se como t_p para o método do SCS o valor de **6min ou 360s**.

O hidrograma unitário triangular do SCS pode ser construído com base nos fatores propostos por Wanielista, apresentado no Gráfico 2, de vazões de escoamento para a bacia hidrográfica composta pelo imóvel estudado no cenário pré-empreendimento, conforme a chuva de projeto apresentada anteriormente.

Gráfico 2 – Hidrograma de Vazões Pré-Empreendimento



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

- **Cenário após a implantação do empreendimento**

Da mesma maneira que se estudou a situação pré-implantação, agora adota-se um coeficiente de impermeabilização na área do empreendimento, acima do definido para a situação de vegetação rasteira existente.

Neste cenário, considerando o projeto legal, têm-se uma área permeável de 20%. Desta forma o coeficiente de escoamento superficial “C” a ser adotado será de 0,70.

Procede-se então com o cálculo da vazão de pico para o cenário após a implantação do empreendimento. Através da equação geral do método racional apresentada anteriormente, tem-se:

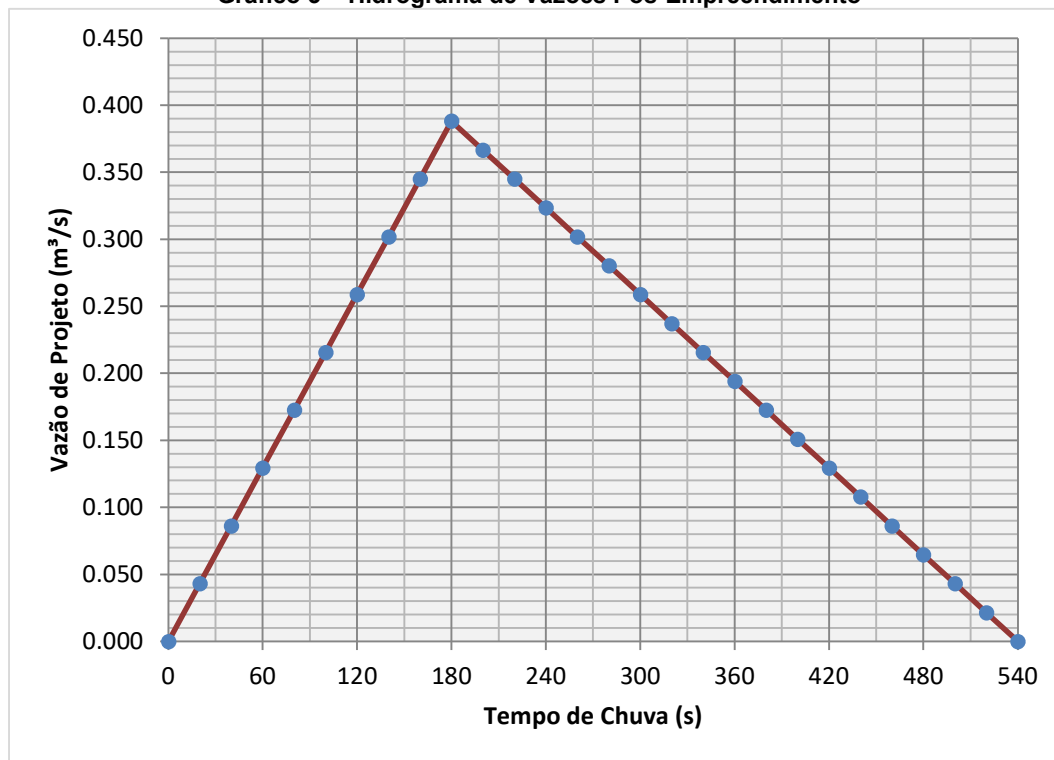
Tabela 6 – Cálculo vazão de pico

Intensidade média da chuva (mm/min)	Coeficiente de escoamento	Área da bacia contribuinte (m²)	Vazão de pico (m³/s)
3,502	0,70	9.502,50	0,338

Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Seguindo a mesma metodologia, será montado o hidrograma do SCS, a partir dos fatores t/tp e Q/Qp , propostos por Wanielista, conforme o Gráfico 3, de vazões de escoamento para a bacia hidrográfica composta pelo imóvel estudado no cenário pós-empreendimento.

Gráfico 3 – Hidrograma de Vazões Pós-Empreendimento



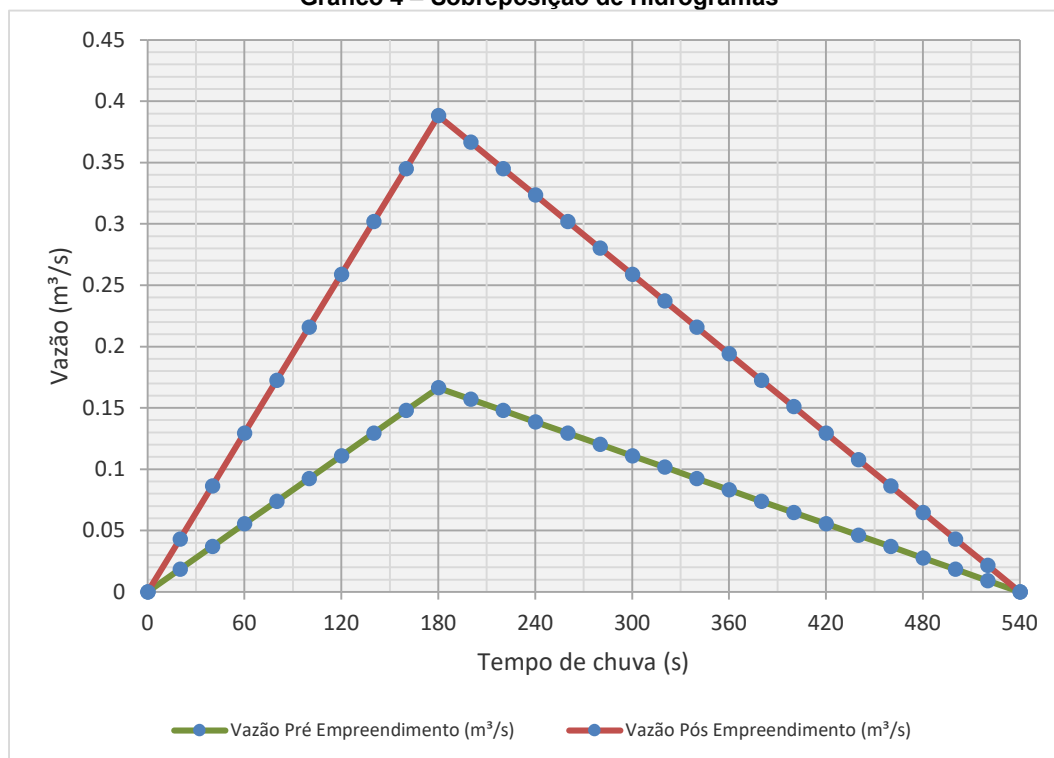
Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

- **Verificação do Volume de Armazenamento**

Definidas as modelagens pré e pós-implantação do empreendimento, é possível analisar graficamente a sobreposição dos hidrogramas para cada situação, apresentada no Gráfico 4.

Assim pode-se comparar os volumes gerados por vazão de projeto, e estimar o volume mínimo do armazenamento, necessário para amortecer o incremento de vazão gerado pela implantação do empreendimento.

Gráfico 4 – Sobreposição de Hidrogramas



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

A partir do hidrograma de vazões, têm-se que o volume de chuva calculado na situação pré-empreendimento é de **44,92 m³**, sendo este valor o resultado da área do gráfico do hidrograma. Já para o cenário pós empreendimento, têm-se um volume calculado de águas pluviais de **104,82 m³**, restando um volume a ser amortecido de **59,90 m³**.

O empreendimento causará impactos devido, principalmente, a impermeabilização do solo, desta forma o empreendedor irá realizar a instalação de tanque de retenção pluvial com **190 m³**, seguindo as recomendações no R9 – Manual de Drenagem - ID-03 - Projeto de Obras de Detenção para elaboração dos projetos, bem como as demais considerações e recomendações do Manual de Drenagem.

Levantamento da rede de drenagem pluvial, com imagens, considerando a capacidade de absorção interna e externa ao imóvel, permeabilidade, análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer do órgão responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Considera-se serviço de iluminação pública aquele destinado a iluminar vias e logradouros públicos, bem como quaisquer outros bens públicos de uso comum. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a contribuição destinada ao custeio do serviço de iluminação pública é paga por todos os

consumidores, através da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, conforme Lei Complementar nº 116, de 15 de dezembro de 2016.

Todas as vias do entorno do empreendimento estão equipadas com iluminação pública, fornecida por postes que garantem a visibilidade necessária para os pedestres que transitam na área. O sistema de iluminação pública das vias pode ser visualizado na figura a seguir.

Figura 15 - Sistema de iluminação pública localizada nas vias do entorno



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Com a implantação do empreendimento, o número de empreendimentos que contribuem com o pagamento do COSIP aumentará e, consequentemente, o setor público disporá de maior valor para o investimento e a manutenção do sistema de iluminação nas proximidades do imóvel.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Parecer da concessionária de energia nº: 8012474081

A energia elétrica do município de Joinville é fornecida pela concessionária Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, a qual após a vistoria ao empreendimento, verificou-se que a região é atendida pela rede de distribuição de energia.

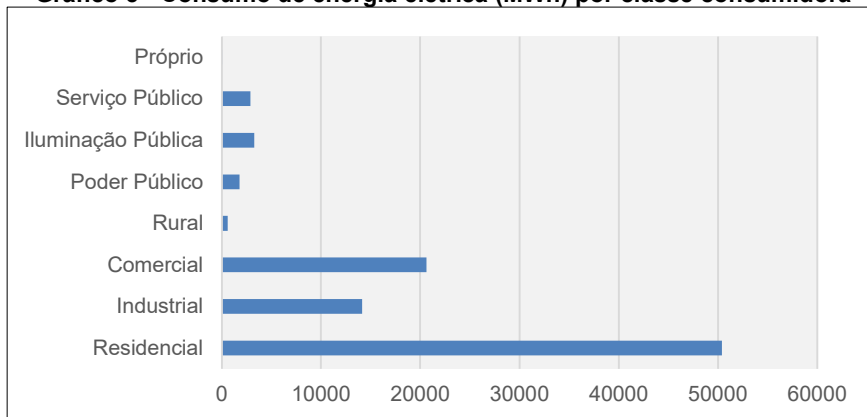
Figura 16 - Rede de abastecimento de energia elétrica nas vias do entorno



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Segundo dados disponibilizados pela Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC, 2020), a classe que mais consome energia elétrica em Joinville é a residencial, sendo responsável por aproximadamente 53% do total consumido. O consumo em MWh de todas as classes pode ser visualizado no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Consumo de energia elétrica (MWh) por classe consumidora



Fonte: Celesc, 2020

De acordo com o parecer emitido em resposta à solicitação nº 8012474081, que prevê uma demanda total provável de 738,00 kW para o empreendimento, confirma-se que “há viabilidade técnica para o atendimento”. A energização do empreendimento será realizada em conformidade com as legislações ambientais, municipais, estaduais e federais, bem como com as normativas da Celesc.

Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Parecer da concessionária de água nº: DVT Nº 244/2024

Segundo levantamento realizado no ano de 2023, o sistema de abastecimento de Joinville abrange 97,32% da população total do município, a qual preconiza o atendimento mínimo de 99% da população do município até 2033. A capacidade de água potável instalada é de aproximadamente 2.440 litros/segundo, o volume total reservado instalado é de 61.770 m³ e um volume operacional de 56.670 m³, e a extensão da rede de é de 2.260 km (Plano Municipal de Saneamento Básico de Joinville/SC, 2023).

De acordo com a Viabilidade Técnica nº 244/2024, emitida pela Companhia de Saneamento Básico Águas de Joinville, a análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Abastecimento de Água resultou na “viabilidade técnica positiva sem necessidade de obras, ficando à jusante do ponto de captação”, sendo a ligação feita na rede da Rua Dona Francisca, com uma tubulação de diâmetro de 300 mm.

Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Parecer da concessionária de esgoto nº: DVT Nº 244/2024

A Companhia de Saneamento Básico Águas de Joinville é responsável pela implantação e operação da rede de esgoto municipal. Atualmente a companhia conta com 6 (seis) Estações de Tratamento de

Esgotos - ETE, localizadas nos bairros Espinheiros (em operação), Jarivatuba (em operação), Jardim Paraíso, Vila Nova, Vertente Leste e Pirabeiraba.

Conforme o Plano Municipal de Esgotamento Básico de Joinville/SC de 2023, 44,04% da população tem acesso aos sistemas de coleta e tratamento de esgotos. A rede de esgoto instalada em Joinville cobre cerca de 833 km, com diâmetros variando entre 100 e 1.500 mm. No entanto, a extensão atual em operação é de 618,95 km.

Conforme indicado na Viabilidade Técnica nº 244/2024 a análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário resultou na “viabilidade técnica positiva sem necessidade de obras”. A ligação deverá ser feita através da rede existente da Rua Dona Francisca, com um diâmetro de 150 mm.

O projeto de esgotamento sanitário (PROJ), assim como todos ou outros projetos pertinentes, deverão atender às normas legais e infralegais, especialmente as prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto e pela própria concessionária.

Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS

Parecer da concessionária de coleta nº: As declarações não possuem numeração.

Os resíduos sólidos urbanos são os resíduos comuns gerados nas residências, estabelecimentos comerciais, públicos, institucionais e de prestação de serviços, e incluem também os resíduos recicláveis, coletados por veículo especialmente adaptado e identificado (AMBIENTAL, 2020).

No município, toda a população é atendida pela coleta pública de resíduos sólidos, a qual acontece por meio de contrato de concessão municipal, sendo a Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda. a empresa responsável pela coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos compactáveis. A coleta é realizada diariamente no centro e principais avenidas da cidade e três vezes por semana nos bairros, conforme a setorização de cada região (AMBIENTAL, 2020).

Os resíduos comuns são encaminhados ao aterro sanitário localizado no município de Joinville-SC, e os recicláveis possuem os locais de entrega determinados pelo município e encaminhados para as associações e cooperativas de reciclagem (AMBIENTAL, 2020).

A empresa responsável pela coleta de resíduos será a Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda. Conforme declarações emitidas, o imóvel está inserido no roteiro da coleta de resíduos domiciliares, efetuada diariamente na Rua Dona Francisca entre 21:32 e 05:00 e na Avenida Aluísio Pires Condeixa entre 21:32 e 05:00 todas as segundas, quartas e sextas-feiras. Além disso, o estabelecimento também está inserido no roteiro da coleta de resíduos recicláveis, efetuada toda terça-feira na Rua Dona Francisca, entre 06:00 e 14:20 e todo sábado na Avenida Aluísio Pires Condeixa entre 14:00 e 22:20.

Desta forma o empreendedor deverá instalar as lixeiras de forma que o acesso às mesmas ocorra pela via pública. Além disso, os resíduos deverão ser acondicionados em sacos plásticos reforçados, de forma que o peso não provoque a sua ruptura.

Para minimizar os impactos devido ao acúmulo de resíduos na fase de operação do empreendimento, deverão ser previstas lixeiras internas e na face frontal do imóvel, para armazenamento temporário dos resíduos recicláveis e não recicláveis.

Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS

Não foram identificados outros equipamentos urbanos na área de influência do empreendimento.

Análise de outro tipo de equipamento urbano relevante ao empreendimento, se necessário

3.5 SEGURANÇA PÚBLICA

A região em que o empreendimento está inserido já conta com uma urbanização consolidada, caracterizada pela notável infraestrutura e segurança local. A decisão de implementar uma nova instituição de ensino neste contexto representa uma contribuição significativa para a melhoria da qualidade de vida dos futuros residentes.

A presença de uma instituição de ensino, com seus mecanismos de controle de acesso e vigilância, fortalecerá ainda mais a sensação de segurança na área, proporcionando um ambiente tranquilo e protegido, o que, por sua vez, influenciará de maneira positiva a atratividade e o bem-estar dos moradores do entorno.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.6 ECONOMIA

A implantação do empreendimento será positiva, uma vez que irá impulsionar os comércios locais, como padarias, mercados e prestadores de serviços, além do aumento de empregos, tanto durante a fase de construção quanto na fase de funcionamento da instituição de ensino.

Além disso, a contribuição fiscal através de impostos como o ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) desempenhará um papel fundamental no financiamento de projetos e infraestrutura pública, beneficiando a comunidade em geral.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará na economia local, considerando sua instalação e operação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

De acordo com a NBR 14653-1, a avaliação de bens tem a seguinte definição:

“Análise técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data”.

A valorização e desvalorização de imóveis não são eventos que ocorrem rapidamente; ao contrário, são processos gradualmente influenciados por vários fatores, como regulamentações governamentais e o alinhamento com o plano diretor. Um elemento crucial nesse contexto é a adaptação às novas demandas, que pode elevar o valor de uma área ao incentivar residentes e visitantes a permanecerem lá.

A avaliação cuidadosa da depreciação ou valorização de imóveis na área imediata de estudo requer considerações detalhadas e investigações aprofundadas, devido à complexidade de múltiplos aspectos e circunstâncias envolvidas.

Vários fatores afetam a valorização ou desvalorização dos imóveis, incluindo:

- Padrão construtivo: é importante manter harmonia arquitetônica com a região.;
- Proximidade a comércios, pontos de ônibus, escolas, unidades de saúde: imóveis próximos a esses locais são geralmente preferidos;
- Qualidade das vias e facilidade de acesso;
- Infraestrutura da região: existência de rede de água, rede de esgoto e drenagem.

Dessa forma, ao analisar esses itens de forma integrada, pode-se prever uma valorização dos imóveis próximos ao empreendimento, desde que sua implementação não cause impactos significativos negativos, como redução da iluminação natural e ventilação.

Além disso, é possível afirmar que os imóveis vizinhos se beneficiarão da inclusão de uma instituição de ensino, o que tende a elevar seus valores. O investimento contínuo na expansão das estruturas educacionais também valoriza as áreas próximas direta e indiretamente afetadas.

É importante notar que a presença de um complexo educacional estabelecido, como o Colégio Bom Jesus desde 2000, mitigou os impactos iniciais do empreendimento na região ao longo dos últimos 20 anos. Consequentemente, os imóveis no entorno não devem sofrer desvalorização significativa com a implantação do novo empreendimento, especialmente considerando o envolvimento contínuo da escola em melhorias na infraestrutura viária e na mobilidade urbana local.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará no entorno, comparando a empreendimento similares implantados em outras localidades e considerando possível gentrificação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

4 IMPACTO VIÁRIO

4.1 SISTEMA VIÁRIO

Uma via pública é composta por passeios, destinada à circulação de pedestres, e por uma caixa de rolamento, onde ocorre o fluxo dos veículos automotores. A caixa de rolamento dos veículos é composta por faixas de fluxo que servirão para organizar a passagem de veículos em fila, e dependendo da largura das faixas e do layout dos sentidos, esta capacidade pode variar.

A classificação das vias é importante, principalmente, em relação ao fluxo: se o fluxo é contínuo (via de trânsito rápido) significa que não existem dispositivos de controle, tais como semáforos ou placas de parada obrigatória. Desse modo, qualquer congestionamento em uma via com essa classificação relaciona-se apenas ao fluxo propriamente dito. Quando existem dispositivos de controle na via, muito comum em vias urbanas como o caso em estudo, classifica-se o fluxo como interrompido e entende-se que os dispositivos de controle podem contribuir para a formação de congestionamentos na via (DEMARCHI; SETTI, 2002).

A Rua Dona Francisca e a Avenida Aluísio Pires Condeixa são consideradas vias arteriais e possuem as seguintes características: pavimentação asfáltica, calçadas em condições satisfatórias de circulação e uma seção transversal de aproximadamente 10 metros. A Rua Dona Francisca é dividida em 2 pistas, com a presença de ciclovias, enquanto a Avenida Aluísio Pires Condeixa é dividida em 3 pistas, além de ambas possuírem calçadas e áreas de estacionamento.

Figura 17 - Rua Dona Francisca e Avenida Aluísio Pires Condeixa



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

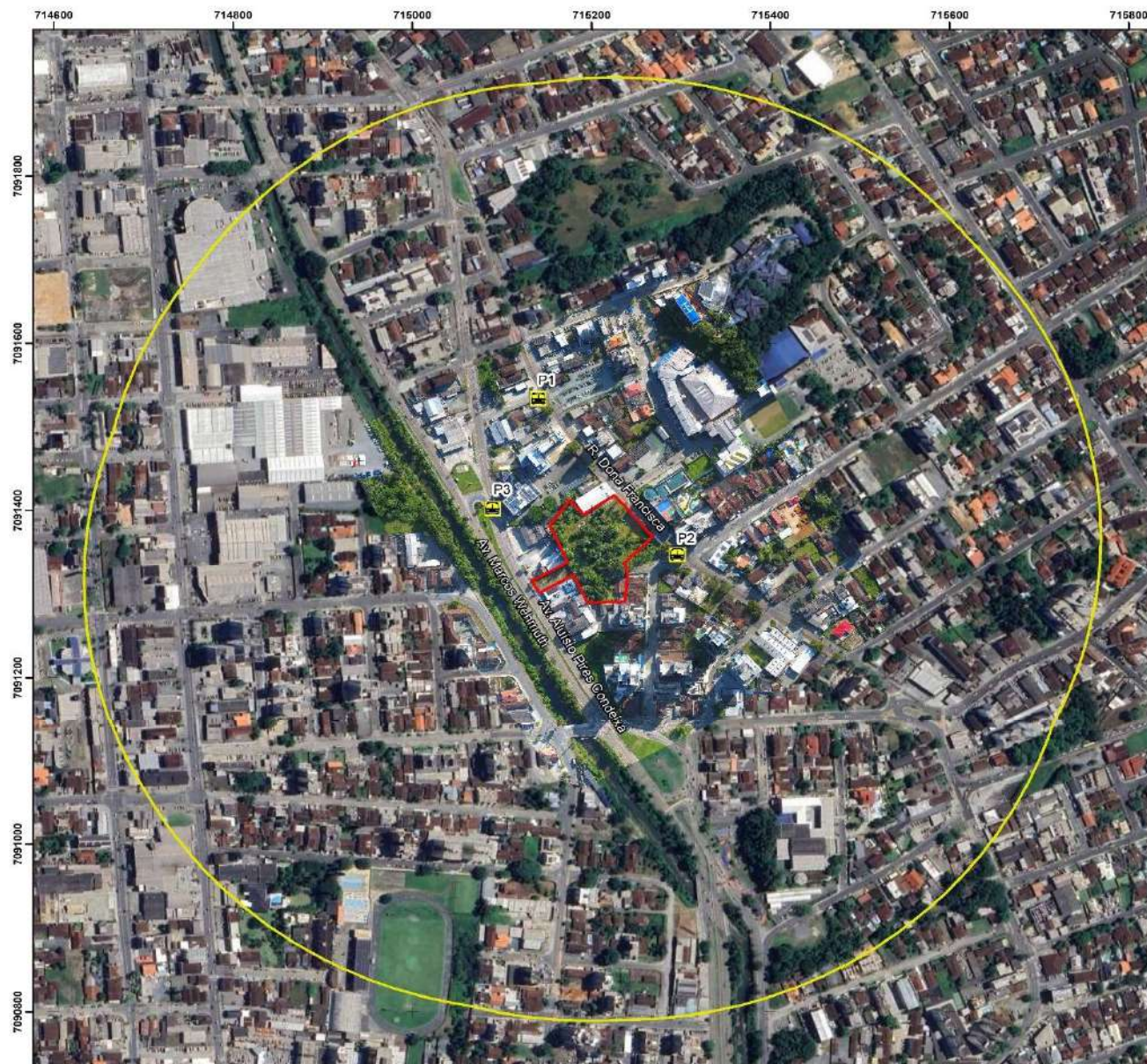
Levantamento das condições, com imagens, considerando as seções, diretrizes viárias existentes e mobilidade.

4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO

4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO

A seguir apresenta-se o mapa de Pontos de Contagem de Tráfego na área de influência.

Mapa demarcando, no mínimo, o empreendimento, vias de acesso e pontos de contagem de tráfego, com indicação do norte, escala gráfica e legenda. Contagem de meios motorizados e não motorizados, em, no mínimo, 2 (dois) pontos, considerando todos os sentidos de deslocamento, no horário de pico de 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados.



Legenda

- Área de Estudo
- Contagem de Tráfego
- Área de Influência - AI
- Município de Joinville

Coordenadas:

Ponto	UTM X	UTM Y
P1	715141	7091534
P2	715296	7091347
P3	715090	7091402

Sistema de coordenadas: UTM (S2003) UTM Zone 22S, Proj4: UTM, Datum: S2003, Units: UTM, Datum: S2003, Units: UTM, Datum: S2003, Units: UTM

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Mapa dos Pontos de Contagem de Tráfego

Data: Julho/2024 Autor: Henrique (Vale) Monteiro Escala: 1:4.424

Não é fornecida garantia por parte da IELUSC. Os dados são fornecidos apenas para fins de referência e não devem ser utilizados para fins legais. Folia 02

Uma via pública é composta por passeios, destinada à circulação de pedestres, e por uma caixa de rolamento, onde ocorre o fluxo dos veículos automotores. A caixa de rolamento dos veículos é composta por faixas de fluxo que servirão para organizar a passagem de veículos em fila, e dependendo da largura das faixas e do layout dos sentidos, esta capacidade pode variar.

De maneira a caracterizar a dinâmica do trânsito do entorno do empreendimento, foram realizadas medições relativas ao volume de tráfego em um ponto da malha viária ao entorno do imóvel. O ponto de contagem é adotado conforme possível influência da implantação do empreendimento.

Para o imóvel estudado foram adotados 3 (três) pontos no entorno do empreendimento, considerando as principais vias de acesso ao empreendimento. Além da contagem de veículos motorizados (ônibus, carros, caminhões, motos), foram contabilizados também os ciclistas e pedestres.

A metodologia da contagem de veículos consistiu em monitorar o trânsito durante 3 (três) dias úteis, nas interseções da Rua Dona Francisca x Rua Heitor Guimarães (Ponto 1 - Figura 18), Rua Dona Francisca x Rua Mondaí x Rua Eça de Queiros (Ponto 2 - Figura 19) e Av. Aluísio Pires Condeixa (Ponto 3 - Figura 20).

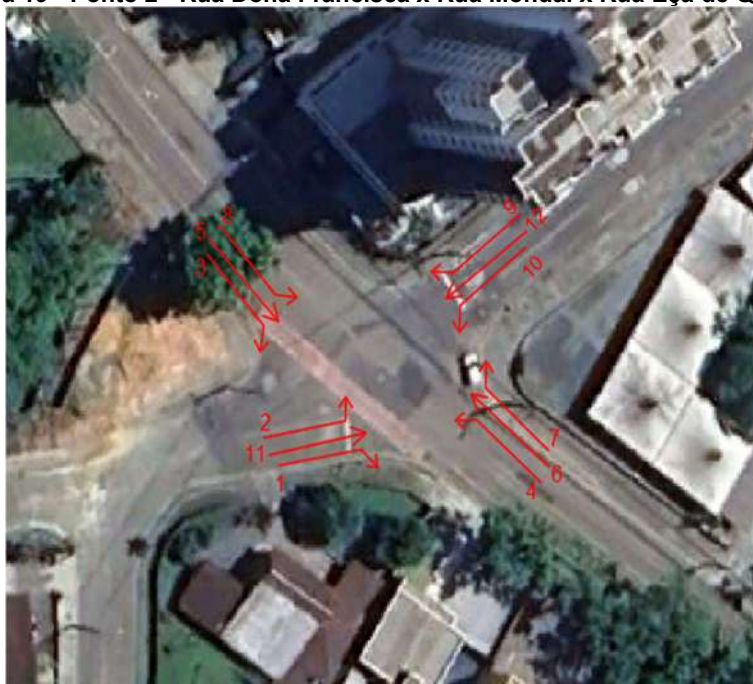
Considerou-se os horários de pico, sendo das 07h às 09:00h, das 11:00h às 13:00h e das 17:00h às 19:00h. As datas de contagem foram 02, 03 e 04 de julho de 2024.

Figura 18 - Ponto 1 - Rua Dona Francisca x Rua Heitor Guimarães



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Figura 19 - Ponto 2 - Rua Dona Francisca x Rua Mondai x Rua Eça de Queiros



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Figura 20 - Ponto 3 - Avenida Aluísio Pires Condeixa



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Ressalta-se que para a avaliação do estudo de capacidade das vias, é levado em consideração o valor de ucp/h (carros de passeio por hora). Este valor é obtido somando-se o valor médio de carros, caminhões/ônibus e motos, sendo atribuído para carros e moto o valor de 1 ucp/h para cada unidade e 4 ucp/h para cada caminhão/ônibus registrado.

Justificativa técnica para a localização dos pontos de contagem de tráfego.

Ponto 01 - Sentido de deslocamento: Rua Dona Francisca x Rua Heitor Guimarães																												
Data: 02/07/2024 Terça-feira																												
Modal 01	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	4	0	0	0	0	0	2	1	1	3	2
Caminhão	1	1	1	1	2	2	2	2	12	0	0	0	0	2	2	2	2	8	1	1	1	1	1	2	1	1	6	9
Carro	47	47	48	45	38	27	33	30	314	55	50	60	39	56	54	55	55	423	54	59	50	69	76	167	122	144	741	493
Moto	2	2	1	3	0	0	0	0	8	2	2	2	1	5	1	3	2	17	4	3	5	1	5	13	9	11	50	25
Bicicleta	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Pedestre	3	3	3	2	0	1	1	1	13	1	1	0	2	0	1	1	1	6	1	1	1	0	5	5	5	5	21	13
Modal 2	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	4	5	3	6	0	2	1	2	22	5	6	3	9	9	19	14	17	81	6	5	7	3	3	3	3	3	31	45
Moto	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	0	0	0	0	1	2	2	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Modal 3	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	2	2	3	0	1	0	1	0	9	7	5	9	1	1	4	3	3	33	1	1	1	1	0	0	0	0	3	15
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Modal 4	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	2	1	2	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Carro	29	22	35	9	9	2	6	4	115	10	9	11	7	6	13	10	11	77	5	5	5	5	4	9	6	8	45	79
Moto	3	2	3	1	0	1	1	1	11	2	2	2	1	1	1	1	1	10	0	0	1	0	1	2	2	2	7	9
Bicicleta	2	1	2	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	3	3
Pedestre	1	1	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2	2
Modal 5	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1	1	1	6	0	0	0	0	2	1	2	1	6	4
Caminhão	1	1	1	0	0	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Carro	66	59	73	44	37	40	39	39	396	64	64	65	62	65	90	78	84	571	54	54	54	55	61	121	91	106	595	521
Moto	5	5	5	4	1	1	1	1	22	5	5	6	3	3	2	3	2	29	8	11	6	16	1	6	3	4	54	35
Bicicleta	2	2	2	1	1	1	1	1	10	1	3	0	5	4	0	2	1	16	1	1	1	2	2	4	3	3	17	14
Pedestre	0	1	0	1	3	0	2	1	7	7	5	9	1	3	5	4	5	39	3	3	4	3	3	8	5	6	34	27
Modal 6	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	1	0	0	0	0	4	2	3	2	3	1	0	1	0	12	1	1	1	1	0	0	0	0	2	6
Caminhão	1	1	1	1	3	3	3	3	16	1	1	1	1	2	3	3	3	14	0	0	0	0	1	2	1	1	5	12
Carro	116	103	130	75	76	59	68	63	690	100	98	101	95	90	105	98	101	787	72	77	68	87	93	158	125	141	820	766
Moto	12	10	14	6	6	11	9	10	77	10	10	10	9	10	11	11	11	81	5	5	6	4	5	12	8	10	53	70
Bicicleta	2	3	2	3	0	0	0	0	10	3	3	3	2	5	4	5	4	28	2	2	2	2	1	4	2	3	16	18
Pedestre	4	4	3	5	3	4	4	4	30	10	10	10	9	2	0	1	1	42	5	4	6	2	4	8	6	7	41	37

Ponto 01 - Sentido de deslocamento: Rua Dona Francisca x Rua Heitor Guimarães																												
Data: 03/07/2024 Quarta-feira																												
Modal 01	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	2	2	7	3
Caminhão	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	2	2	2	10	4
Carro	46	44	47	41	49	44	47	45	362	55	54	56	51	42	32	37	35	361	42	49	36	61	60	179	120	149	696	473
Moto	5	5	6	3	1	1	1	1	23	4	3	4	2	1	2	2	2	19	2	1	2	0	6	15	11	13	49	30
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Pedestre	2	1	2	0	0	0	0	0	5	2	2	2	2	1	0	1	0	10	2	1	2	0	9	10	10	10	43	19
Modal 2	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	7	7	8	5	2	5	4	4	42	15	11	18	4	13	7	10	9	86	9	7	10	4	0	0	0	0	30	52
Moto	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	2	2
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	4	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Pedestre	1	1	1	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Modal 3	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	2	2	3	0	0	1	1	1	9	2	1	2	0	4	0	2	1	12	1	1	1	0	0	0	0	0	2	8
Moto	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	1	2	1	2	0	0	0	0	6	3	2	4	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Modal 4	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Carro	48	47	49	44	16	14	15	15	247	7	8	6	10	16	14	15	15	91	4	6	3	8	5	9	7	8	50	129
Moto	2	2	1	3	2	0	1	1	11	0	1	0	1	0	2	1	2	6	1	1	1	0	2	4	3	4	15	11
Bicicleta	2	1	2	0	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	2	7	4
Pedestre	1	1	1	0	0	1	1	1	5	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	1	2	5	4
Modal 5	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	1	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	1	2	1	6	4
Caminhão	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2	1	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Carro	34	24	44	4	69	86	78	82	420	61	61	61	60	49	54	52	53	450	44	48	40	55	40	137	89	113	565	478
Moto	1	1	1	1	4	5	5	5	22	3	3	3	2	3	5	4	5	27	9	15	3	27	0	3	2	2	61	37
Bicicleta	3	3	3	3	1	0	1	0	14	2	2	2	1	2	3	3	3	17	2	2	2	2	2	4	3	4	21	17
Pedestre	2	2	2	1	4	1	3	2	16	1	1	0	2	5	3	4	4	19	1	1	0	2	3	5	4	5	20	18
Modal 6	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	2	1	2	0	1	1	1	8	2	2	3	0	1	2	2	2	13	0	1	0	1	0	0	0	0	2	8
Caminhão	2	2	2	1	3	3	3	3	18	2	2	2	1	0	1	1	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
Carro	155	151	160	141	103	105	104	105	1023	98	100	95	105	97	123	110	117	844	66	66	65	67	65	156	111	133	728	865
Moto	11	13	9	17	10	0	5	3	68	11	10	11	9	7	13	10	12	82	3	2	3	1	2	17	10	13	50	67
Bicicleta	2	3	1	4	1	2	2	2	16	1	2	0	3	4	0	2	1	12	0	1	0	1	0	5	3	4	13	14
Pedestre	4	4	3	5	3	2	3	2	25	0	0	0	0	5	3	4	4	16	4	3	4	2	0	4	2	3	22	21

Ponto 01 - Sentido de deslocamento: Rua Dona Francisca x Rua Heitor Guimarães																												
Data: 04/07/2024 Quinta-feira																												
Modal 01	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Caminhão	0	0	0	0	0	1	1	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	1	1	2	2
Carro	33	40	26	54	52	63	58	60	386	66	63	69	56	35	34	35	34	391	67	70	63	77	92	155	124	139	786	521
Moto	2	2	1	3	2	2	2	2	16	0	1	0	1	1	2	2	2	8	6	5	7	2	4	11	8	9	51	25
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	2	1
Pedestre	1	1	1	1	1	0	1	0	6	6	4	8	0	0	1	1	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
Modal 2	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	10	8	11	5	3	3	3	3	46	9	9	9	9	5	7	6	7	61	3	3	3	2	5	6	6	6	33	46
Moto	2	2	2	1	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Bicicleta	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	9	3	14	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Modal 3	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	2	2	2	2	0	2	1	2	13	2	2	3	0	0	1	1	1	9	1	1	1	1	0	0	0	0	4	9
Moto	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Modal 4	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	59	59	60	57	26	19	23	21	323	5	7	3	10	21	11	16	14	86	5	4	6	2	2	9	6	7	41	150
Moto	4	3	4	2	4	0	2	1	20	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	2	1	2	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Modal 5	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	1	0	3	2	2	11	1	1	1	0	0	1	1	1	5	0	0	0	0	2	1	2	1	6	7
Caminhão	0	1	0	1	1	1	1	1	6	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Carro	49	48	50	46	76	98	87	93	547	67	68	66	69	66	61	64	62	522	64	61	67	55	81	105	93	99	625	565
Moto	6	5	7	3	6	4	5	5	41	4	3	4	2	1	2	2	2	19	7	7	8	5	1	8	5	6	47	35
Bicicleta	2	2	1	3	1	2	2	2	14	2	2	3	0	1	0	1	0	9	0	1	0	1	1	4	3	3	13	12
Pedestre	1	2	1	2	0	3	2	2	13	1	1	0	2	2	2	2	2	12	6	6	7	4	2	10	6	8	49	24
Modal 6	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	1	0	1	1	1	6	2	1	2	0	1	3	2	3	13	1	1	1	0	0	0	0	0	2	7
Caminhão	3	3	4	1	5	0	3	1	20	2	2	2	1	2	1	2	1	12	0	0	0	0	2	3	3	3	10	14
Carro	173	178	168	188	152	127	140	133	1259	106	108	105	110	135	140	138	139	980	79	89	70	107	120	159	140	149	913	1050
Moto	14	15	13	16	13	14	14	14	112	8	9	8	9	13	11	12	12	81	8	7	8	6	7	7	7	7	57	83
Bicicleta	4	4	5	2	5	0	3	1	24	2	2	3	0	2	3	3	3	17	3	3	3	2	2	2	2	2	18	20
Pedestre	1	1	0	2	5	4	5	4	21	0	1	0	1	2	3	3	3	12	6	5	7	2	8	12	10	11	60	31

Ponto 02 - Sentido de deslocamento: Rua Dona Francisca x Rua Mondai x Rua Eça de Queiros																												
Data: 02/07/2024 Terça-feira																												
Modal 01	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	2	3	2	3	5	5	5	5	30	2	2	1	3	6	2	4	3	23	2	2	2	3	6	4	5	4	26	26
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	0	0	0	0	0	1	1	1	2	2	1	2	0	1	0	1	0	6	1	1	1	0	1	1	1	1	4	4
Modal 2	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Carro	5	4	6	2	10	8	9	9	53	1	1	1	1	1	0	1	0	6	3	3	4	2	6	4	5	4	29	29
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bicicleta	1	1	1	1	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	3	3
Pedestre	1	1	1	0	1	4	3	3	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	1	2	7	7
Modal 3	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	2	1	2	0	4	1	3	2	14	3	3	3	2	6	4	5	5	30	2	2	3	1	5	3	4	3	22	22
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bicicleta	1	2	1	2	1	1	1	1	10	0	1	0	1	0	1	1	1	4	1	1	1	2	1	1	1	1	7	7
Pedestre	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
Modal 4	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	1	0	6	1	1	1	1	1	0	0	0	3	3
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Carro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	56	58	54	58	49	54	51	437	29	28	29	27	29	25	27	26	218	218
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	4	2	2	3	3	3	23	2	2	2	1	1	2	1	1	11	11
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	3	5	1	1	1	1	20	2	2	2	3	1	1	1	1	10	10
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	9	15	2	5	3	4	4	53	6	4	8	1	3	2	2	2	26	26
Modal 5	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3	1	0	1	0	7	0	1	0	2	1	0	0	0	4	4
Caminhão	2	2	2	2	1	1	1	1	12	2	1	2	0	1	3	2	3	13	2	2	2	1	1	2	2	2	13	13
Carro	17	13	20	6	34	42	38	40	210	60	64	56	72	74	69	72	70	537	38	39	38	39	54	56	55	55	373	373
Moto	3	2	3	1	5	2	4	3	22	4	6	2	9	5	4	5	4	38	3	4	3	5	5	3	4	4	30	30
Bicicleta	3	4	3	4	1	0	1	0	16	2	1	2	0	2	0	1	1	8	2	2	3	2	2	0	1	0	12	12
Pedestre	3	2	3	1	4	4	4	4	25	2	3	0	6	0	4	2	3	20	2	3	2	4	2	4	3	4	22	22
Modal 6	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	2
Caminhão	0	0	0	0	1	1	1	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	2	2
Carro	53	54	53	54	50	74	62	68	468	2	2	2	1	3	0	2	1	12	28	28	28	28	27	37	32	34	240	240
Moto	4	4	4	3	7	14	11	12	58	0	0	0	0	1	0	1	0	2	2	2	2	2	4	7	6	6	30	30
Bicicleta	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Pedestre	4	6	3	8	2	1	2	1	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	2	4	1	1	1	1	13	13

Modal 7	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	4	3	4	2	6	5	6	5	34	2	2	2	1	3	0	2	1	12	3	2	3	2	5	3	4	3	23	23
Moto	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	1	1	1	1	2	2
Bicicleta	0	0	0	0	0	2	1	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2	2
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Modal 8	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Caminhão	1	1	1	1	0	1	1	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1	0	0	3	3
Carro	3	3	4	1	7	8	8	8	41	12	11	12	10	4	7	6	6	67	7	7	8	6	6	8	7	7	54	54
Moto	6	7	5	9	0	0	0	0	27	1	1	0	2	0	1	1	1	6	3	4	3	6	0	1	0	0	16	16
Bicicleta	1	1	1	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	2	2
Pedestre	1	1	1	1	1	1	1	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4
Modal 9	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	1	0	0	0	0	4	1	1	1	0	0	0	0	0	2	1	1	1	1	0	0	0	0	3	3
Caminhão	1	1	1	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	2	2
Carro	24	24	24	24	24	26	25	26	197	21	19	22	16	35	20	28	24	184	22	22	23	20	30	23	26	25	190	190
Moto	2	2	2	2	1	2	2	2	14	0	1	0	1	3	1	2	2	9	1	1	1	2	2	2	2	2	12	12
Bicicleta	1	1	1	1	0	2	1	2	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1	1	1	4	4
Pedestre	3	2	3	1	4	0	2	1	16	1	2	0	4	0	2	1	2	12	2	2	2	3	2	1	2	1	14	14
Modal 10	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	8	7	9	4	13	10	12	11	73	13	13	13	13	13	4	9	6	84	10	10	11	9	13	7	10	9	78	78
Moto	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	1	0	1	2	0	1	1	5	0	0	0	1	1	1	1	1	4	4
Bicicleta	1	1	1	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	2
Pedestre	2	2	2	2	1	2	2	2	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	7	7
Modal 11	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2
Moto	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Bicicleta	1	1	1	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	1	1	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	2	2
Pedestre	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2	2
Modal 12	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	1	1	1	0	1	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	2	1	1	1	1	0	0	0	0	2	2
Moto	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Bicicleta	1	1	1	1	0	0	0	0	4	1	1	1	1	1	0	1	0	5	1	1	1	1	1	0	0	0	4	4
Pedestre	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	2	2

Ponto 02 - Sentido de deslocamento: Rua Dona Francisca x Rua Mondai x Rua Eça de Queiros																												
Data: 03/07/2024 Quarta-feira																												
Modal 01	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Carro	5	6	5	6	4	4	4	4	38	1	1	0	2	8	5	7	6	29	2	1	2	0	2	2	2	2	13	26
Moto	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Modal 2	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Carro	7	6	8	4	6	12	9	11	63	2	3	2	3	2	6	4	5	27	1	2	0	4	6	2	4	3	22	37
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	
Bicicleta	3	3	4	1	0	0	0	0	11	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
Pedestre	3	3	3	2	5	3	4	4	26	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	2	0	3	0	0	0	0	5	11
Modal 3	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Carro	1	2	1	2	3	5	4	5	22	0	0	0	0	2	0	1	1	4	0	0	0	0	3	5	4	5	17	14
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bicicleta	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	1	2	2	2	10	4
Pedestre	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	2	3	2	3	3	3	20	7
Modal 4	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Carro	1	2	0	3	1	0	1	0	7	0	0	0	0	5	0	3	1	9	2	2	2	2	0	2	1	2	13	9
Moto	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pedestre	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Modal 5	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Caminhão	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	1	0	1	1	6	4	5	17	0	0	0	0	1	0	1	0	2	7
Carro	42	44	40	47	47	37	42	40	338	100	106	95	116	126	117	122	119	901	43	50	35	65	63	51	57	54	418	552
Moto	3	4	2	5	2	4	3	4	26	2	4	1	6	7	20	14	17	70	5	6	4	8	5	3	4	4	39	45
Bicicleta	2	2	1	3	1	1	1	1	12	1	1	1	0	4	7	6	6	25	1	1	0	2	3	1	2	2	11	16
Pedestre	1	1	1	0	6	2	4	3	17	1	2	0	4	4	7	6	6	30	8	8	8	8	6	3	5	4	49	32
Modal 6	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	1	0	1	1	0	1	0	4	1	1	1	1	3	1	2	2	12	0	1	0	1	1	1	1	1	6	7
Caminhão	0	1	0	1	2	1	2	1	8	2	1	2	0	1	4	3	3	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Carro	104	104	104	104	78	62	70	66	692	100	116	84	147	127	138	133	135	979	56	68	44	91	109	79	94	87	627	766
Moto	11	12	10	13	13	5	9	7	79	15	17	12	22	16	21	19	20	141	5	5	6	3	9	5	7	6	46	89
Bicicleta	5	5	4	6	2	0	1	1	23	0	0	0	0	3	6	5	5	19	1	2	0	4	2	2	2	2	15	19
Pedestre	7	8	6	10	8	1	5	3	47	6	7	4	10	7	6	7	6	52	11	10	12	7	8	4	6	5	62	54

Modal 7	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	00:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	8	7	8	6	1	4	3	3	39	1	2	0	4	0	6	3	5	21	7	7	7	6	12	19	16	17	90	50
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	1	5	2
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	3	3	3	2	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Modal 8	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	19	18	20	15	10	11	11	11	114	10	11	10	11	3	2	3	2	52	21	26	17	34	26	36	31	34	224	130
Moto	2	1	2	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	1	1	2	3	3	4	1	1	4	3	3	22	9
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	3	2	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Pedestre	5	4	6	1	4	0	2	1	22	0	0	0	0	1	1	1	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
Modal 09	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Carro	56	52	60	44	30	22	26	24	314	52	61	44	77	87	66	77	71	535	23	24	22	25	40	25	33	29	220	356
Moto	3	2	3	1	1	2	2	2	15	1	1	0	2	2	0	1	1	7	0	0	0	0	3	1	2	2	8	10
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	1	1	7	0	0	0	0	0	2	1	2	5	4
Pedestre	1	2	1	2	0	2	1	2	10	9	10	8	12	3	0	2	1	44	3	3	3	2	5	2	4	3	24	26
Modal 10	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	17	15	18	12	10	9	10	9	99	16	21	12	29	21	13	17	15	144	13	15	11	18	29	11	20	16	132	125
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	2	7	2
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	4	1
Pedestre	2	2	2	2	1	3	2	3	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Modal 11	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	4	5	4	5	3	0	2	1	2	21	8
Moto	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Bicicleta	1	1	1	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Modal 12	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	4	3	2	4	0	0	0	0	0	9	4
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Bicicleta	1	1	1	1	0	0	0	0	4	1	1	1	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Ponto 02 - Sentido de deslocamento: Rua Dona Francisca x Rua Mondai x Rua Eça de Queiros																												
Data: 04/07/2024 Quinta-feira																												
Modal 01	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Carro	1	3	0	5	4	11	8	9	41	1	1	0	2	6	10	8	9	37	1	2	0	4	5	11	8	9	39	39
Moto	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	2	1	1	1	1	0	0	0	0	2	2
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Pedestre	0	0	0	0	0	2	1	2	5	1	2	0	3	0	0	0	0	5	0	1	0	2	0	1	1	1	5	5
Modal 2	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Carro	3	6	1	10	13	5	9	7	54	1	1	1	1	3	11	7	9	34	2	3	1	6	8	8	8	8	44	44
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Bicicleta	2	2	2	2	0	1	1	1	10	0	0	0	0	0	1	1	1	2	1	1	1	1	0	1	1	1	6	6
Pedestre	2	2	2	2	3	4	4	4	22	0	0	0	0	0	1	1	1	2	1	1	1	1	2	3	2	2	12	12
Modal 3	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	4	4	4	3	2	7	5	6	34	1	1	1	1	1	3	2	3	13	2	2	3	2	2	5	3	4	23	23
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
Bicicleta	1	1	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	1	0	1	0	1	0	0	3	3
Pedestre	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	2	2
Modal 4	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	1	1	1	1	1	1	1	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bicicleta	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Pedestre	0	0	0	0	0	1	1	1	2	2	2	2	1	0	0	0	0	6	1	1	1	1	0	1	0	0	4	4
Modal 5	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	0	0	0	0	0	2	1	1	0	2	0	0	0	0	4	1	1	1	1	0	0	0	0	3	3
Caminhão	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	2	1	2	1	6	0	0	0	0	2	1	1	1	4	4
Carro	32	36	28	44	50	48	49	49	336	42	48	37	58	66	56	61	59	426	37	42	33	51	58	52	55	54	381	381
Moto	4	4	5	2	6	3	5	4	32	0	1	0	1	0	0	0	0	2	2	2	3	2	3	2	2	2	17	17
Bicicleta	3	3	3	2	1	1	1	1	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	1	1	1	1	1	7	7
Pedestre	1	1	0	2	2	1	2	1	9	2	4	0	8	6	0	3	2	25	1	3	0	5	4	1	2	1	17	17
Modal 6	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	1	0	1	0	2	2	2	2	1	1	0	1	0	8	1	1	1	1	1	0	1	0	5	5
Caminhão	2	1	2	0	3	1	2	2	12	1	2	0	4	4	1	3	2	16	1	2	1	2	4	1	2	2	14	14
Carro	126	126	126	125	96	76	86	81	841	42	48	37	58	66	56	61	59	426	84	87	82	92	81	66	74	70	634	634
Moto	12	13	11	14	11	10	11	10	91	0	1	0	1	0	0	0	0	2	6	7	6	8	6	5	5	5	46	46
Bicicleta	4	5	2	8	1	1	1	1	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	1	4	1	1	1	1	11	11
Pedestre	6	6	6	6	4	3	4	3	38	2	4	0	8	6	0	3	2	25	4	5	3	7	5	2	3	2	31	31

Modal 7	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	4	4	3	5	12	4	8	6	46	0	0	0	0	1	2	2	2	6	2	2	2	3	7	3	5	4	26	26
Moto	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Bicicleta	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2
Pedestre	2	1	2	0	1	1	1	1	9	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	1	1	0	1	1	1	1	5	5
Modal 8	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
Carro	17	15	19	11	20	15	18	16	131	14	17	11	23	16	12	14	13	120	16	16	15	17	18	14	16	15	125	125
Moto	1	1	1	1	2	0	1	1	8	3	2	3	1	0	0	0	0	9	2	2	2	1	1	0	1	0	8	8
Bicicleta	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	1	0	2	0	1	1	1	6	0	1	0	1	1	1	1	1	4	4
Pedestre	0	0	0	0	1	2	2	2	6	1	1	0	2	0	5	3	4	15	0	1	0	1	1	4	2	3	11	11
Modal 09	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	1	1	1	1	0	0	0	3	3
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2
Carro	51	45	57	32	38	30	34	32	318	47	60	34	85	60	60	60	60	465	49	52	46	59	49	45	47	46	392	392
Moto	5	4	6	1	3	0	2	1	21	14	17	11	22	7	0	4	2	76	9	10	9	12	5	0	3	1	48	48
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	2	0	2	1	2	10	1	1	1	1	0	1	1	1	5	5
Pedestre	0	0	0	0	7	3	5	4	19	6	7	5	8	1	7	4	6	43	3	3	3	4	4	5	5	5	31	31
Modal 10	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Carro	16	16	16	16	14	9	12	10	109	15	20	11	28	21	26	24	25	169	16	18	14	22	18	18	18	18	139	139
Moto	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	12	6	9	27	0	0	0	0	0	7	3	5	15	15
Bicicleta	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	1	1	1	1	1	3	3
Pedestre	3	3	3	2	2	0	1	1	14	0	0	0	0	0	5	3	4	11	1	1	2	1	1	3	2	2	13	13
Modal 11	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	1	1	1	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	2
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bicicleta	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	1	0	1	0	0	2	2
Pedestre	1	0	1	0	0	1	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	2
Modal 12	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	2	1	2	0	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	3	3
Moto	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2
Bicicleta	1	1	1	1	0	0	0	0	4	0	1	0	1	2	0	1	1	5	1	1	1	1	1	0	1	0	5	5
Pedestre	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2

Ponto 03 - Sentido de deslocamento: Av. Aluísio Pires Condeixa																												
Data: 02/07/2024 Terça-feira																												
Modal 01	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	5	5	5	4	4	2	3	3	30	2	2	3	1	5	5	5	5	25	4	4	4	4	3	2	2	2	25	27
Caminhão	4	4	4	4	5	5	5	5	33	11	8	14	2	4	5	4	5	52	3	2	3	1	3	2	2	2	18	34
Carro	241	241	242	240	250	186	218	202	1818	247	223	272	175	234	247	240	243	1881	204	191	218	164	193	158	175	166	1469	1723
Moto	38	39	37	41	37	25	31	28	274	26	23	28	18	21	19	20	19	172	28	28	29	27	24	19	21	20	196	214
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Modal 2	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	1	1	2	1	1	7	6	10	2	19	3	2	2	2	46	2	3	1	6	2	0	1	0	15	23
Caminhão	5	4	6	3	8	13	10	11	60	7	6	8	4	5	5	5	5	44	3	3	4	3	5	6	6	6	35	46
Carro	275	274	277	271	307	255	281	268	2207	216	203	229	178	314	283	299	291	2012	315	312	319	305	329	315	322	318	2535	2251
Moto	83	83	84	83	58	28	43	35	495	21	23	20	26	44	33	38	35	238	52	52	52	52	49	34	42	38	368	367
Bicicleta	5	5	6	4	5	3	4	4	35	2	2	2	2	1	0	0	0	8	3	3	3	3	5	3	4	3	27	23
Pedestre	4	4	4	4	3	2	2	2	24	0	0	1	0	6	4	5	4	19	4	4	3	4	4	4	4	4	29	24

Ponto 03 - Sentido de deslocamento: Av. Aluísio Pires Condeixa																												
Data: 03/07/2024 Quarta-feira																												
Modal 01	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	5	4	5	3	5	1	3	2	28	3	3	4	1	4	5	5	5	29	4	3	5	2	5	3	4	3	28	28
Caminhão	4	4	5	2	4	6	5	6	35	5	4	7	0	5	2	4	3	29	5	4	6	1	5	4	4	4	32	32
Carro	246	251	242	259	249	136	193	164	1740	243	192	293	91	191	244	218	231	1702	244	221	268	175	220	190	205	198	1721	1721
Moto	38	40	36	43	29	25	27	26	263	31	25	36	14	14	20	17	19	175	34	32	36	29	22	23	22	22	219	219
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Modal 2	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	0	2	0	1	1	6	7	12	2	21	3	0	2	1	47	4	6	2	11	3	0	1	1	26	26
Caminhão	4	4	4	4	8	13	11	12	59	8	8	9	6	3	4	4	4	45	6	6	7	5	6	9	7	8	52	52
Carro	279	276	283	268	317	215	266	241	2144	209	185	233	137	272	276	274	275	1861	244	230	258	203	295	246	270	258	2003	2003
Moto	87	90	84	95	54	17	36	26	488	9	15	4	25	39	34	37	35	198	48	52	44	60	47	26	36	31	343	343
Bicicleta	7	6	8	4	4	1	3	2	34	1	1	1	0	0	0	0	0	2	4	3	5	2	2	1	1	1	18	18
Pedestre	3	3	3	3	1	3	2	3	21	0	0	0	0	1	3	2	3	9	2	2	2	2	1	3	2	3	15	15

Ponto 03 - Sentido de deslocamento: Av. Aluísio Pires Condeixa																												
Data: 04/07/2024 Quinta-feira																												
Modal 01	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	5	5	5	5	3	3	3	3	32	1	1	1	1	5	4	5	4	22	4	5	4	5	2	0	1	1	21	25
Caminhão	3	4	2	5	6	3	5	4	31	17	12	21	3	2	8	5	7	74	0	1	0	1	1	0	1	0	4	36
Carro	237	231	242	220	250	235	243	239	1896	252	255	250	259	277	249	263	256	2061	164	161	168	153	166	125	146	135	1218	1725
Moto	38	38	37	39	45	24	35	29	284	21	21	20	22	27	17	22	20	169	23	24	22	25	26	15	21	18	173	209
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	3	1

Modal 2	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	1	0	1	0	3	2	2	9	6	9	2	16	2	4	3	4	45	0	1	0	1	1	0	1	0	4	19
Caminhão	6	5	7	2	8	12	10	11	60	6	5	7	2	6	6	6	6	43	1	1	1	0	4	4	4	4	18	41
Carro	271	272	270	274	296	295	296	295	2269	223	222	225	218	356	290	323	307	2163	386	394	379	408	364	384	374	379	3068	2500
Moto	80	77	83	70	61	38	50	44	502	33	31	35	26	48	31	40	35	278	55	51	59	43	51	43	47	45	394	391
Bicicleta	4	4	4	3	6	5	6	5	36	3	3	2	4	1	0	1	0	13	3	3	2	4	7	5	6	6	35	28
Pedestre	5	5	5	5	4	0	2	1	27	1	1	1	0	10	4	7	6	29	6	6	5	7	6	4	5	5	43	33

Inserir tabelas conforme necessidade de pontos de contagem de tráfego e sentidos de deslocamento.

4.2.2 METODOLOGIA DO NÍVEL DE SERVIÇO

- ☐ Manual IPR 723 para rodovias de pista simples classe I;
- ✓ Manual IPR 723 para rodovias de pista simples classe II;
- ☐ Manual IPR 723 para rodovias de pista dupla;
- ☐ *High Way Capacity Manual* 2000 para interseção semaforizada;
- ✓ *High Way Capacity Manual* 2000 para interseção não semaforizada;
- ☐ *High Way Capacity Manual* 2000 para rotatórias;
- ☐ Outra:

4.2.3 EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO

Tabela para as metodologias apresentadas no manual IPR 723.
Para utilização de outras metodologias, apresentar tabela própria.

Ano	Ponto 01				Ponto 02				Ponto 03			
	Sem empreend.		Com empreend.		Sem empreend.		Com empreend.		Sem empreend.		Com empreend.	
	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço
2024	1184	C	1184	C	987	C	987	C	2537	E	2537	E
2025	1220	C	1281	C	1016	C	1078	C	2613	E	2674	E
2026	1257	C	1320	C	1047	C	1110	C	2691	E	2754	E
2027	1294	C	1359	C	1078	C	1143	C	2772	E	2837	E
2028	1333	C	1400	D	1111	C	1178	C	2855	E	2922	E
2029	1373	D	1442	D	1144	C	1213	C	2941	E	3010	E
2030	1414	D	1485	D	1178	C	1249	C	3029	E	3100	E
2031	1457	D	1530	D	1214	C	1287	C	3120	E	3193	E
2032	1500	D	1576	D	1250	C	1325	C	3213	E	3289	E
2033	1545	D	1623	D	1287	C	1365	C	3310	E	3387	E
2034	1592	D	1672	D	1326	C	1406	D	3409	E	3489	E

Inserir tabelas conforme necessidade de pontos de contagem de tráfego.

Com base nos dados calculados do percentual de tempo perdido pelo método HCM, observamos que o Ponto 01 (Rua Dona Francisca x Rua Heitor Guimarães) e o Ponto 02 (Rua Dona Francisca x Rua Mondaí x Rua Eça de Queiros) atualmente se encontram no nível "C" de serviço. Isso indica uma operação aceitável, porém com tráfego moderadamente congestionado e velocidades reduzidas.

No entanto, ao longo do tempo e com a tendência de aumento do número de veículos, é esperado que o nível de serviço evolua para "D". Nesse estágio, as condições de tráfego estarão próximas da capacidade máxima, com congestionamentos perceptíveis e redução significativa das velocidades de deslocamento.

Por outro lado, o Ponto 03 (Av. Aluísio Pires Condeixa) é classificado em nível de serviço "E". Neste caso, as condições de congestionamento são altas, com o tráfego movendo-se lentamente e velocidades médias significativamente abaixo dos limites máximos permitidos. Além disso, a capacidade da via está muito próxima do máximo, o que contribui para essas condições adversas de tráfego.

O tráfego gerado pelo empreendimento tem um impacto mínimo nos níveis de serviço analisados, pois não apresenta um aumento significativo nos anos após sua implantação. Desta forma, como medida mitigatória o empreendedor irá realizar a melhoria da sinalização defronte ao empreendimento na Avenida Aluísio Pires Condeixa e na Rua Dona Francisca, além de estabelecer uma área de espera para veículos que irão acessar e sair do empreendimento.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

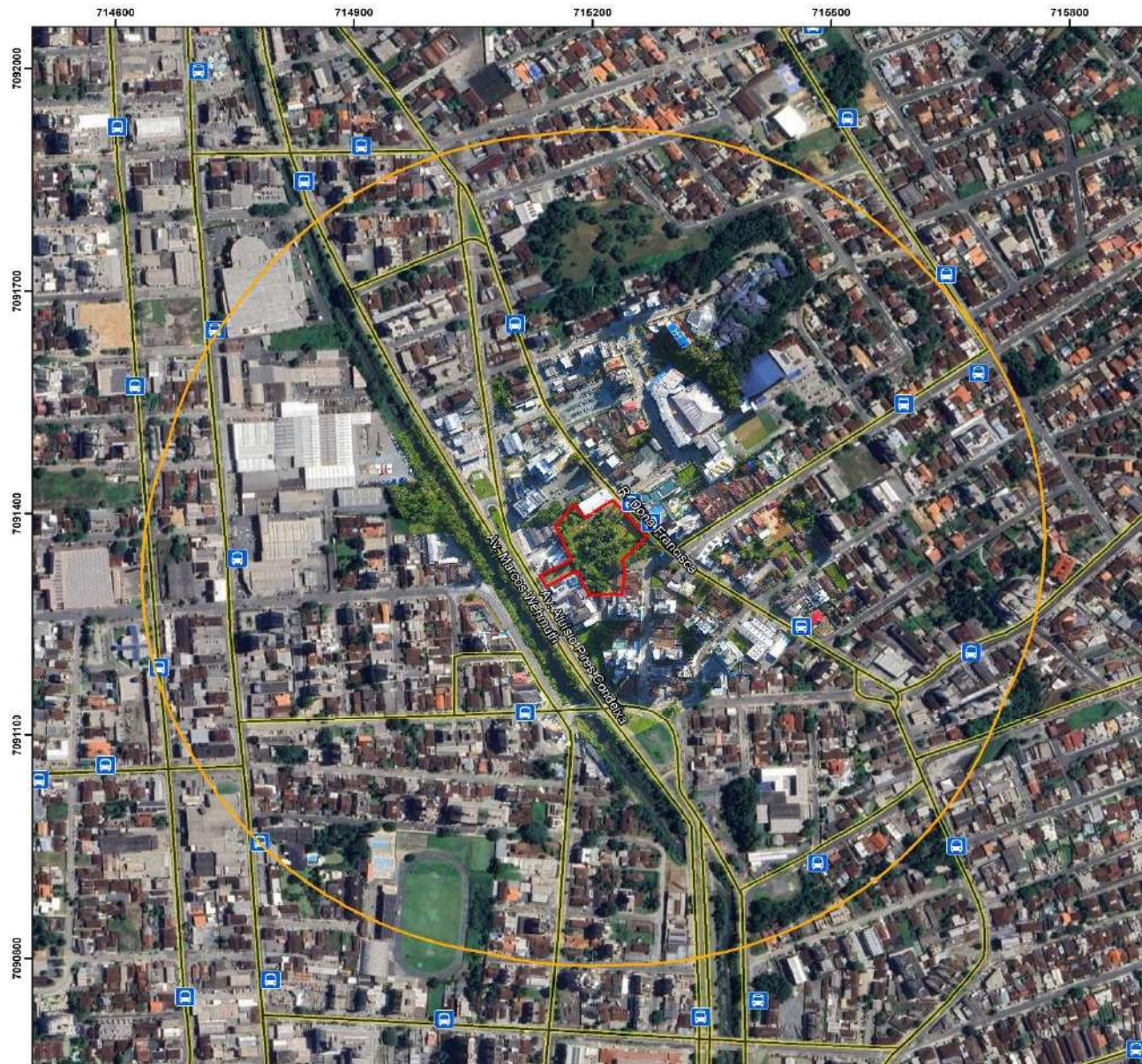
4.3 TRANSPORTE COLETIVO

Parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo nº: SEI Nº 0022159405/2024

O transporte público municipal abrange a região do empreendimento, através de linhas que ligam o terminal Central, Sul e Norte.

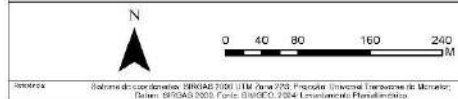
Conforme dados da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP, cerca de 15% da população de Joinville utiliza o sistema de transporte coletivo. Com base nesse dado aproximadamente 131 moradores do empreendimento utilizarão transporte público.

Apresenta-se a seguir o Mapa de Transporte Público das vias estudadas nesse capítulo. Pode-se observar uma quantidade considerável de paradas de ônibus no entorno do empreendimento e o traçado por onde as rotas da atual malha do transporte público percorre.



Legenda

- Área Diretamente Afetada - ADA
- Área de Influência - AI
- Pontos de Ônibus
- Linhas de Transporte Público
- Município de Joinville -SC



Projeção: Sistema de coordenadas UTM (Zone 22S) - Datum: SAD 69 (SAD 69) - Datum: SAD 69 (SAD 69) - Datum: SAD 69 (SAD 69) - Datum: SAD 69 (SAD 69)



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC

Assunto:	Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV		
Título:	Mapa de Transporte Público na Área de Influência		
Data:	Junho/2024	Autores:	Helderias (Helderias) Monteiro
Escala:	1:5.000		

Nas visitas in loco foi possível observar que todos os pontos de ônibus no entorno do empreendimento encontram-se em bom estado de conservação, conforme é possível observar na Figura 21.

Figura 21 - Ponto de ônibus Rua Dona Francisca



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

As linhas que atendem a Rua Dona Francisca, são apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 7 - Linhas de transporte coletivo próximo ao empreendimento

Linhas		
0134	Norte / Iriú via Saguacú	9 viagens/dia
0135	Norte / Centro via Dona Francisca	9 viagens/dia

Fonte: Onibus.Info, 2024

Dada a disponibilidade de linhas de transporte público na região, a instituição, que contará com cerca de 450 alunos e 100 colaboradores, deverá ter sua demanda gerada totalmente absorvida pelo sistema existente, já que apenas uma parcela das pessoas utilizará o transporte público, formada principalmente por professores e funcionários, visto que os alunos apresentarão idades entre 11 e 17 anos e são, em sua maioria, levados ao colégio pelos pais ou por vans. Sendo assim, conclui-se que o impacto será extremamente baixos, não havendo necessidade de implantação de novas linhas no sistema de transporte público.

Levantamento das condições, considerando as linhas de ônibus que circulam na região, número de viagens por dia, localização e estado de conservação das paradas próximas, estimativa de utilização do sistema pelo empreendimento, análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

4.4 TRANSPORTE ATIVO

Os passeios existentes na área do entorno do empreendimento encontram-se em condições favoráveis de uso, com as larguras mínimas de trânsito de pedestres respeitadas.

Figura 22 - Vista calçadas próximas ao empreendimento



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Quanto às ciclovias/ciclofaixas, em toda a extensão da Rua Dona Francisca na área de influência do empreendimento, há uma delimitação física para o trânsito de ciclistas. Além disso, a Rua Mondaí está equipada com uma ciclorrota.

Figura 23 - Ciclofaixas próximas ao imóvel



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Em conclusão, pode-se observar que as condições para o transporte ativo nas proximidades do empreendimento são favoráveis para pedestres e ciclistas, visto que há calçadas e ciclofaixas em praticamente todos os trechos.

Vale destacar que, conservação das vias é de responsabilidade da administração pública e as calçadas dos proprietários dos demais imóveis. Para garantir a segurança dos pedestres, o empreendedor realizará a manutenção da calçada, defronte ao imóvel em estudo, para que possibilite o trânsito de pedestres de forma segura.

Levantamento das condições, considerando as rotas existentes, estado de conservação da infraestrutura e mobiliário disponível, análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

4.5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Quanto à sinalização viária, as vias apresentam uma sinalização básica, incluindo placas, faixas e uma ciclofaixa. As placas, faixas centrais e ciclofaixa estão em condições satisfatórias.

Figura 24 - Sinalização horizontal do entorno do empreendimento



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Assim, prevê-se a revitalização da sinalização horizontal defronte ao empreendimento na Rua Dona Francisca e na Avenida Aluísio Pires Condeixa, além de estabelecer uma área de espera para veículos que irão acessar e sair do empreendimento. O projeto executivo será elaborado em conjunto com SEPUR, SEINFRA e DETRANS.

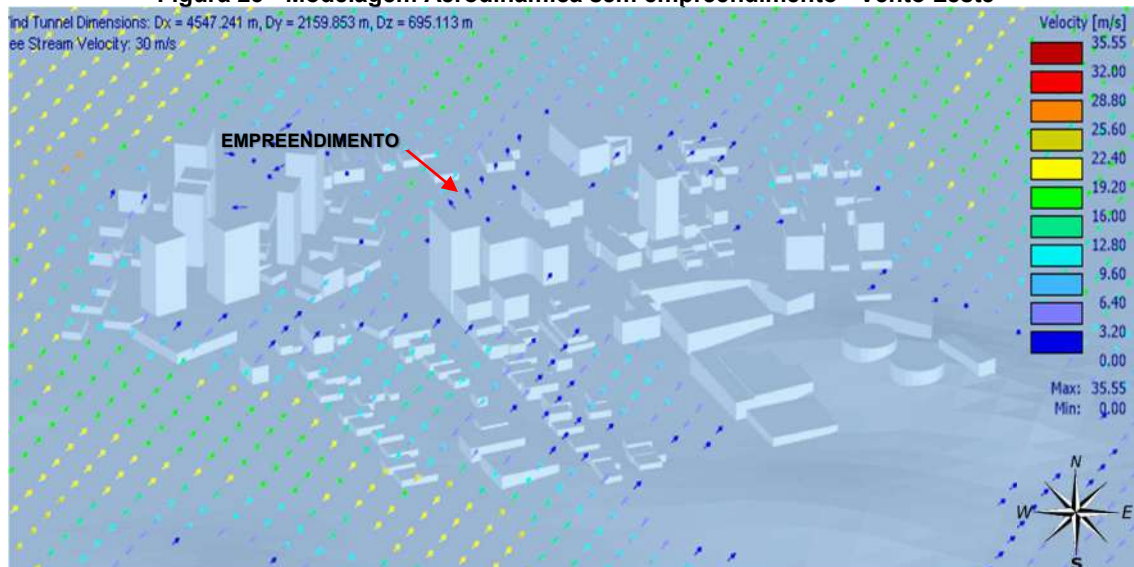
Levantamento das condições, análise da situação atual e da demanda acrescida, considerando a instalação e operação do empreendimento, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

5 IMPACTO MORFOLÓGICO

5.1 VENTILAÇÃO

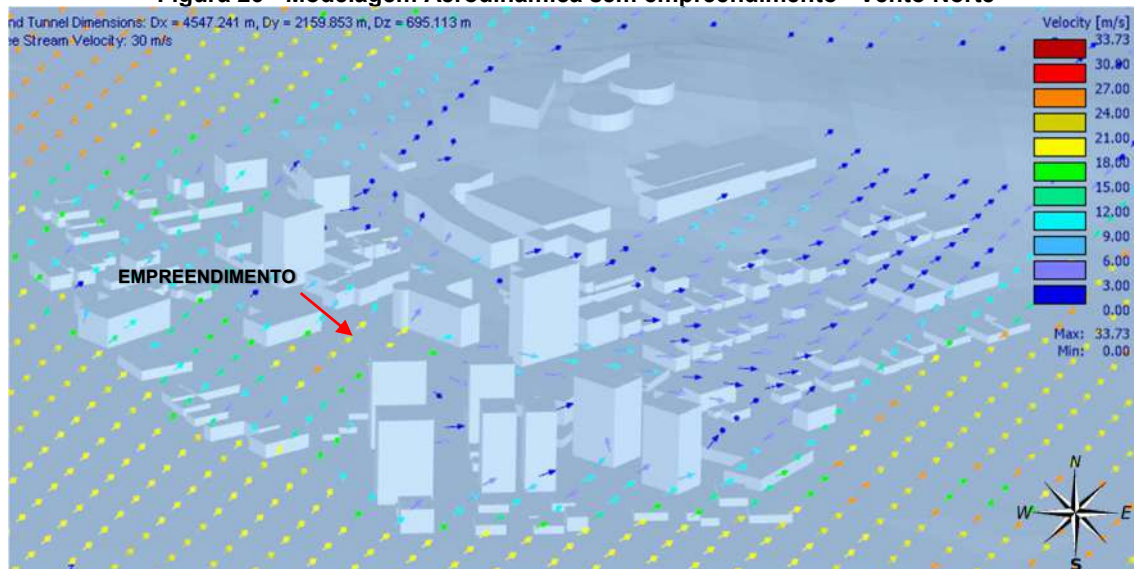
Como forma de identificar a dinâmica natural de ventilação existente e modelar a situação futura com a inserção do empreendimento, realizaram-se simulações em túnel de vento computacional, os quais serão apresentados em duas etapas a seguir.

Figura 25 - Modelagem Aerodinâmica sem empreendimento - Vento Leste



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

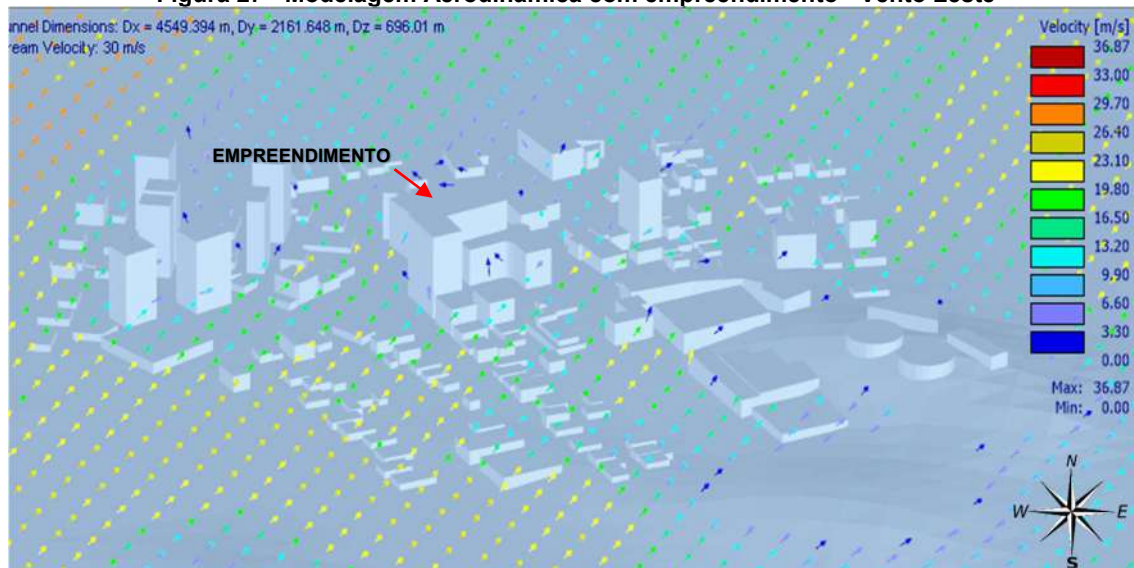
Figura 26 - Modelagem Aerodinâmica sem empreendimento - Vento Norte



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

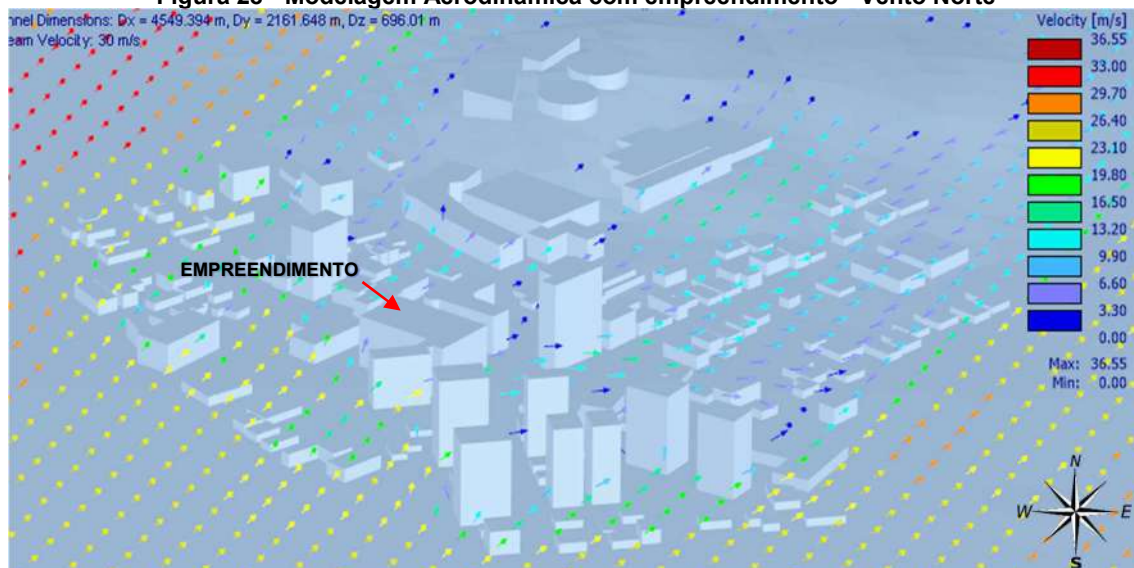
Simulação de ventilação local sem o empreendimento.

Figura 27 - Modelagem Aerodinâmica com empreendimento - Vento Leste



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Figura 28 - Modelagem Aerodinâmica com empreendimento - Vento Norte



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Simulação de ventilação local com o empreendimento.

Conforme as simulações executadas no *software RWind 2*, percebe-se que a implantação do empreendimento não mudará o fluxo de ventos na maior parte das direções, uma vez que o imóvel se encontra em área urbanizada. Entretanto, há formação de corredores de vento, característico do efeito canalização nas direções leste e norte.

Em nenhuma das direções é indicada estagnação do vento devido ao empreendimento, tendo somente alterações de velocidade nas edificações mais próximas. Portanto, a construção do empreendimento não irá barrar a ventilação natural dos imóveis vizinhos.

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando os fluxos existentes e barreiras geradas, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

5.2 ILUMINAÇÃO

A iluminação natural é um importante fator de bem-estar e saúde para o ser humano, além de ser primordial para diversas espécies que dependem de sua energia para o metabolismo.

Para uma edificação, o aproveitamento da iluminação natural contribui para o racionamento de energia elétrica, visto que diminui a necessidade da utilização de luminosidade artificial, bem como, previne danos na edificação ocasionados por umidade e mantém o conforto térmico.

Por meio de simulações de incidências de luz solar no empreendimento, com utilização do software *SketchUp Pro 2023*, georreferenciou-se no próprio programa a localização do empreendimento, realizando as modelagens de volumetria propostas em projeto arquitetônico, de modo a projetar de forma precisa as projeções de sombra geradas nas edificações vizinhas. Para as simulações, foram considerados os períodos de solstícios e equinócios. Foram adotados os horários de 8h00, 12h00 e 17h00. As figuras abaixo apresentam as simulações descritas.

Figura 29 - Projeção de sombra – solstício de inverno - 8h00



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Simulação de insolação local no solstício de inverno às 8h.

Figura 30 - Projeção de sombra - solstício de inverno - 12h00



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Simulação de insolação local no solstício de inverno às 12h.

Figura 31 - Projeção de sombra - solstício de inverno - 17h00



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Simulação de insolação local no solstício de inverno às 17h.

Figura 32 - Projeção de sombra - solstício de verão - 8h00



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Simulação de insolação local no solstício de verão às 8h.

Figura 33 - Projeção de sombra - solstício de verão - 12h00



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Simulação de insolação local no solstício de verão às 12h.

Figura 34 - Projeção de sombra - solstício de verão - 17h00



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Simulação de insolação local no solstício de verão às 17h.

Com base nas projeções de sombras, pode-se observar que nenhuma área apresentará sombra total, uma vez que receberão iluminação solar em diferentes horários. Vale ressaltar que essas projeções são feitas como se o terreno fosse um plano infinito, ou seja, sem nenhuma barreira física natural, portanto, a simulação representa o pior caso possível, ocorrendo sombra tão somente em momentos específicos do dia. Pode-se perceber também que as piores situações ocorrerão no solstício de inverno, onde as sombras projetam-se em distâncias maiores. Devido ao grande afastamento da edificação com a divisa o sombreamento nas edificações vizinhas é minimizado.

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando o entorno existente e cones de sombreamento gerados, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

5.3 PAISAGEM URBANA

Figura 35 - Volumetria da região sem o empreendimento (R. Dona Francisca com a R. Frederico Ponick)



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Figura 36 - Volumetria da região sem o empreendimento (R. Dona Francisca com a R. Mondai)



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Figura 37 - Volumetria da região sem o empreendimento (R. Dona Francisca com a Av. Aluísio Pires Condeixa)



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem (skyline) sem o empreendimento.

Figura 38 - Volumetria da região com o empreendimento (R. Dona Francisca com a R. Frederico Ponick)



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Figura 39 - Volumetria da região com o empreendimento (R. Dona Francisca com a R. Mondaí)



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Figura 40 - Volumetria da região com o empreendimento (R. Dona Francisca com a Av. Aluísio Pires Condeixa)



Fonte: Ambient Engenharia e Consultoria, 2024

Elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem (skyline) com o empreendimento.

A paisagem urbana é o que se vê da morfologia urbana, e para Bertoni *apud* D'Agostini (2011), a paisagem urbana conta a sua própria história por meio dos seus elementos constitutivos, podendo ser considerados como tais: a sua arquitetura, as praças, os parques, os monumentos, o comércio, a indústria, a população, a geografia, os meios de comunicação, entre outros.

De modo geral, todo o bairro é bastante antropizado, ocupado principalmente por edificações residenciais de portes variados e edificações comerciais nas vias principais. Os espaços vazios se mesclam de forma equilibrada com os espaços ocupados.

Constata-se que a implantação da instituição não alterará o padrão de volumetria da paisagem urbana atual, uma vez que já existem instituições de ensino próximas, do mesmo porte, no entorno imediato do futuro empreendimento.

Ressalta-se que atualmente o imóvel é um vazio urbano e que com a implantação do empreendimento, contará com uma fachada ativa, trazendo maior vida e uso ao local.

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando a comunicação visual, barreiras, muros, fachadas, volumetria, vegetação, arborização e conforto urbano, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

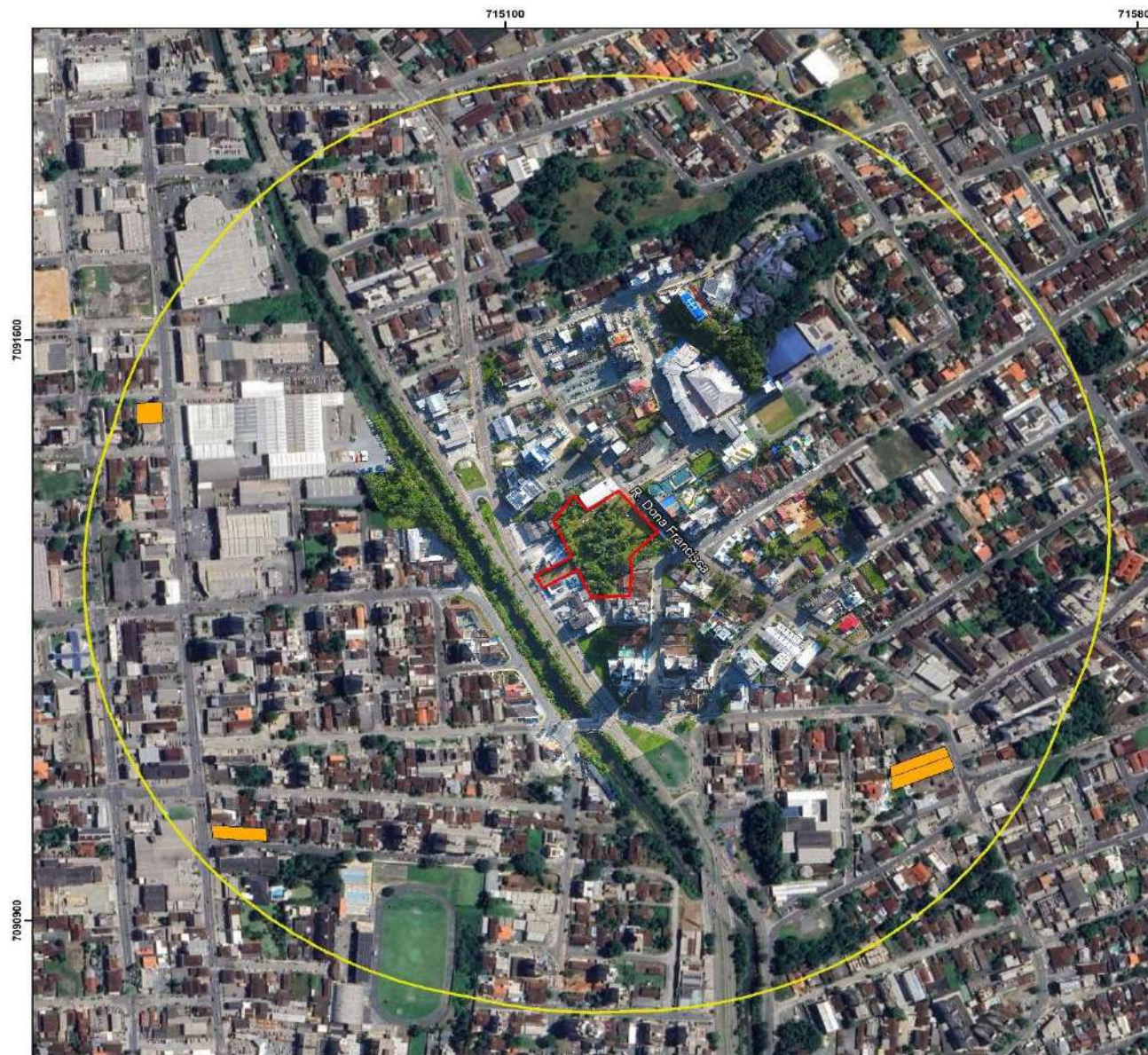
Atualmente a política de patrimônio cultural em Joinville é regulamentada pela Lei Municipal nº 1.773 de 1980, que instituiu o ato administrativo do tombamento em nível municipal. Até o momento, Joinville possui três imóveis tombados por iniciativa da União, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), quatro imóveis tombados por iniciativa da União e do Estado de Santa Catarina, 54 imóveis tombados por iniciativa do Estado de Santa Catarina e 92 imóveis tombados por iniciativa do Município de Joinville. Outros ainda estão em processo de tombamento (JOINVILLE, 2020).

Após realizar uma análise utilizando sistemas de informações municipais georreferenciadas, além de mapeamento visual durante visitas ao local e levantamentos fotográficos, foi possível verificar que existem imóveis tombados, áreas de proteção de imóveis tombados ou imóveis em processo de tombamento nas proximidades do empreendimento.

De acordo com o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos – CNSA, na Área Diretamente Afetada do empreendimento não há qualquer bem ou vestígio arqueológicos que sejam objeto de tombamento definitivo ou provisório pelos órgãos de patrimônio histórico

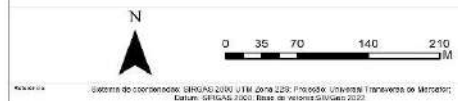
Apresenta-se a seguir o **Mapa de Patrimônio Natural e Cultural** a área de influência do imóvel.

Mapa demarcando os patrimônios naturais e culturais existentes na área de influência do empreendimento, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.



Legenda

- Área Diretamente Afetada - ADA
- Área de Influência - AI
- Imóveis Protegidos
- Município de Joinville



Como pode ser observado, na área de influência direta do empreendimento existem bens tombados ou em processo de tombamento. Entretanto, estão a mais de 500m de distância (em linha reta) e o empreendimento em estudo não causará impacto negativo ao patrimônio histórico e cultural

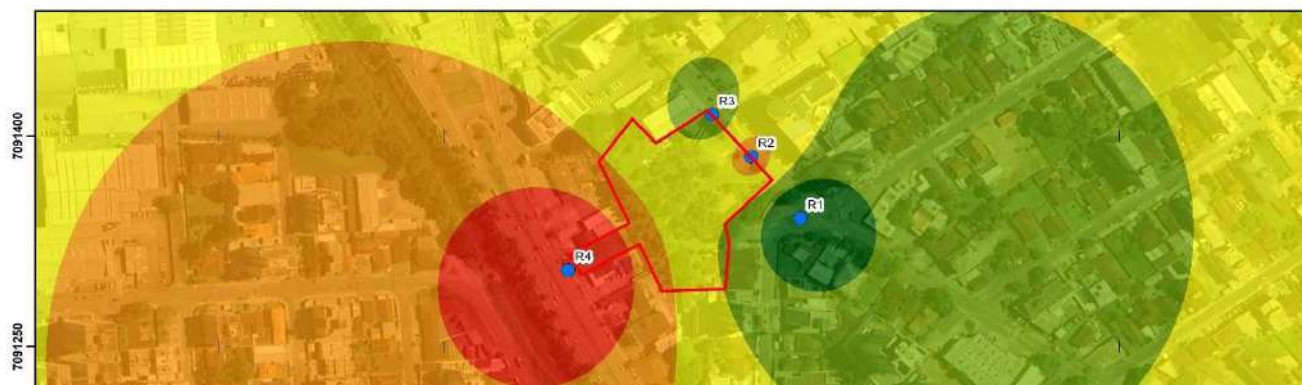
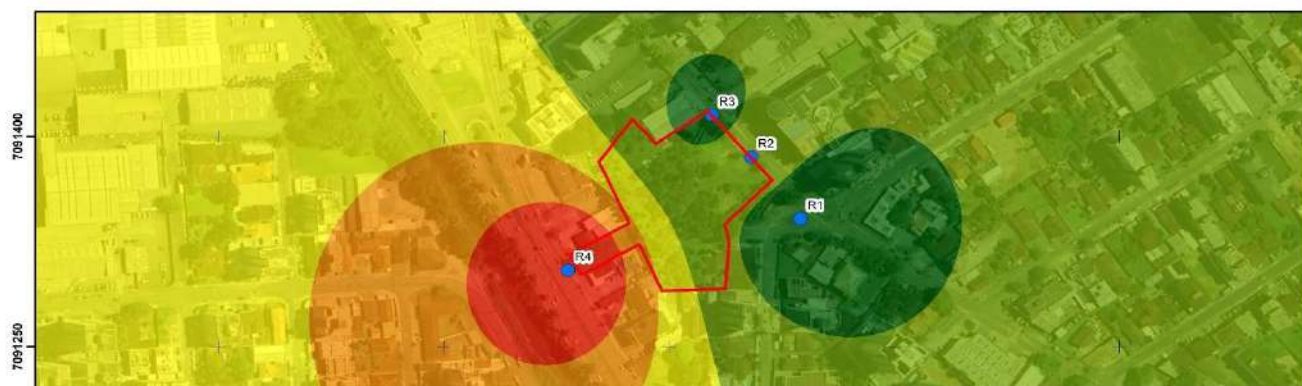
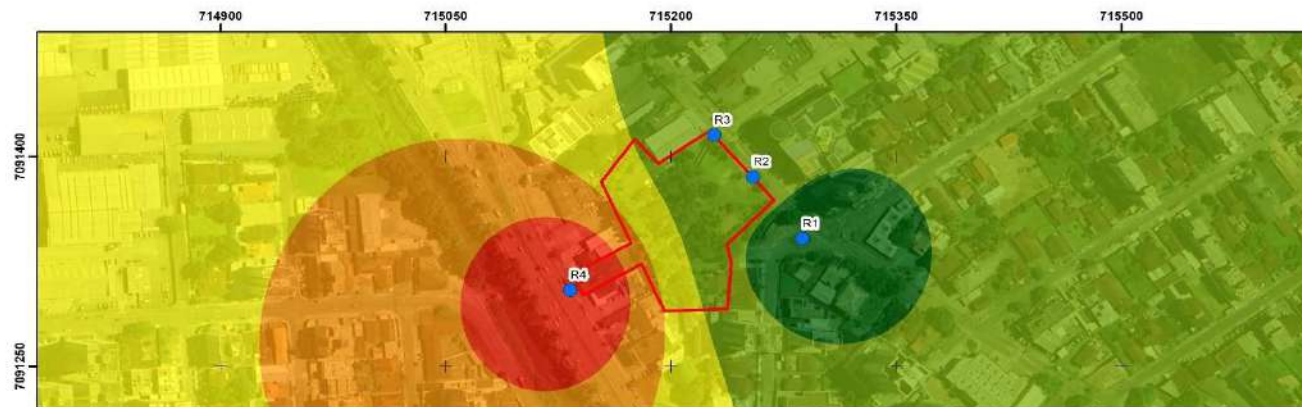
Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará no entorno, considerando o ambiente natural, cultural, patrimônio material e imaterial, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

6 IMPACTO AMBIENTAL

6.1 RUÍDO

Apresenta-se a seguir o Mapa de Pontos e Localização das Medições de Ruído.

Mapa demarcando, no mínimo, o empreendimento e pontos de medição de ruído, com indicação do norte, escala gráfica e legenda. Medição em, no mínimo, 2 (dois) pontos, no horário de pico de 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados.



Legenda

- Área de Estudo
- Pontos de Monitoramento
- Município de Joinville

Dispersão de Ruído (dB)

02/07/2024	03/07/2024	04/07/2024
 67 - 68,5	 66 - 67,1	 66 - 67,1
 68,5 - 70,1	 67,1 - 68,3	 67,1 - 68,3
 70,1 - 71,7	 68,3 - 69,5	 68,3 - 69,5
 71,7 - 73,3	 69,5 - 70,7	 69,5 - 70,7
 73,3 - 74,9	 70,7 - 71,9	 70,7 - 71,9

Coordenadas:

Ponto	UTM X	UTM Y
R1	715288	7091341
R2	715255	7091386
R3	715229	7091415
R4	715133	7091305



Informação: Sistema de coordenadas UTM (432000 1170 220 220) Proj4: UTM, Datum: WGS84, Spheroid: WGS84, Datum: WGS84, Spheroid: WGS84, Datum: WGS84, Spheroid: WGS84



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV		
Título: Mapa dos Pontos de Monitoramento de Ruído		
Data: Junho/2024	Autores: Henrique Valério Monteiro	Escala: 1:1.330

Nota: Direções e distâncias são aproximadas. Não se deve utilizar este mapa para fins de navegação ou planejamento urbano.

Medição de ruído				
Pontos de medição	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação (Db)
Data: 02/07/2024 – Horário: 07:30				
P1	66	66	80	55
P2	68	68	80	55
P3	68	68	80	55
P4	72	72	80	55
Data: 03/07/2024 – Horário: 07:30				
P1	67	67	80	55
P2	70	72	80	55
P3	68	68	80	55
P4	75	75	80	55
Data: 04/07/2024 – Horário: 07:30				
P1	66	66	80	55
P2	70	70	80	55
P3	68	68	80	55
P4	72	72	80	55
Para a avaliação dos níveis de ruído, foram alocados 04 (três) pontos no entorno do futuro empreendimento, conforme observado no mapa anterior. A partir dos dados apresentados na tabela acima fica caracterizado que o ruído de fundo sem o empreendimento não se enquadra nos pontos ao limite de 55 dB, estabelecido pela Lei Complementar nº 478/2017, ou seja, o ruído ambiente atual é superior ao permitido para o zoneamento em que o imóvel está inserido. Destaca-se que durante as medições de níveis sonoros, as maiores fontes geradoras de ruído foram os veículos automotores que circulavam pelas vias do entorno, cabe ressaltar que o ruído proveniente das edificações residenciais e comerciais localizados na AID do empreendimento eram de baixa intensidade. Sendo assim, analisando as características dos imóveis da região, que possuem uso semelhante ao empreendimento, entende-se que os níveis de ruído no local não serão afetados devido à inserção do edifício, principalmente pelo fato da maior fonte geradora de ruído encontrada nessa campanha já estar inserida na vizinhança. Por se tratar de uma instituição de ensino, voltada principalmente para a educação fundamental e médio, o empreendedor atentou-se em garantir que as salas de aula e espaços de convivência bem como a arquitetura como um todo, apresentasse sistemas que propiciassem o conforto acústico, diminuindo o impacto aos imóveis vizinhos e arredores.				

Com essa finalidade, as principais medidas adotadas serão a utilização de esquadrias em PVC, forros minerais e vidros reforçados. Além disso, nos espaços externos, destinados à recreação, foram projetadas áreas verdes com presença de árvores próximas à divisa do imóvel, para diminuir, também, a propagação do som.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando sua instalação e operação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

Inserir linhas conforme necessidade de pontos de medição de ruído.

6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS

Na região do entorno do empreendimento, a vibração é principalmente causada pelo tráfego de veículos na Rua Dona Francisca e as vias próximas. Demais atividades observadas na área não demonstram níveis de vibração capazes de perturbar os moradores do entorno.

Com a operação do empreendimento, não se prevê um aumento da vibração, periculosidade ou riscos ambientais. É importante mencionar, porém, que durante a fase de construção, especialmente durante a execução das fundações, pode ocorrer um aumento temporário da vibração. Nesse sentido, serão empregadas técnicas para mitigar tanto a vibração quanto o ruído, como a utilização de estaca hélice contínua (método de estaqueamento caracterizado pela produção de baixíssimo ruído e pela ausência de vibrações), visando minimizar qualquer desconforto para os moradores do entorno.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

7 RELATÓRIO CONCLUSIVO				
Efeito	Fase	Ocorrência	Duração	Abrangência
P = Positivo N = Negativo N/A = Não se aplica	I = Implantação O = Operação N/A = Não se aplica	I = Imediata M = Médio prazo L = Longo prazo	T = Temporário P = Permanente N/A = Não se aplica	ADA = Área diretamente afetada AIE = Área de influência do empreendimento

Tema	Impacto	Efeito	Fase	Ocorrência	Duração	Abrangência	Medida de prevenção	Responsabilidade
Uso do solo	Implantação do empreendimento	P	O	L	P	ADA	Seguir os índices dentro da Lei de Uso e Ocupação do Solo	Empreendedor
Adensamento populacional	Aumento do adensamento urbano	P	O	L	P	AIE	N/A	N/A
Educação	Acréscimo na demanda escolar	N/A	O	L	P	AIE	N/A	N/A
Saúde	Acréscimo na demanda de atendimentos de saúde	N/A	O	L	P	AIE	N/A	N/A
Lazer	Aumento da demanda por uso dos espaços públicos de lazer	N/A	O	L	P	AIE	N/A	N/A
Pavimentação	Movimentação de veículos	N	I	M	T	AIE	Manutenção adequada das vias do entorno que sofrerem danos devido à instalação do empreendimento; Não exceder o limite de peso suportado pela via.	Empreendedor
Drenagem pluvial	Impermeabilização do Imóvel	N	O	L	P	AIE	Instalação de tanque de retenção de água pluvial para mitigação do impacto da impermeabilização do imóvel.	Empreendedor
Iluminação pública	Utilização de Iluminação Pública	P	O	I	P	AIE	Acréscimo na arrecadação municipal de COSIP para implantação e manutenção dos sistemas públicos de iluminação	Órgão Público responsável
Rede de energia elétrica	Uso de energia elétrica	N	I / O	L	P	ADA	Execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica da Celesc; Cumprimento das exigências estabelecidas.	Empreendedor/ Órgão Público responsável
Abastecimento de água	Uso da rede de abastecimento de água	N	I / O	L	P	ADA	Aguardando DVT emitida pelas Companhia Águas de Joinville	Empreendedor/ Órgão Público responsável
Esgotamento sanitário	Uso da rede de esgotamento sanitário	N	I / O	L	P	ADA	Aguardando DVT emitida pelas Companhia Águas de Joinville	Empreendedor/ Órgão Público responsável
Coleta de resíduos	Aumento na geração de resíduos	N	I / O	L	P	ADA	Acomodação adequada dos resíduos e manutenção periódica das lixeiras; Compartimentação dos abrigos, com acesso direto à via.	Empreendedor
Segurança pública	Redução de vazios urbanos	P	O	L	P	ADA	Instalação de mecanismos de segurança e acesso ao empreendimento.	Empreendedor
Economia	Fomento da economia local pelo acréscimo de habitantes na região	P	O	L	P	AIE	N/A	N/A
Valorização imobiliária	Valorização dos imóveis no entorno	P	O	L	P	AIE	N/A	N/A
Sistema viário	Aumento de veículos nos redores do empreendimento	N	O	L	P	AIE	Instalação de vagas de estacionamento aos visitantes e funcionários de acordo com o projeto; Determinação da área de entrada e saída do empreendimento.	Empreendedor
Geração de tráfego	Aumento da utilização das vias do entorno	N	I	M	T	AIE	Manutenção adequada das vias do entorno que sofrerem danos devido à instalação do empreendimento; Não exceder o limite de peso suportado pela via; Melhoria da sinalização defronte ao empreendimento na Avenida Aluísio Pires Condeixa e na Rua Dona Francisca, além de estabelecer uma área de espera para veículos que irão acessar e sair do empreendimento.	Empreendedor
Transporte coletivo	Aumento da utilização do transporte público	N/A	O	L	P	AIE	Demanda será absorvida pelas linhas já existentes na AI	N/A
Transporte ativo	Circulação de pedestres e ciclistas	N/A	O	L	P	AIE	Revitalização de calçada defronte ao empreendimento.	Empreendedor

Sinalização viária	Sinalização para circulação de veículos	P	O	L	P	AIE	Melhoria da sinalização defronte ao empreendimento na Avenida Aluísio Pires Condeixa e na Rua Dona Francisca, além de estabelecer uma área de espera para veículos que irão acessar e sair do empreendimento.	Empreendedor
Ventilação	Influência na ventilação	N/A	O	L	P	AIE	N/A	N/A
Iluminação	Influência na iluminação natural	N/A	O	L	P	AIE	N/A	N/A
Paisagem urbana	Alteração da paisagem urbana/comunicação visual	N	O	L	P	AIE	N/A	N/A
Patrimônio natural e cultural	Impactos na Morfologia e Paisagem Urbana	N/A	I	L	P	N/A	N/A	N/A
Ruído	Geração de Ruído	N	I / O	L	P	AIE	Uso de esquadrias em PVC, forro minerais e vidros reforçados	Empreendedor
Vibração, periculosidade e riscos ambientais	Aumento das vibrações durante a fase de obras	N	I	I	T	AIE	Utilização da estaca hélice contínua, verificação periódica das vibrações causadas.	Empreendedor

Outras conclusões e medidas de prevenção relevantes ao empreendimento, se necessárias.
Inserir ou excluir linhas conforme necessidade de análise de impactos.

8 BIBLIOGRAFIA

ABEP. **ABEP - Associação Brasileira de Estudos Populacionais - Home.**

ABNT. **NBR 9284 - Equipamento Urbano** Rio de Janeiro, 1986.

ABNT. **NBR 10151 - Acústica - Medição e Avaliação de Níveis de Pressão Sonora em Áreas Habitadas - Aplicação de uso Geral.** Rio de Janeiro ABNT, , 2019.

ALEXANDRE VENSON GROSE. Avifauna em três unidades de conservação urbanas no município de Joinville, Santa Catarina, Brasil. 2013.

ALMEIDA, Á. F. DE A. Monitoramento de fauna e de seus habitats em áreas florestadas. **SÉRIE TÉCNICA IPEF**, v. 12, n. 31, p. 85–92, 1998.

AMBIENTAL. **Serviços de coleta de resíduos sólidos em Joinville-SC.**

ANTP. **Associação Nacional de Transportes Públicos.** Disponível em <
<http://antp.org.br/noticias/clippings/como-outras-cidades-de-sc-lidam-com-transporte-publico-joinville-tem-duas-empresas-responsaveis-pelo-servico-desde-1973.html#:~:text=Atualmente%2C%20cerca%20de%2085%20mil,130%20mil%20usu%C3%A1rios%20por%20dia.>> Acesso em 12/05/2023.

BALNEÁRIO PIÇARRAS. **Lei Complementar 116 2016 de Balneário Piçarras SC.** Balneário Piçarras: [s.n.].

BARBOSA A. **Estudo Preliminares sobre o campo termico de Joinville - SC.** [s.l: s.n.].

BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P.; IBRAHIN, F. D. **Legislação Ambiental.** 1ª Edição ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. Lei 6.766/79. . 1979.

BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988. . 1988.

BRASIL. **Lei 9.433/97.**

BRASIL. Lei 9.605/98. . 1998.

BRASIL. Lei 9.985/00. . 2000.

BRASIL. Lei 10.257/01. . 2001 a.

BRASIL. **Lei 10.257, de 10 de Julho de 2001,** 2001b.

BRASIL. **Resolução CONAMA 307,** 2002.

BRASIL. Lei 11.428/2006. . 2006.

BRASIL. Lei Complementar 140/2011. . 2011.

BRASIL. Lei 12.587/2012. . 2012.

BRASIL. **Resolução CONAMA nº 469/2015,** 2015.

BRITO SILVEIRA, R. et al. **ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS NO LITORAL DE SANTA CATARINA.** Manaus (AM): [s.n.].

CAMPANILI, M.; SCHAFFER, W. B. Mata Atlântica. p. 96, 2010.

CAMPOS, V. B. G. Metodologia Para Cálculo da Capacidade de Rodovias de Duas Faixas e Rodovias de Múltiplas Faixas. p. 38, 2007.

CELESC. **Dados de consumo.**

COMDEMA. RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 03. . 2018.

CONAMA. Res001/86. . 1986.

CONAMA. Resolução Conama nº 01/90. . 1990, p. 15520.

CONAMA. Resolução Conama nº 237/1997. . 1997, p. 9.

CONAMA. RESOLUÇÃO Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002. . 2002.

CONAMA. Resolução Conama nº 430/11. . 2011, p. 9.

CONAMA. Resolução CONAMA Nº 491/2018. . 2018.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. **Resolução CONAMA 348/2004**, 2004.

CONSEMA. Resolução Consema nº 98/17. . 2017 a.

CONSEMA. Resolução Consema nº 99/17. . 2017 b.

COSTA, H. C.; BÉRNILS, R. S. Répteis brasileiros: lista de espécies 2015. **Herpetologia Brasileira**, 2015.

CRISTINA SEVGNANI, G.; GROSE, A. V.; DORNELLES, S. D. S. Avifauna no fragmento florestal do Jardim Botânico da Universidade da Região de Joinville e seu entorno. **Revista Univille**, p. 14:25-32, 2009.

DE SOUZA CARDOSO, C.; PIRES BITENCOURT, D.; MENDONÇA, E. M. **COMPORTAMENTO DO VENTO NO SETOR LESTE DE SANTA CATARINA SOB INFLUÊNCIA DE CICLONES EXTRATROPICAIS** *Revista Brasileira de Meteorologia*. [s.l: s.n.].

DEÁK, C. **À busca das categorias da produção do espaço Cap.5: "Localização e espaço: valor de uso e valor"**;

DEMARCHI, S. H. Análise De Capacidade E Nível De Serviço De Rodovias De Pista Simples. **Universidade Estadual de Maringá**, p. 13, [s.d.].

DEMARCHI, S. H.; SETTI, J. R. A. Análise de Capacidade e Nível de Serviço de Segmentos Básicos de Rodovias utilizando o HCM 2000. 2002.

DNIT. **Manual de estudos de tráfego** *Manual de Estudos de Tráfego*, 2006.

IBAMA. **Instrução Normativa IBAMA Nº 125, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006**.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios - PNAD**.

IBGE. **IBGE | Brasil em Síntese | Santa Catarina | Joinville | Pesquisa | Índice de Desenvolvimento Humano | IDH**.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**.

IPPUJ. **Joinville Cidade em Cados 2010/2011**. Joinville: [s.n.].

JOINVILLE. Lei Complementar 470/2017. . 2017 a.

JOINVILLE, P. DE. LEI COMPLEMENTAR Nº 478. . 2017 b.

JOINVILLE, P. M. D. E. et al. Plano de manejo da área de proteção ambiental serra dona francisca. 2012.

Lei Complementar 523 2019 de Joinville SC.

LEONELLI, G. C. V. A Construção da Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano 6.766: debates e propostas do início do sec. xx a 1979. p. 294, 2010.

MACHADO, A. A. **Poluição Sonora Como Crime Ambiental**.

MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA JOSÉ MÁRIO GOMES RIBEIRO VIRGÍNIA GRACE BARROS MARIELE SIMM YARA RÚBIA DE MELLO KAETHLIN KATIANE ZEH, T. **Bacias Hidrográficas da Região de Joinville - Gestão e Dados**. [s.l: s.n.].

MIGUEZ, MARCELO GOMES; VERÓL, ALINE PIRES; REZENDE, O. M. **Drenagem Urbana – Do Projeto Tradicional à Sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MILARÉ, É. Política Nacional de Mobilidade Urbana. **Migalhas**, 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Mata Atlântica**.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Conceitos de Educação Ambiental**.

MTE. **Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda - Dados por Município**.

NAGHETTINI, MAURO; PINTO, É. J. DE A. **Hidrologia Estatística**. Belo Horizonte: CPRM - Serviço Geológico do Brasil, 2007.

PARDINI, R. et al. Levantamento rápido de mamíferos terrestres de médio e grande porte. **Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre**, 2004.

PENHA/SC. Lei Complementar nº002/2007. . 2007.

CAJ. Plano Municipal de Saneamento Básico de Joinville/SC, 2023.

PREFEITURA DE JOINVILLE. Plano municipal de Gerenciamento Costeiro. v. 53, n. 9, p. 1689–1699, 2007.

RODRIGUES, M. T. Conservação dos répteis brasileiros: os desafios para um país megadiverso. **MEGADIVERSIDADE**, v. 1, n. 1, 2005.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental**. [s.l: s.n.].

SANTA CATARINA. Lei 14.675/2009. . 2009.

SARLET, I. W.; MACHADO, P. A. L.; FENSTERSEIFER, T. **Constituição e legislação ambiental comentada**. 1ª Edição ed. São Paulo: [s.n.].

SEGALLA, M. V et al. Brazilian Amphibians: List of Species. **Sociedade Brasileira de Herpetologia**, v. 5, n. 2, 2016.

SEPUD. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Joinville Cidade em Dados 2018**. Joinville: [s.n.].

SEPUD. JOINVILLE BAIRRO A BAIRRO. 2017.

SEPUD. **Joinville Cidade em Dados**. Joinville: [s.n.].

SEPUD. **O CADERNO “JOINVILLE CIDADE EM DADOS” É UMA OBRA INTELECTUAL COLETIVA NA FORMA DO INCISO XIII DO ART. 7º DA LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E SUA VIOLAÇÃO ACARRETARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NO TÍTULO III DESTA MESMA LEI. A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA OBRA É PERMITIDA SOB AS SEGUINTESS CONDIÇÕES**. Joinville: [s.n.].

SEVEGNANI, LÚCIA; SCHROEDER, E. **Biodiversidade catarinense: características, potencialidades, ameaças**. [s.l: s.n.].

SEVEGNANI, G. C.; GROSE, A. V.; DORNELLES, S. D. S. Avifauna na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, Joinville, Santa Catarina. **Acta Biologica Catarinense**, v. 4, n. 3, p. 106–125, 2017.

SINDUSCON. **Núcleo de imobiliárias da Acij e Sinduscon apostam no aquecimento do mercado em Joinville | NSC Total**.

SIRHESC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Regiões Hidrográficas de Santa Catarina.**

SOCIOAMBIENTAL, D. **ÁREA URBANA CONSOLIDADA DE JOINVILLE VOLUME II.** [s.l: s.n.].

SOUZA, V. M. B. DE. A Influência da Ocupação do Solo no Comportamento da Ventilação Natural e na Eficiência Energética em Edificações. Estudo de Caso em Goiânia – Clima Tropical de Altitude. p. 260, 2006.

TAXAS DE CRESCIMENTO PARA ESTIMATIVA DE TRÁFEGO EM PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA. Disponível em < <https://www.sie.sc.gov.br/webdocs/sie/plano-rodoviario/Taxas-de-Crescimento-para-Estimativa-de-Tr%C3%A1fego-em-Projetos-e-Estudos-T%C3%A9cnicos-de-Infraestrutura-Vi%C3%A1ria.pdf> / > Acesso em 20/11/2023.

VILLELA, S. M.; MATTOS, A. **Hidrologia Aplicada.** São Paulo/SP: [s.n.].

WIKIAVES. **Painel de Joinville/SC | Wiki Aves - A Enciclopédia das Aves do Brasil.**

WILKEN, P. S. **Engenharia de Drenagem Superficial.** São Paulo/SP: CETESB, 1978.

9 ASSINATURAS

O(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração do estudo e o responsável legal pelo empreendimento assumem solidariamente a responsabilidade pelas informações prestadas.



Osni Fontan Júnior
Engenheiro Ambiental



Robison Negri
Engenheiro Civil



Eduardo Diego Orsi
Engenheiro Civil



Responsável legal

Joinville, 10 de outubro de 2024.

As assinaturas podem ser digitais. No caso de assinatura manual, rubricar todas as páginas e reconhecer em cartório ou conforme art. 1º, inciso I, da Lei 9.342/2023.

10 ANEXOS

Obrigatórios

- ✓ Guia de protocolo com comprovante de recolhimento da respectiva taxa;
 - ✓ ART ou RRT referente à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança;
 - ✓ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela pavimentação;
 - ✓ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela drenagem;
 - ✓ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo;
 - ✓ Pedido de parecer e o parecer da concessionária de energia;
 - ✓ Pedido de parecer e o parecer da concessionária de água;
 - ✓ Pedido de parecer e o parecer da concessionária de esgoto;
 - ✓ Pedido de parecer e o parecer da concessionária de coleta;
- Mapas, plantas e imagens que perderam a qualidade e dimensão apropriada no corpo do estudo.

Para empreendimentos em ampliação e/ou regularização

- Alvarás e/ou certificados anteriores;
- ✓ Não se aplica.

Para empreendimentos em imóvel sem inscrição imobiliária

- Matrícula do imóvel atualizada;
- ✓ Não se aplica.

Para empreendimentos que aplicaram instrumento urbanístico

- Declaração de TDC, OODC, OOAU ou outra;
- ✓ Não se aplica.

Para empreendimentos residenciais

- Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela educação;
- Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela saúde;
- ✓ Não se aplica.

Para empreendimentos em área de influência de patrimônio

- Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pelo patrimônio natural ou cultural;
- ✓ Não se aplica.

Outros anexos relevantes ao empreendimento

- ✓ Projeto de implantação do empreendimento;
- ✓ Proposta de sinalização.

GUIA DE PROTOCOLO COM COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA RESPECTIVA TAXA



Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: Associação Educacional Luterana Bom Jesus/ELUSC

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **22283 7 / 2024**

Data emissão: 23/07/2024

Taxa / Valor (R\$): 13.010,76 - Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/2013

DAM número: 3629438

Vencimento: 31/07/2024

Valor (R\$): 13.010,76

Chave de acesso para consulta do protocolo: T2P4-Z2K3

81620000130 - 2 10762296202 - 8 40731242400 - 2 00347643100 - 6

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: Associação Educacional Luterana Bom Jesus/ELUSC

CNPJ/CPF: 84.685.163/0002-26

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **22283 7 / 2024**

Data emissão: 23/07/2024

Taxa / Valor (R\$): 13.010,76 - Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/2013

DAM número: 3629438

Vencimento: 31/07/2024

Valor (R\$): 13.010,76

81620000130 - 2 10762296202 - 8 40731242400 - 2 00347643100 - 6

Autenticação mecânica

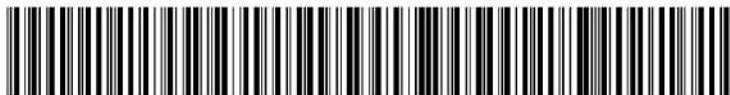
Via da Prefeitura

Destaque aqui

81620000130 - 2 10762296202 - 8 40731242400 - 2 00347643100 - 6

LOCAL DE PAGAMENTO Lotéricas, Aílos, Sicoob, Internet Banking e terminais de Autoatendimento:				VENCIMENTO 31/07/2024	
CEDENTE 83.169.623/0001-10 - Município de Joinville				CONVÊNIO 2296	
DATA EMISSÃO 23/07/2024	NÚMERO 242400003476431	ESPÉCIE DOCUMENTO Convênio	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 23/07/2024	NÚMERO DOCUMENTO 242400003476431
USO BANCO	ESPÉCIE CARNE	QUANTIDADE	CONVÊNIO	(B) VALOR DO DOCUMENTO 13.010,76	
INSTRUÇÕES Não receber após o vencimento				(C) DESCONTO/ABATIMENTO 0,00	
				(D) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00	
				(E) MORA MULTA 0,00	
				(F) OUTROS ACRESCIMOS 0,00	
				(G) VALOR COBRADO 13.010,76	
SACADO: Associação Educacional Luterana Bom Jesus/ELUSC., CNPJ/CPF: 84.685.163/0002-26 Rua: Dona Francisca, Nº 2727, Complemento: , Bairro: Saguacú Cidade: Joinville, SC, CEP: 89219-900.					

Autenticação mecânica





Emissão 2ª Via

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de TRIBUTOS MUNICIPAIS COD.
BARRAS

No. compromisso banco
900014222

No. compromisso cliente

Dados do Convênio

Nome
ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERAN

CNPJ/CPF
84.685.163/0001-45

Convênio
0033-0159-004906913141

Data da Solicitação
23/07/2024

Agência/Conta Corrente
0159 / 000130087644

Dados do Pagamento

Empresa: PM JOINVILLE
Data de Pagamento: 24/07/2024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data da Transação: 24/07/2024
Autenticação: 61C982686A94DCFS146269D
Código de Barras: 81620000130-2 10762296202-8 40731242400-2 00347643100-6
Convênio de Arrecadação: 00336496000900004983
Valor: R\$ 13.010,76
Canal: PGFOR

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Data de Vencimento: 31/07/2024
Hora da Transação: 13:38:09

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Tipo de Serviço
20

Complemento do Tipo de Serviço

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

ART OU RRT REFERENTE À ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9388997-7

Substituição de ART 9388977-2

Equipe - ART Principal

1. Responsável Técnico

EDUARDO DIEGO ORSI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2515843859

Registro: 145007-8-SC

Empresa Contratada: AMBIENT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

Registro: 068738-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS

Endereço: RUA MAFRA

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Valor: R\$ 15.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: SAGUACU

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 84.685.163/0002-26

Nº: 91

CEP: 89221-665

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS

Endereço: RUA DONA FRANCISCA

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 03/06/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 02/08/2024

Bairro: SAGUACU

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 84.685.163/0002-26

Nº: 2727

CEP: 89221-008

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo Levantamento

Tráfego

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Estudo Coordenação

Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano

Dimensão do Trabalho: 13,032,09 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Coordenação da equipe multidisciplinar para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para implantação de edificação educacional

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.295, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 22/07/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 01/08/2024 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF,

na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 22 de Julho de 2024

EDUARDO DIEGO ORSI

Assinado de forma digital por
EDUARDO DIEGO ORSI
Dados: 2024.07.23 11:49:13 -03'00'

EDUARDO DIEGO ORSI

Documento assinado digitalmente



SILVIO IUNG
Data: 26/08/2024 10:52:18-0300
Verifique em <https://validar.ltd.gov.br>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO
25 2024 9406292-7

Inicial
Equipe - ART 9388997-7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

1. Responsável Técnico

ROBISON NEGRI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502646146

Registro: 066464-S-SC

Empresa Contratada: AMBIENT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

Registro: 068738-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS

Endereço: RUA MAFRA

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Valor: R\$ 15.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado a ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: SAGUACU

UF: SC

CPF/CNPJ: 84.685.163/0002-26

Nº: 91

CEP: 89221-655

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS

Endereço: RUA DONA FRANCISCA

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 03/06/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 02/08/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: SAGUACU

UF: SC

CPF/CNPJ: 84.685.163/0002-26

Nº: 2727

CEP: 89221-008

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo Levantamento

Tráfego

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Estudo Coordenação

Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano

Dimensão do Trabalho:

13.032,09

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Coordenação de equipe multidisciplinar para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para implantação de edificação educacional

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 6.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 01/08/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 12/08/2024 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 01 de Agosto de 2024

ROBISON NEGRI

Assinado de forma digital por

ROBISON NEGRI

Dados: 2024.08.01 15:42:09

+03'00'

ROBISON NEGRI

documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIO IUNG

Data: 26/08/2024 10:36:18 0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000

talecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107



Contratante: ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS
84.685.163/0002-26



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO
25 2024 9391022-3

Inicial
Equipe - ART 9388997-7

1. Responsável Técnico
OSNI FONTAN JUNIOR
Título Profissional: Engenheiro Ambiental
RNP: 2502426476
Registro: 066547-0-SC
Empresa Contratada: AMBIENT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME
Registro: 068738-0-SC

2. Dados do Contrato
Contratante: ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS
Endereço: RUA MAFRA
Complemento: Bairro: SAGUACU
Cidade: JOINVILLE UF: SC
Valor: R\$ 15.000,00
Contrato: Celebrado em: Vinculado a ART: Ação Institucional: Tipo de Contratante:
CPF/CNPJ: 84.685.163/0002-26
Nº: 91
CEP: 89221-655

3. Dados Obra/Serviço
Proprietário: ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS
Endereço: RUA DONA FRANCISCA
Complemento: Bairro: SAGUACU
Cidade: JOINVILLE UF: SC
Data de Início: 03/06/2024
Finalidade: Previsão de Término: 02/08/2024
Coordenadas Geográficas: Código:
CPF/CNPJ: 84.685.163/0002-26
Nº: 2727
CEP: 89221-008

Estudo	Vistoria	Levantamento	Avaliação
de impacto ambiental			
Diagnóstico Ambiental	Estudo de Viabilid. Téc.	Dimensão do Trabalho: 13.032,09	Metro(s) Quadrado(s)
Gestão Ambiental		Avaliação	Da Mitigação Impac. Amb.
		Dimensão do Trabalho: 13.032,09	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações
Elaboração, estudo, levantamento, análise, diagnóstico e avaliação dos impactos ambientais para Estudo de Impacto de Vizinhaça - ENV para implantação de edificação educacional

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
AEANVI - 53

8. Informações
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 23/07/2024: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 02/08/2024 | Registrada em: 23/07/2024
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000324539
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
JOINVILLE - SC, 23 de Julho de 2024

OSNI FONTAN JUNIOR
Assinado de forma digital por OSNI FONTAN JUNIOR
Dados: 2024.07.23 15:10:43 -03'00'

OSNI FONTAN JUNIOR
Documento assinado digitalmente
SILVIO IUNG
Data: 26/08/2024 10:35:18-03:00
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PARECER DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PAVIMENTAÇÃO



PARECER TÉCNICO SEI Nº 0022101327

À SEPUR.UPL.AIU

Processo: Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV)

Empreendimento: Nova Instituição de Ensino Colégio BONJA

Endereço: Rua Dona Francisca, s/nº, bairro Saguacu, Joinville/SC. CEP 89221-008

Interessado: AMBIENT Engenharia e Consultoria Ltda.

Assunto: Pedido de Parecer.

Prezados,

Em relação ao pedido de parecer sobre empreendimento que será implantado na Dona Francisca s/nº, no Bairro Saguacú, Joinville/SC, considerando informações constantes no e-mail (SEI0021930084), a princípio não temos nenhum óbice no tocante ao estado da pavimentação existente das ruas Dona Francisca e Eça de Queiroz. A empresa deve se responsabilizar por qualquer patologia que venha a causar no asfalto e calçamento, desde o início da construção até a sua conclusão, devendo deixar a via nas mesmas condições de trafegabilidade em que se encontram hoje, e caso haja necessidade de recuperação do pavimento após a finalização das obras, assim como a necessidade de implantação de sinalização, entendemos que as despesas devam ocorrer como contrapartida do empreendedor. Ressaltamos que caso haja entrada e/ou saída pela Av Aluísio Pires Condeixa (Beira Rio), a empresa deverá apresentar um projeto geométrico e de sinalização para aprovação da SEPUR e DETRANS.

Sem mais, nos encontramos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo da Silva Mello, Servidor(a) Público(a)**, em 16/07/2024, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Mello, Gerente**, em 16/07/2024, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022101327** e o código CRC **91F4DAB0**.

Rua Saguazu, 265 - Bairro Saguazu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.157930-8

0022101327v2

PARECER DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DRENAGEM



OFÍCIO SEI Nº 0022144639/2024 - SEINFRA.UND

Joinville, 19 de julho de 2024.

A
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS / IELUSC

Processo: Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV)

Empreendimento: Nova unidade colégio BONJA

Endereço: Rua Dona Francisca, s/n, Saguauçu, Joinville

Interessado: AMBIENT Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Viabilidade Técnica de Drenagem Pluvial para Implantação de Empreendimento.

Prezados,

Servimo-nos deste expediente para oferecer a viabilidade técnica de drenagem pluvial a respeito do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV). O empreendimento será implantado na rua Dona Francisca, s/n, Saguauçu, no lote de inscrição imobiliária nº 113.20.44.52.0906.0000 e 13.20.44.52.0369.0001/0002/0003/0004 e 0005, contando com um projeto de unidade escolar com duas torres, sendo a área a construir de 20.792,17 m².

1. Mancha de Inundação

O imóvel encontra-se na mancha de inundação para o histórico de chuvas da cidade, conforme observado na interface de busca SimGeo mostrada na figura 1.



Figura 1. Mancha de Inundação
Fonte: SEINFRA/Unidade de Drenagem - SimGeo (acesso em 19/07/2024)

Segundo Tucci (2021), os impactos gerados pela impermeabilização devido a construção de corpos de aterro em áreas inundáveis ocasionam aumento das vazões máximas, aumento da produção de sedimentos, deterioração da qualidade d'água superficial e subterrânea, restrições ao escoamento devido as obras de infraestruturas inadequadas e aterros em obras em geral.

Podemos ainda destacar que as construções em áreas sujeitas a inundações geralmente causam impactos na impermeabilização do solo pela área construída e pelas áreas de estacionamento e pátios com pavimentos impermeáveis. Além disso, pode propiciar a transferência da área de inundação e restrição ao escoamento pela execução de aterros a fim de resguardar determinada área dos alagamentos.

De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 59.112, de 11 de março de 2024, que regulamenta a implantação de mecanismos de mitigação de inundação conforme Lei nº 1.971/1983, Lei Complementar nº 470/2017 e inciso III, do art. 8º da Lei Complementar nº 29/96,

Art. 3º Todo empreendimento a ser implantado em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, ou atingidos pela mancha de risco de inundação oficialmente estabelecida pelo Poder Público, deverá prever as seguintes medidas mitigadoras:

- I - evitar que as áreas habitadas do empreendimento sejam afetadas por inundações;*
- II - implantação de sistema de retenção das águas pluviais efluentes do imóvel;*

§ 1º Para fins de aplicação do caput deverá observar no mínimo 5% (cinco por cento) da área do imóvel atingido pela mancha de risco de inundação.

Segundo Tucci (1995), para nortear o controle das enchentes em áreas urbanas e no controle do impacto da impermeabilização, a bacia deve ser tomada como um sistema onde as medidas não podem reduzir o impacto de uma área em detrimento de outra. Os impactos de qualquer medida não devem ser transferidos e caso isso ocorra, deve-se prever uma medida mitigadora.

2. Hidrologia e Drenagem do entorno

Quanto às características fisiográficas, o empreendimento em questão encontra-se na Área Urbana Consolidada (AUC).

O lote encontra-se nas proximidades do Rio Cachoeira, conforme verificado na interface de busca no SimGeo (Figura 2) e inserida na Bacia Hidrográfica do Cachoeira cujo alguns principais rios afluentes são: Rio Alto, Rio Bom Retiro, Rio Morro Alto, Rio Mirandinha, Rio Mathias, Rio Bucarein, Rio Jaguarão e Rio Itaum.



Figura 2. Hidrologia do entorno
Fonte: SEINFRA/Unidade de Drenagem - SimGeo (acesso em 19/07/2024)

Informamos ainda que na via principal onde está localizado o empreendimento existe projeto de drenagem, conforme cadastrado no Setor de Drenagem da SEINFRA, observado na interface de busca ArcGis. Orientamos que o Empreendedor verifique a contribuição da Bacia e os corpos d'água existente para avaliar se a rede existente suportará a vazão do entorno, bem como a verificação em campo da rede, pois não possuímos o As Built da rede executada.

3. Mecanismos de Mitigação

O Decreto nº 33.767, de 14 de março de 2019 e o Decreto nº 59.112, de 11 de março de 2024, regulamentam a implantação de mecanismos de contenção de águas pluviais para o processo de conversão da taxa de permeabilidade prevista no art. 76 da Lei complementar nº 470 e a implantação de mecanismos de mitigação dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos nas áreas de inundação. De acordo com os Decretos, devem ser respeitadas o impacto causado pela impermeabilização e construção em áreas de inundação, podendo ser mitigado pela utilização de dispositivos de retenção, onde parte do escoamento fica retido durante o evento de chuva e o escoamento liberado através de um dispositivo de controle de vazão ao longo do tempo. O projeto de obras de retenção de uma área de drenagem visa reduzir o pico do hidrograma de cheia, através da acumulação de um determinado volume de projeto, de uma descarga controlada para o sistema de drenagem, evitando assim ondas de cheias que resultam em inundações.

Orientamos que seja observado as recomendações constantes no Decreto nº 59.112/2024 em relação aos dispositivos de retenção para a elaboração dos projetos e critérios em relação ao volume de armazenamento e/ou vazão de descarga da rede.

4. Conclusão

Considerando as publicações da Lei Federal nº 6.766/1979, da Lei Estadual nº 17.492/2018 e da Lei Complementar nº 470/2017, e as providências para assegurar o escoamento e/ou a contenção das águas das chuvas, solicitamos que o empreendedor verifique o **Decreto nº 59.112/2024** para mitigar o impacto sobre a área alagável.

Considerando a gravidade da condição de cheia na região do empreendimento, devido ao extravasamento das águas do Rio Cachoeira, na questão de inundação das proximidades do empreendimento e o seu impacto;

Considerando que a redução de cheias é o objetivo primordial da Unidade de Drenagem da SEINFRA, reiteramos que as medidas de mitigação propostas pelo Empreendedor é de suma importância para a urbanização do município.

5. Referências Bibliográficas

MAIA, B.G.O.; KLOSTERMANN, D.; RIBEIRO, J.M.G.; SIMM, M.; OLIVEIRA, T.M.M.; BARROS, V.G. **Bacias Hidrográficas da Região de Joinville**. Disponível em <https://www.aguas.sc.gov.br/jsmaillib_top/Comite%20Rio%20Cubatao%20Norte/Publicacoes/bacias-hidrograficas-da-regiao-de-joinville.pdf> Acesso em 03/04/2024.

OLIVEIRA, T. N.; RIBEIRO, J. M. G.; BARROS, V. G.; SIMM, M.; MELLO, Y. R.; ZEH, K.K. **Bacias Hidrográficas da Região de Joinville: Gestão e Dados**. ABEU/ Editora Univille, 2017, Disponível em <https://www.univille.edu.br/account/editora/VirtualDisk.html/downloadDirect/1145899/Bacias_hidrograficas_2017.pdf>. Acesso em 03/04/2024.

SIMGEO. **Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas**. Disponível em <<https://simgeo.joinville.sc.gov.br/>> Acesso em 03/04/2024.

TUCCI, Carlos E. M. PORTO, Rubem La Laina. BARROS, Mário T. **Drenagem Urbana**. 1.ed. Porto Alegre: ABRH/Editora da Universidade/UFRGS, 1995.

TUCCI, Carlos M. MARQUES, David da Motta. **Avaliação e Controle da Drenagem Urbana**. 1.ed. Porto Alegre: ABRH, 2001.

Sem mais, nos encontramos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Pczeczek, Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2024, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Albrecht, Coordenador(a)**, em 23/07/2024, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022144639** e o código CRC **33490C5F**.

Rua Saguçu, 265 - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.166041-5

0022144639v4

PARECER DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE COLETIVO



OFÍCIO SEI Nº 0022159405/2024 - SEINFRA.UTP

Joinville, 22 de julho de 2024.

À AMBIENT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Prezados, conforme solicitado via e-mail (0022159477) quanto a avaliação do EV (0022159480) informamos que após vistoria no local, constatamos que deverá ser realizada a implantação dos vidros faltantes no abrigo do modelo metálico vidro em torno do empreendimento (Rua Dona Francisca, 2690 - Sentido Centro).

O memorial descritivo do abrigo de vidro é apenas para consulta das diretrizes para a implantação dos vidros. (0020634917)

Sem mais, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Heloisa Batista, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Charlison Ribeiro, Gerente**, em 22/07/2024, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022159405** e o código CRC **71EA1F1B**.

Rua Saguazu, 265 - Bairro Saguazu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.056922-8

0022159405v8

PARECER DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA



À ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC

Resposta referente a solicitação nº 8012474081

Data de emissão: 19.08.2024

Endereço da obra: D FRANCISCA, S/N - SAGUACU - JVE, JOINVILLE - SC

Prezado cliente,

Em resposta a vossa solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica, que trata do fornecimento de energia elétrica do empreendimento denominado BONJA INTERNACIONAL II, composto de 001 lote(s), área total de 012956 m² e demanda total provável de 738.00 kW, informamos que Há Viabilidade Técnica para atendimento.

Informamos que só será realizada energização do empreendimento se atendidas legislações ambientais, municipal, estadual e federal, bem como as normativas da Celesc D.

Realizado pedido de conexão em um de nossos canais de atendimento, será analisada capacidade atual da rede de distribuição no local e, eventualmente, poderá ser necessário ação de reforço ou ampliação da rede.

Além disso, informamos que podem ser solicitadas ao consumidor informações técnicas, de acordo com as características do sistema de medição de energia elétrica. Essas informações complementares deverão ser enviadas por um responsável técnico habilitado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Celesc D.
www.celesc.com.br

PARECER DA CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO



Companhia Águas de Joinville

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA SEI Nº 0022524524 - CAJ.DIREX/CAJ.DIREX.GEX/CAJ.DIREX.GEX.CPP

DVT Nº 244/2024
PROTOCOLO: 12351146
PROCESSO SEI Nº 24.1.008311-5
VÁLIDA ATÉ 22/08/2025

A Companhia Águas de Joinville, empresa pública, criada por autorização da Lei Municipal nº 5.054/2004, em resposta à “Solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica 0022128061”, após analisar se o sistema de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário existente na região atende à demanda do empreendimento, apresenta o Parecer Técnico quanto à Viabilidade Técnica de atendimento, a possibilidade ou não de celebração de Contrato de Parceria com o empreendedor, quando for o caso, e as Diretrizes Gerais para a elaboração do Projeto Hidráulico ou Hidrossanitário, conforme “Padrão CAJ”, e as demais especificações, conforme segue:

INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR				
Empreendedor:	Associação Educacional Luterana Bom Jesus/Ielusc			
CNPJ / CPF:	84.685.163/0002-26			
Endereço:	Rua Guaratuba	Número:	148	
Bairro:	Saguaçu			
Cidade:	Joinville	Estado:	SC	
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO				
Inscrição Imobiliária do Imóvel:	13-20-44-52-0368			
Matrícula:	507025-2			
Nome do Empreendimento:	Colégio Bonja			
Endereço:	Rua Dona Francisca	Número:	2727	
Bairro:	Saguaçu			
Cidade:	Joinville	Estado:	SC	
CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO				
Tipo de Empreendimento:	Instituição de Ensino			
Quantidade de Unidades:	1	Hidrômetro existente matrícula:	0	
Quantidade de Edificações:	1	Solicitar Hidrômetro:	HD de 1" - Classe C-D. Ult.	Quantidade
População Residencial:	0			1
População Comercial:	100	Consumo de Água (m³/dia):	50,00	m³/d
População Industrial:	0	Contribuição de esgoto (m³/dia):	40,00	m³/d
Outros:	450	População Total:	550	
Entrega do	01.01.2027			

empreendimento:	01.01.2021
-----------------	------------

Diretrizes Gerais

Água:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Abastecimento de Água resultou na "viabilidade técnica positiva" sem necessidade de obras, ficando à jusante do ponto de captação.
2. A ligação deverá ser feita na rede da Rua Dona Francisca
3. Diâmetro da rede pública de abastecimento: DN 300 mm.
4. Dimensionamento da ligação/hidrômetro: 1 HD de 1" - Classe C-D. Ult.
5. O projeto de abastecimento de água deverá atender às normas legais e infralegais, especialmente as prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto e pela própria concessionária, destacando-se:
 - ✓ Instalação Predial de Água Fria: Norma NBR 5.626;
 - ✓ Tubos e Conexões em PVC: Normas NBR 5.647 e NBR 5.648;
6. Devem ser observados os artigos 52 e 133 da Resolução Normativa nº19/2019 do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS):

Art. 52. Em toda edificação será obrigatória a instalação de reservatório de água, em conformidade com o disposto nas normas vigentes

Art. 133 - O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10mca (dez metros de coluna de água) [...]
7. Deve ser observado o artigo 69 do Decreto Estadual nº 1846, de 20 de dezembro de 2018, que regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina, em relação aos volumes reservados no reservatório inferior e superior conforme descrito abaixo:

Art. 69. O proprietário ou responsável por edificações com abastecimento indireto ou indireto com recalque deverá obedecer às seguintes condições quanto à capacidade dos reservatórios:

I - ter capacidade mínima correspondente ao consumo de 1 (um) dia, considerando o uso da edificação;

II - quando houver instalação de reservatório inferior e sistema de recalque, o reservatório superior não poderá ter capacidade menor do que 40% (quarenta por cento) da reserva total calculada; e

III - o reservatório inferior terá capacidade de acordo com o regime de trabalho do sistema de recalque e não poderá ter capacidade menor do que 60% (sessenta por cento) da reserva total calculada.
8. A Companhia Águas de Joinville declara que não se opõe à utilização de fontes alternativas para abastecimento de água nos seguintes casos:
 - I – Edificações em área não contemplada pela rede pública de abastecimento;
 - II – Edificações ou condomínios não residenciais, para utilização da água com fins industriais e outros usos que não sejam para consumo humano, desde que haja separação da rede hidráulica.
9. Caso se enquadre nos critérios para o uso de fonte alternativa, o órgão competente SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde deverá ser consultado para a obtenção das devidas autorizações.
10. Deve ser observado o parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 14.026 de 15 de Julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico:

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

(RR/abdr)

Esgoto:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário resultou na "viabilidade técnica positiva" sem necessidade de obras.
2. A ligação deverá ser feita através da rede existente da Rua Dona Francisca
3. Diâmetro/material da rede pública coletora: DN 150 mm / PVC CORR
4. Diâmetro/material da ligação: DN 150 mm / PVC
5. Profundidade da ligação na caixa de inspeção: 0,60 metros
6. O projeto de esgotamento sanitário (PROJ) deverá atender às normas legais e infralegais, especialmente as

prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto e pela própria concessionária, destacando-se:

✓ Projeto de Rede Coletora de Esgotos: Norma NBR 9649

✓ Projeto e execução de Sistema Prediais de Esgotos Sanitários: NBR 8160

7. Considerar coeficiente de retorno como sendo 80%.

8. Observar o Art. 31, da Resolução Normativa nº19/2019 do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS):

§ 8º - O lançamento de efluentes no sistema público de esgoto deve ser realizado exclusivamente por gravidade. Quando houver necessidade de recalque dos efluentes, eles devem fluir para uma caixa de "quebra de pressão", situada a montante da caixa de inspeção externa, na parte interna do imóvel, de onde serão conduzidos em conduto livre até o coletor público, sendo de responsabilidade do usuário a execução, operação e manutenção dessas instalações.

9. Observar o Art. 7 da Resolução COMDEMA 01/2016, solicitando à Companhia Águas de Joinville fiscalização através de protocolo específico quando o lançamento de efluentes não puder ser efetuado por gravidade até a caixa de inspeção (item 5), para parecer sobre necessidade de sistema de recalque. (RR/abdr)

Aprovação do Projeto:

1. O empreendedor deverá submeter, dentro do prazo de validade desta DVT, o "PROJETO HIDROSSANITÁRIO" à análise da Companhia Águas de Joinville, e somente após a APROVAÇÃO deste é que poderão ser iniciadas as obras de infraestrutura ligadas ao abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

2. O projeto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital em PDF contendo:

✓ Memorial descritivo; ✓ Plantas de projeto conforme Padrão CAJ;

✓ Memorial de cálculo; ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto.

3. O modelo de Projeto Padrão CAJ está disponível no website: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?publicacao=modelos-de-desenho-para-aprovacao-de-projeto>

4. Para ligações de água de 3/4", deverá ser instalada caixa padrão de ligação conforme manual disponível no link: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?publicacao=folder-caixa-padrao>

5. Para ligações de água de 1" ou superior, deverá ser executado abrigo para cavalete, conforme manual de grande consumidor disponível no link: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?publicacao=manual-padrao-de-ligacao-grande-consumidor>

Croqui de Localização do Empreendimento:



Notas:

1. Esta “Declaração de Viabilidade Técnica – DVT”, válida por 1 ano a partir da data de emissão, informa se o sistema de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário existente na região de instalação atende à demanda do empreendimento e estabelece as diretrizes gerais para elaboração do Projeto, conforme Padrão CAJ.
2. A documentação necessária para “Solicitação de aprovação de projeto” deverá ser apresentada conforme orientado no website: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?servico=aprovacao-de-projeto>. O pedido de aprovação somente será autuado após a conferência da documentação. Portanto, se o processo for instruído de forma incompleta ou incorreta, o interessado será comunicado para que tome as devidas providências, interrompendo-se o prazo de tramitação.
3. Conforme o artigo 45 da Lei 14.026 de 15 de Julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico:

Art. 45. Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.



Documento assinado eletronicamente por **Ranieri Ranzi, Coordenador(a)**, em 22/08/2024, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022524524** e o código CRC **BB39F89A**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

24.1.008311-5

0022524524v2

PEDIDO DE PARECER E O PARECER DA CONCESSIONÁRIA DE COLETA



Joinville, 18 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO

A Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, concessionária dos serviços de limpeza urbana do Município de Joinville, declara para os devidos fins que o imóvel de propriedade de empresa ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC, CNPJ 84.685.163/0002-26 localizada na Avenida Aluísio Pires Condeixa, Nº 2460, bairro Saguaiçu em Joinville - SC, está inserido no roteiro da coleta de resíduos domiciliares, efetuada Segunda-Feira, Quarta-Feira e Sexta-Feira entre 21:32 horas às 05:00 horas. Além disso, o estabelecimento também está inserido no roteiro da coleta de resíduos recicláveis, efetuada Sábado, entre 14:00 horas às 22:20 horas.

Os resíduos coletados pertencem à classe II – não perigosos (ABNT 10.004) - resíduos com características de lixo doméstico. O destino final dos resíduos coletados é indicado pela Municipalidade.

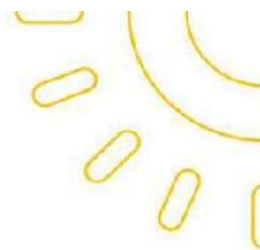
O gerador é o responsável pela correta segregação e disposição dos resíduos encaminhados à coleta, certificando que sejam dispostos em local acessível pela via pública, em conformidade com o determinado pela Lei Municipal nº5.306/0, 395/13 e 7287/12. O imóvel/estabelecimento será atendido pelo serviço de coleta de resíduos de acordo com os limites e parâmetros estabelecidos pela legislação vigente (Lei Complementar nº 84/2.000).



Ivan Doneda Purificação

Gerente





Joinville, 18 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO

A Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, concessionária dos serviços de limpeza urbana do Município de Joinville, declara para os devidos fins que o imóvel de propriedade de empresa ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC, CNPJ 84.685.163/0002-26 localizada na Rua Dona Francisca, nº 2727, bairro Saguau em Joinville/SC, está inserido no roteiro da coleta de resíduos domiciliares, efetuada diariamente entre 21:32 horas às 05:00 horas. Além disso, o estabelecimento também está inserido no roteiro da coleta de resíduos recicláveis, efetuada Terça-Feira, entre 06:00 horas às 14:20 horas.

Os resíduos coletados pertencem à classe II – não perigosos (ABNT 10.004) - resíduos com características de lixo doméstico. O destino final dos resíduos coletados é indicado pela Municipalidade.

O gerador é o responsável pela correta segregação e disposição dos resíduos encaminhados à coleta, certificando que sejam dispostos em local acessível pela via pública, em conformidade com o determinado pela Lei Municipal nº5.306/0, 395/13 e 7287/12. O imóvel/estabelecimento será atendido pelo serviço de coleta de resíduos de acordo com os limites e parâmetros estabelecidos pela legislação vigente (Lei Complementar nº 84/2.000).



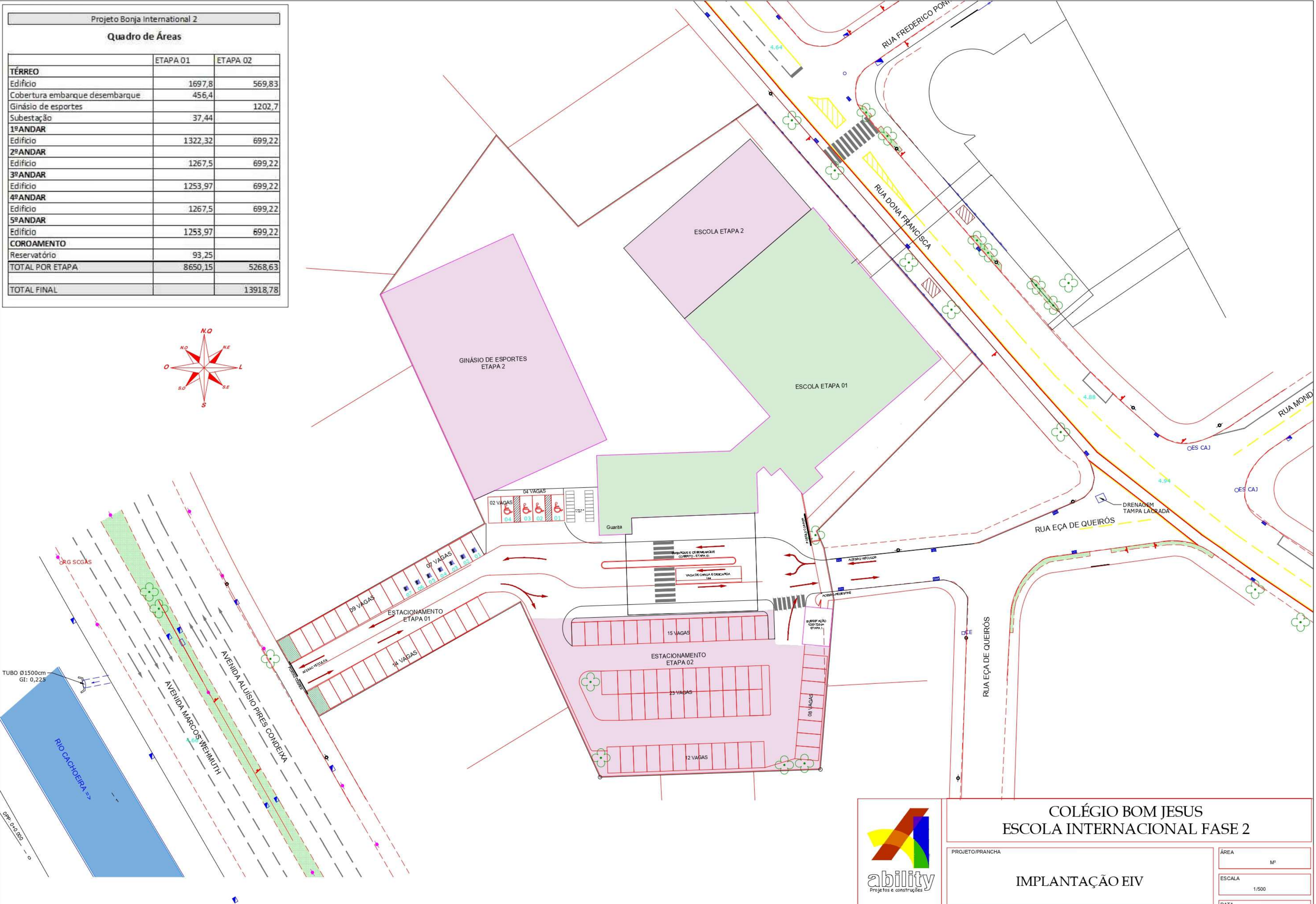
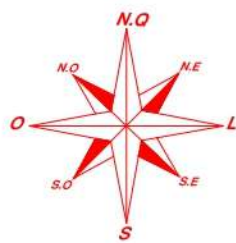
Ivan Doneda Purificação

Gerente



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Projeto Bonja International 2		
Quadro de Áreas		
	ETAPA 01	ETAPA 02
TÉRREO		
Edifício	1697,8	569,83
Cobertura embarque desembarque	456,4	
Ginásio de esportes		1202,7
Subestação	37,44	
1ºANDAR		
Edifício	1322,32	699,22
2ºANDAR		
Edifício	1267,5	699,22
3ºANDAR		
Edifício	1253,97	699,22
4ºANDAR		
Edifício	1267,5	699,22
5ºANDAR		
Edifício	1253,97	699,22
COROAMENTO		
Reservatório	93,25	
TOTAL POR ETAPA	8650,15	5268,63
TOTAL FINAL		13918,78





Projeto Arquitetônico
DANIELLE ALLAGE
Assinado de forma digital por DANIELLE ALLAGE
Dados: 2024.10.09 16:37:12 -03'00'
ARQUITETA DANIELLE ALLAGE
CAU 438839

COLÉGIO BOM JESUS
ESCOLA INTERNACIONAL FASE 2

PROJETO/PRANCHA
IMPLANTAÇÃO EIV

PROPRIETÁRIO:
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC
Rua: DONA FRANCISCA - Bairro Saguapé em Joinville - SC

EXECUÇÃO
Assinado de forma digital por ANDRÉ PAGEL EIDELWEIN
Dados: 2024.10.09 16:34:49 -03'00'
ENG. CIVIL ANDRÉ PAGEL EIDELWEIN
CREA 31883-2

ÁREA
M²

ESCALA
1/500

DATA
OUTUBRO/2024

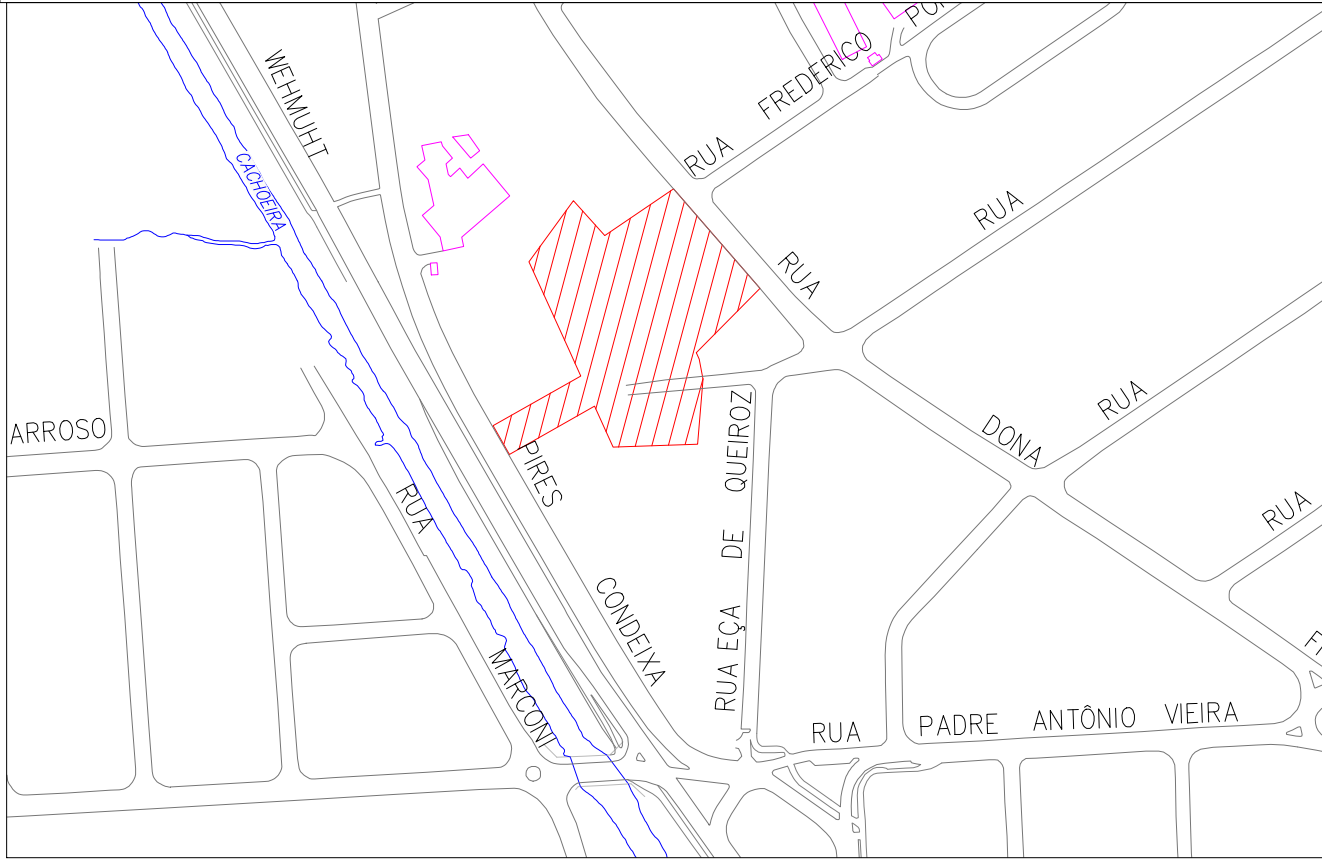
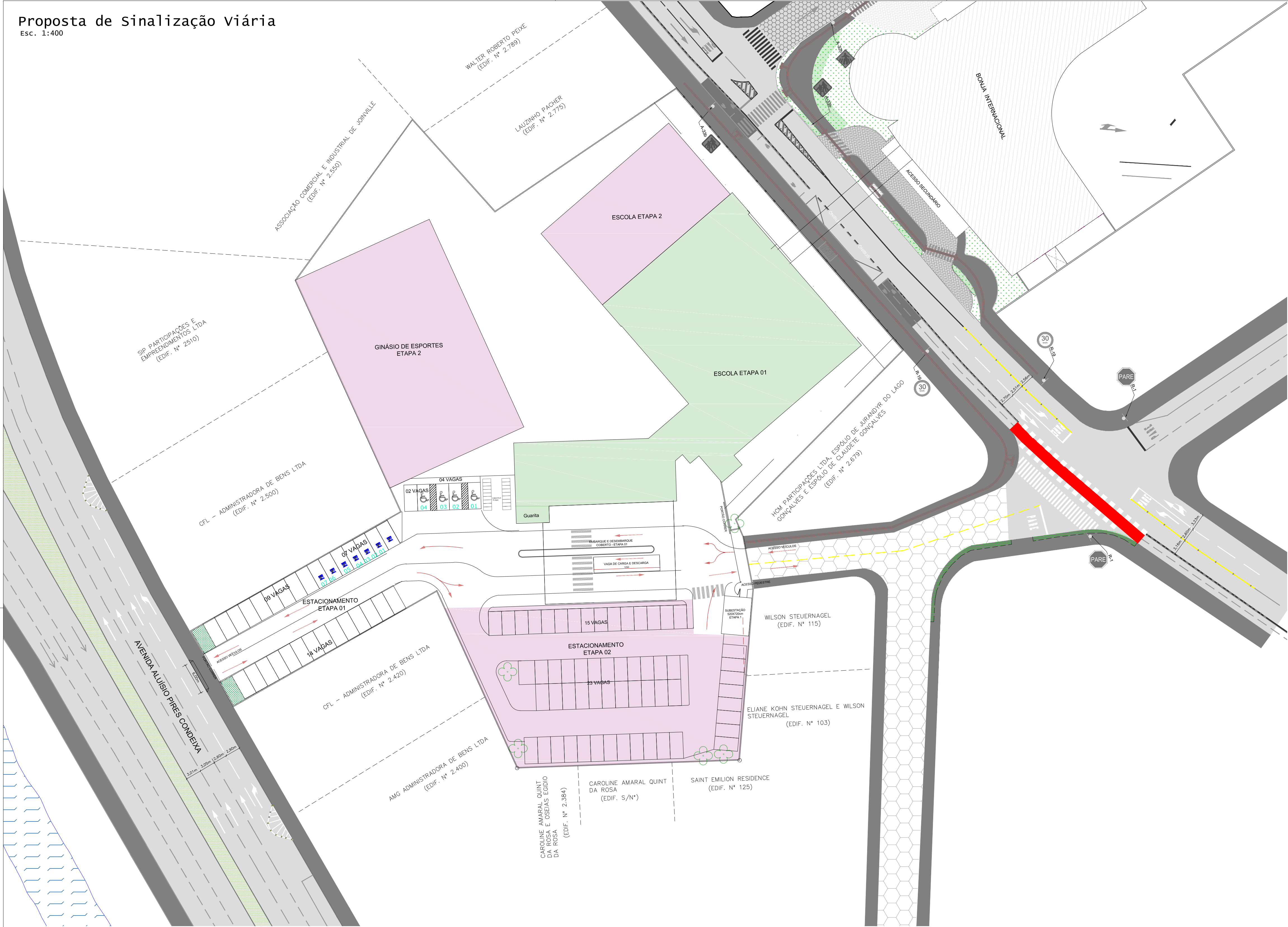
DESENHISTA
DANIELLE

PRANCHA
01

PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO

Proposta de Sinalização Viária

Esc. 1:400



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Sem Escala

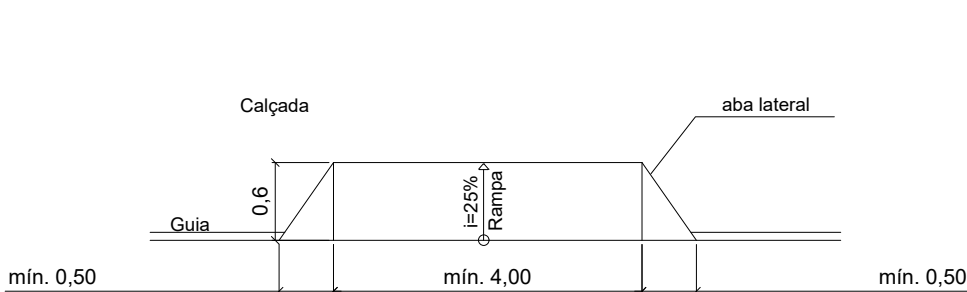
LEGENDA	
	SEGREGADOR VIÁRIO EXISTENTE
	TACHÃO REFLETIVO EXISTENTE
	PLACA EXISTENTE
	SINALIZAÇÃO EXISTENTE
	SINALIZAÇÃO PROJETADA
	TACHÃO REFLETIVO

QUANTITATIVO DISPOSITIVOS AUXILIARES PROJETADOS			
DISPOSITIVO	QUANTIDADE (un)		
	RUA DONA FRANCISCA	BEIRA RIO	TOTAL
TACHÃO REFLETIVO	14	18	32

QUANTITATIVO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROJETADA		
COR	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (m²)
BRANCO	TINTA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA RETROREFLETORIZADA	92,85
AMARELO	TINTA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA RETROREFLETORIZADA	11,40
VERMELHO	TINTA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA RETROREFLETORIZADA	64,57

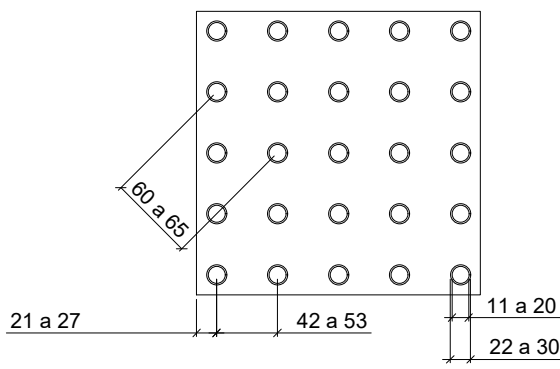
Detalhe rebaixo calçada - Veículos

Sem Esc.



Detalhe sinalização tátil de alerta

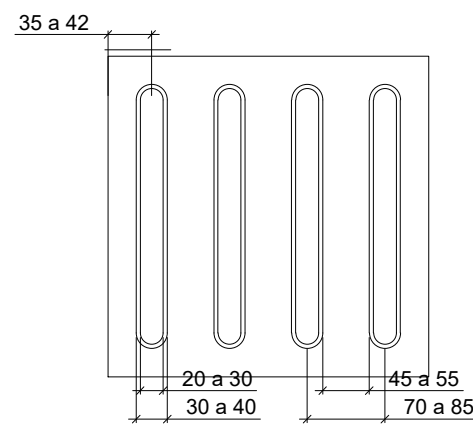
Sem Esc.



	Mínimo mm	Máximo mm
Diâmetro de base do relevo	22	30
Distância horizontal entre centro de relevo	42	53
Distância diagonal entre centro de relevo	60	75
Altura do relevo	03	05

Detalhe sinalização tátil direcional

Sem Esc.



	Mínimo mm	Máximo mm
Largura de base o relevo	30	40
Largura do topo	20	30
altura do relevo *	4	5
Distância horizontal entre centros de relevo	70	85
Distância horizontal entre bases de relevo	45	55

*quando em placas sobrepostas a altura do relevo deve ser 3

ambient
ENGENHARIA E CONSULTORIA

Rua Marquês de Olinda, 2795 - América
CEP 89216-100
Joinville - SC
ambient@ambient.srv.br
(47) 3422-6164
CREA/SC 68.738-0

Sinalização Viária

Endereço da Obra:
Rua Dona Francisca, nº 2727, bairro Saguagu, Joinville/SC. CEP 89221-008

Proprietário: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC
CNPJ 84.685.163/0002-26

Responsável Técnico: **EDUARDO DIEGO ORSI**
Assinado de forma digital por EDUARDO DIEGO ORSI
Dados: 2024.10.09 14:10:40 +03'00'

Eng. Eduardo Diego Orsi
CREA/SC 145.007-8

Referências:
- Implantação proposta de sinalização

Arquivo: SIN-PL-BONJA-FP03-RV00.dwg	Data: Outubro/2024	Folha: 01/01
Desenho: Caroline	Escala: Indicada	

Nota: Direitos autorais protegidos pela Lei 5.888 de 14/12/73. Fica vedada a reprodução, alteração, cópia total ou parcial, sem autorização expressa do autor